



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2017 – São Paulo, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0035878-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diva Prestes Marcondes Malerbi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 15 a 29 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029403-55.2017.4.03.8000

Interessado(a): Rodiner Roncada

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 14 a 23 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010527-86.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sergio Henrique Bonachela

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 9 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026573-87.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolphi Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 14 de agosto a 3 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019615-51.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marli Marques Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 13 a 14 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030896-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Duarte da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 3 de agosto a 1º de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021364-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 14 a 18 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 9 a 18 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029848-73.2017.4.03.8000

Interessado(a): Giovana Aparecida Lima Maia

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 14 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018523-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 17 a 18 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 21 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 21 a 29 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 21 a 24 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 24/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1723, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-001,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e atualizações para os seis appliances firewall Cisco Modelo 5545, Módulos de IPS, VPN Server suas licenças, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Bryan Robert Costa Duarte Reis, RF 3812;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Waldir Costa Sola, RF 3342.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 82, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no **Processo Administrativo nº 0030136-21.2017.4.03.8000**, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 881, de 23/11/1994**, publicada no D.O.E. - Poder Judiciário de 25/11/1994 que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 11/01/1985 a 14/08/1990 e a **Portaria nº 152, de 27/03/1996**, publicada no D.O.E. - Poder Judiciário de 28/03/1996, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 15/08/1990 a 13/08/1995 ao servidor **JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO**, R.F. nº 410, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

II - **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao referido servidor, referentes aos quinquênios compreendidos nos períodos de 09/07/1981 a 07/08/1986 e 08/08/1986 a 10/03/1992, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 24/08/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3022350/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013799-54.2017.4.03.8000

Documento nº 3022350

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Levi Manoel da Silva**, Registro Funcional nº 1660, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 12 de janeiro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/08/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3019869/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012498-72.2017.4.03.8000

Documento nº 3019869

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Edilene Santana de Lima**, Registro Funcional nº 467, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 20 de abril de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1719, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030631-65.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2017, a servidora **ANA PAULA DE JESUS PEREIRA**, R.F. nº 1388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Precatórios da Divisão de Análise de Requisitórios, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1720, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029072-73.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIANA BASSANELLO AFFONSO**, R.F. nº 4056, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028537/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 3028537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3028385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES**, no período de 24/08/2017 a 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028416/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009575-10.2016.4.03.8000

Documento nº 3028416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3028284, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ALBERTI JUNIOR, nos dias 24/08/2017 e 25/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029665/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031035-19.2017.4.03.8000

Documento nº 3029665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3029659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO DE MOURA MESTRE, nos dias 22/08/2017 e 23/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028601/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3028601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3028597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 23/08/2017 a 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027554/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3027554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027552, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 17/08/2017 a 25/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027324/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030946-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3027324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027322, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDEMIR JOSE DE BRITO, no período de 21/08/2017 a 03/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027332/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 3027332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 21/08/2017 e 22/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027452/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3027452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 22/08/2017 a 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027490/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000

Documento nº 3027490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027486, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, nos dias 23/08/2017 e 24/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027386/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3027386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027383, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 23/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027396/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000399-70.2017.4.03.8000

Documento nº 3027396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3027391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO GUILHERME PEREIRA, nos dias 23/08/2017 e 24/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0007070-12.2017.4.03.8000

Documento nº 3028449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3028441, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE CHRISTIANE MACHADO, no dia 23/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2779493/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 6 a 13 de setembro de 2017.

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 29/06/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 679, DE 22 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 474 (1984072) de 29 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.07.2016, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), até 02.02.2017, e no período de 04.09.2017 a 02.02.2018, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 03.05.2017 a 02.08.2017;"

LEIA-SE: "... e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), até 02.02.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 03.05.2017 a 13.08.2017;"

No item II

ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 03.11.2016 a 02.02.2017 e de 03.11.2017 a 02.02.2018 e para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), nos períodos de 03.02.2017 a 03.09.2017 e de 03.02.2018 a 02.04.2018;

LEIA-SE: "... nos períodos de 03.11.2016 a 02.02.2017 e para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 03.02.2017 a 31.08.2017."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 156 (2545407) de 24 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 06.03.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 14.08.2017 a 02.11.2017."

LEIA-SE: "... no período de 14.08.2017 a 31.08.2017."

III - TORNAR SEM EFEITO o item III da Portaria nº 604 (2980822) de 04 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 22.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 683, DE 22 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Instrução de Processos e Pesquisa (FC-5) da referida Subsecretaria, tudo a partir do 01.09.2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 674, DE 21 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, para que passe a constar Supervisora da Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 01/09/2017;

II - DISPENSAR o servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF 3610, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Ensino à Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 01/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 678, DE 22 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01/09/2017, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas e também as novas denominações conforme abaixo:

- RF 1913 - AUDREY MARIE WAKASA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - **Supervisora da Seção de lotação e Movimentação de Pessoas (FC-5)**
- RF 4034 - CIBELE MARTINEZ QUILICI, Analista Judiciária, Especialidade Psicologia (Trabalho), **Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (FC-6);**
- RF 8388 - DANIELE MARX DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 8138 - ELAINE CRISTINA PANSERA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 3823 - ELAINE SANTOS PAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 4745 - ELIANA PEREIRA FINHOLDT, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia (Trabalho);
- RF 6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 7169 - LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 8309 - LUCAS OLIVEIRA FALCAO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 6815 - LUCIANA APARECIDA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 3738 - LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 6109 - LUIZ EDUARDO BALLIN, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- RF 920 - MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa - **Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5);**
- RF6542 - MARIA APARECIDA REDONDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente II (FC-3);**
- RF 6054 - MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - **Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5);**
- RF 1505 - NEUSA CHAVES GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Operacional (FC-2);**

- RF 3743 - NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 5774 - PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente II (FC-3)**;
- RF 2003 - RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 7681 - TALITA LOBAO BARROSO, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia (Trabalho);
- RF 3814 - VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente II (FC-3)**.

II - DISPENSAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciária, Especialidade Psicologia (Trabalho) da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação, (FC-5) do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, alterar sua lotação para o Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5) do referido Núcleo, tudo a partir de 01.09.2017;

III - DISPENSAR a servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, Analista Judiciária, Especialidade Psicologia (Trabalho), da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de de 01.09.2017 a 01.03.2018;

IV - ALTERAR a lotação da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Analista Judiciária, Especialidade Psicologia (Trabalho) do Núcleo de Saúde, para o Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional a partir de 01.09.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) no período de 01.09.2017 a 01.03.2018, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, no período de 02.03.2018 a 02.09.2018, do referido Núcleo;

V - DISPENSAR a servidora TALITA LOBÃO BARROSO, RF 7681, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia (Trabalho), da função comissionada de Assistente I (FC-4) a partir de 01.09.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 02.03.2018 a 02.09.2018;

VI - DISPENSAR o servidor FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional; tudo a partir de 01.09.2017;

VII - DESIGNAR a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01.09.2017;

VIII - DESIGNAR a servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional no período de 01.09.2017 a 04.03.2018;

IX - DESIGNAR a servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01.09.2017;

X - DISPENSAR o servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2017 e designá-lo para a mesma função no período de 05.03.2018 a 03.06.2018, do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

XI - DISPENSAR a servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF 3743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, tudo a partir de 01.09.2017;

XII - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 01.09.2017 a 04.03.2018;

XIII - DISPENSAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028347/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3028347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Considerando a concessão médica (Relatório SUS-D-MÉDICOS - 3027692) e o E-mail com Informação da Chefa (3028345), defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 09/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2955817/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2955817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2955810, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EULINA SILVA DE ARAUJO - RF 3579, para o período de 24/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3023107/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058946-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3023107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3023070, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - RF 2885, para o período de 10/08/2017 a 16/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3027562/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3027562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2809822, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF5652, para o período de 29/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029702/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3029702

Conforme documento SEI nº 2858453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MEIRE NAKA - RF 6105, para o período de 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008380-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3029764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2865415, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEUSA CHAVES GUEDES - RF 1505, para o período de 21/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2632139/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055460-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2632139

2897 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA

22/02/2017 a 24/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010129/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003795-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3010129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004992, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5676, CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, para o período de 09/08/2017 a 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029623/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003795-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3029623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3028206, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5676, para o período de 24/08/2017 a 07/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010154/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3010154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004993, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6561, ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010169/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049536-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3010169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005021, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7078, ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA, para o período de 03/08/2017 a 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028212/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3028212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3021298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010200/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3010200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005033, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3900, IANE BARBOSA DE ANDRADE, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010232/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3010232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005038, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4061, MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010250/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004064-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3010250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7788, RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, para o período de 15/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010271/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3010271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 967, APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, para o período de 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010296/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3010296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005058, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 967, APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010306/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058970-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3010306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5116, DANIELA MELIGENI DA COSTA, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010323/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062699-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3010323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005092, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7207, FERNANDO DE MELO ARAUJO, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010369/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3010369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005101, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7793, MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3010478/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007351-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3010478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6450, SANDRO GOMES DOS SANTOS, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3012452/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058615-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3012452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005135, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3013333/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3006405, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF3967, para o período de 31/07/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/08/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936150/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055746-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2936150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936143, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 7584, FABIANA JOIA MASSINATORI, para o período de 16/07/2017 a 11/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A Bel. ANA LÚCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 4 de 20 de janeiro de 2010, da Diretoria do Foro, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados dos serviços sob responsabilidade do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, nomeio como gestores de conteúdo das páginas da intranet ou internet os servidores abaixo relacionados:

DANIEL DELGADO AGUIAR - RF: 4499, CPF: 184.974.778-47, LOGIN: ddaguiar;

IVANIRA PEREIRA DE LIMA - RF: 3572, CPF: 118.093.818-60, LOGIN: iperlima;

RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO - RF: 4021, CPF: 143.927.358-85, LOGIN: rmlima;

RUTH LIMA VILLAR - RF: 1265, CPF: 116.752.628-70, LOGIN: rvillar.

Art. 2º Determino a exclusão do acesso ao sistema de edição, com relação à unidade descrita no art. 1º, dos servidores abaixo relacionado:

ALBERTO HIDEO YAMAMOTO;

ALEIDE MARIA DOS SANTOS;

ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL;

ARNALDINO DA SILVA;
EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO;
FÁBIO NUNES DOS SANTOS;
JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA;
JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO;
MANUEL MARTIN FERANDEZ FILHO;
MARCIO VALVERDE MARTIN;
PAULA GISLAINE BARCELOS;
RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA;
RENATO ROCHA SILVA;
SÉRGIO RICARDO LOZANO;
VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA;
WALTER DE OLIVEIRA ROSA.

Art.3º Após publicação deste Ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência e providências.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0057536-07.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 05.541.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 12/08/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias. OBJETO: aquisição de Cadeiras Altas – Tipo Caixa. VALOR TOTAL: R\$8.999,75. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 – Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001792, de 08/08/17, no valor de R\$8.999,75. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Eliana Vicentini Rodrigues, Diretora Financeira.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A. (CNPJ nº 60.942.281./0001-23). Processo SEI nº 0000740-30.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: CUSD 30010396-NCUSD-2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: início 22/06/2017 pelo período de 60 meses. OBJETO: regular o uso do Sistema de Distribuição pelo Consumidor (Fórum Federal de Bragança Paulista) e a conexão das instalações elétricas do Consumidor ao Sistema de Distribuição da Distribuidora no Ponto de Conexão. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dalessandro Luis Mafêi, Gerente de Serviços Comerciais, e Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente do Deptº de Construção e Manutenção da Distribuição.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A. (CNPJ nº 60.942.281./0001-23). Processo SEI nº 0000740-30.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: CCER 30010396 – NCUSD-2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: a partir de 22/06/17 pelo período de 60 meses. OBJETO: Regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o Consumidor (Fórum Federal de Bragança Paulista) e a Distribuidora. VALOR TOTAL: estima-se R\$443.452,20 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43- SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001689, de 25/07/17, no valor de R\$44.345,22; ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dalessandro Luis Mafêi, Gerente de Serviços Comerciais, e Sr. Luiz Moreto Vicentini Junior, Gerente do Deptº de Construção e Manutenção da Distribuição.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0057199-18.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato nº 05.540.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 15/08/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias. OBJETO: aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz. VALOR TOTAL: R\$50.528,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001752, de 02/08/17, no valor de R\$50.528,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Eliana Vicentini Rodrigues, Diretora Financeira.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.436.917/0001-07). Processo SEI nº 0003056-79.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1040.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 20/08/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos (cartuchos de toner e kit fotocondutor) para impressoras. VALOR TOTAL: estima-se R\$51.600,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Alcécio Vinícius Coronado, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME (CNPJ nº 02.437.839/0001-17). Processo SEI nº 0003056-79.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1041.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 19/08/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos (cartuchos de toner e kit fotocondutor) para impressoras. VALOR TOTAL: estima-se R\$84.660,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, Sócio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0003399-17.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.545.16.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 09/08/17. VIGÊNCIA: prorrogada até 08/02/18. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato, pelo período de 180 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. João Alberto Rodrigues dos Santos, Diretor-Presidente, e Sr. Válder de Souza Filho, Diretor de Engenharia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0025642-18.2014.4.03.8001 MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.609.14.17. FUNDAMENTO LEGAL artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 09/08/17. VIGÊNCIA: prorrogada até 20/02/18. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 180 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. João Alberto Rodrigues dos Santos, Diretor-Presidente, e Valter de Souza Filho, Diretor de Engenharia.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 25/08/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
CENTRAL DE MANDADOS DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na **Carta de Ordem n.º 0000697-19.2017.4.03.6139 (6353227-UTU4)**, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor GILBERTO KLEIM, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7022, **no dia 23/08/2017**, à Comarca de Itaporanga-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 25/08/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na **Carta de Ordem n.º 0000661-74.2017.4.03.6139 (6319449-UTU3)**, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 8146, **no dia 15/08/2017**, à Comarca de Itaporanga-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 18/08/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na **Carta de Ordem n.º 0000690-27.2017.403.6139** (6335656-USE3), **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 10/08/2017**, à Comarca de Taquarituba-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 18/08/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, **por absoluta necessidade de serviço**, do modo que a 3ª parcela de 2017, marcada para o período de **11 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2017 (dez dias)**, seja gozada no período de **06 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017 (dez dias)**.

DESIGNAR a servidora **CAMILA IDA GENNARO**, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **06 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 8/2017, as férias da servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA**, RF 5818, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC-4, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **11/09/2017 a 28/09/2017**, ficando para o período de **28/08/2017 a 14/09/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
01/09 a 06/09/2017	6ª	Dr. João Batista Gonçalves

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 24/08/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A DR.^a **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536 (CJ3)**, Analista Judiciário, estará em gozo de férias no período de 05/09/2017 a 14/09/2017.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972**, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A DR.^a **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536 (CJ-3)**, Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08/05/2017 a 04/09/2017 e em gozo de férias de 05/09/2017 a 14/09/2017;

que a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972**, Analista Judiciário, foi designada para substituí-la nos períodos de 08/05/2017 a 02/07/2017, de 22/07/2017 a 04/09/2017 e de 05/09/2017 a 14/09/2017;

RESOLVE

DESIGNAR para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, supervisora da Seção de Processamento (FC5), Analista Judiciário, a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, no período de 24/08/2017 a 14/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, **MM.ª JUÍZA FEDERAL**, **PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 10/12/2017 a 19/12/2017 e 22/01/2018 a 31/01/2018, da servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, Analista Judiciário, RF 4536, para os períodos de 05/09/2017 a 14/09/2017 e 10/12/2017 a 19/12/2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, **MM.ª**. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, deste Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, **RF 6464**, no período de **28/08/2017 até 06/09/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, de **28/08/2017 até 06/09/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, na Portaria nº 14, de 25 de agosto de 2016, o segundo período de férias da servidora – **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2016/2017 – de 28/11/2017 a 15/12/2017, **para gozo de 16/10/2017 a 02/11/2017.**
2. **ALTERAR**, na Portaria nº 14, de 25 de agosto de 2016, o terceiro período de férias da servidora – **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO – RF 5654 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2016/2017 – de 02/10/2017 a 11/10/2017, **para gozo oportuno, em razão de período de licença médica.**

São José do Rio Preto, 23 de agosto de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta CNJ/AGU/MTPS Nº 01/2015, que dispõe sobre a adoção de procedimentos uniformes nas ações judiciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRF/3-JEF/SPNº 2213378/2016 que unifica e consolida os quesitos utilizados pela Procuradoria Regional Federal da 3ª Região e pelo Juizado Especial Federal de São Paulo para a realização de perícia médica nas ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza.

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 13/2017 – DFJEF/GACO, que padroniza em todos os Juizados Especiais Federais da 3ª Região os Laudos socioeconômicos adotados pelo Juizado Especial Federal de São Paulo nas ações que tenham como objeto a concessão de benefício assistencial de prestação continuada e aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência, padronizando, também, os quesitos de laudos médicos consolidados na Portaria Conjunta PRF/3 -JEF/SP Nº 2213378/2016, que são oferecidos como quesitos mínimos a serem respondidos pelas perícias médicas.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de consolidar as normas deste Juizado Especial Federal no que se refere à produção da prova pericial médica e socioeconômica.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar e fixar os quesitos padronizados do Juízo a serem respondidos pelos(as) peritos(as) assistentes sociais nas ações de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade da pessoa com deficiência (**Anexo I**), benefício de prestação continuada ao deficiente – LOAS (**Anexo II**) e benefício de prestação continuada ao idoso – LOAS (**Anexo III**).

Artigo 2º - Alterar e fixar os quesitos padronizados do Juízo a serem respondidos pelos(as) peritos(as) médicos(as) nas ações de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade da pessoa com deficiência (**Anexo IV**), benefício de prestação continuada ao deficiente – LOAS (**Anexo V**), auxílio-doença - aposentadoria por invalidez – auxílio-acidente de qualquer natureza – adicional de 25% (**Anexo VI**), pensão por morte – instituidor incapaz (**Anexo VII**), pensão por morte - dependente inválido/deficiente (**Anexo VIII**).

Artigo 3º - Determinar a adoção de modelos para orientar o preenchimento do **conteúdo mínimo** dos laudos socioeconômicos conforme **Anexo IX** – aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência ou aposentadoria por idade da pessoa com deficiência e **Anexo X** - benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência ou ao idoso, com as complementações que este Juízo entende como necessárias à elucidação das questões fáticas postas nos autos e em respeito às especificidades locais, bem como do modelo de declaração (**Anexo XI**).

Artigo 4º - Determinar a adoção de modelos para orientar o preenchimento do **conteúdo mínimo** dos laudos periciais médicos, conforme **Anexo XII** - auxílio-doença; aposentadoria por invalidez; auxílio-acidente de qualquer natureza; pensão por morte (instituidor incapaz e dependente inválido/deficiente) e adicional de 25%, **Anexo XIII** - benefício de prestação continuada ao deficiente – LOAS e **Anexo XIV** - aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade da pessoa com deficiência.

Artigo 5º - Os quesitos e os modelos de conteúdo mínimo dos laudos periciais médicos estabelecidos nesta portaria deverão ser observados pelos peritos a fim de que constem dos laudos das perícias realizadas a partir da publicação desta Portaria

Artigo 6º - Os quesitos e modelos de conteúdo mínimo dos laudos socioeconômicos deverão ser observados pelos(as) assistentes sociais nas perícias (visitas) realizadas a partir de 10 de setembro do corrente ano.

Artigo 7º - Revogar as Portarias deste Juizado nº 12, de 04 de outubro de 2016, e nº 0932748, de 25 de fevereiro de 2015.

Artigo 8º - Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 22/08/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

LAUDO SOCIOECONÔMICO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Quesitos do Juízo:

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:

- a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
- b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
- c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras?
Quais?
- d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
- e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
- f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?

2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.

3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local de trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?
8. Qual é o nível de independência (independência completa, independência modificada, independência parcial, e nenhuma independência) da parte autora?

ANEXO II

LAUDO SOCIOECONÔMICO

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DEVIDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quesitos do Juízo:

1. Considerando os problemas de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
 - a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros? Quais?
 - b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
 - c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
 - d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
 - e. Tem ou teve dificuldade para acessar a instituição de ensino? Em caso positivo, informe o tipo.
 - f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. A parte autora realiza tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência?
 - 2.1. Onde o tratamento é realizado? Como a pessoa se desloca para realizar o tratamento (transporte público ou particular)?
 - 2.2. O serviço de saúde é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?
 - 2.3. Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
 - 2.4. Há medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Poder Público?
 - 2.5. Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
3. A parte autora exerce ou exerceu trabalho formal/informal? Qual o cargo/atividade? Qual a idade que iniciou as atividades laborativas? Qual é a data do último emprego?
4. Existem fatores que dificultam o acesso da parte autora e/ou do seu grupo familiar ao mercado de trabalho? Se sim, quais?
5. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à sua situação de saúde e/ou deficiência? Quais?

6. O imóvel utilizado pela parte autora é próprio, alugado ou cedido? Quais são as condições de habitação? Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com problemas de saúde/deficiência e/ou de seus familiares? Quais?

7. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

8. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.

9. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.

10. Qual é a renda *per capita* da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.

10.1. Informe se algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial. Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.

11. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.

12. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?

ANEXO III

LAUDO SOCIOECONÔMICO

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DEVIDO AO IDOSO

Quesitos do Juízo:

1. O imóvel utilizado pela parte autora é próprio, alugado ou cedido? Quais são as condições de habitação?

Há fatores que colocam em risco a saúde ou interferem na convivência do grupo familiar? Quais?

1.1. Na residência há fatores facilitadores à funcionalidade de uma pessoa idosa? Quais?

2. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência ou em condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

3. A parte autora exerce ou exerceu trabalho formal/informal? Qual o cargo/atividade? Qual é a data do último emprego?

3.1. Existem fatores que dificultam o acesso dos membros do grupo familiar ao mercado de trabalho?

4. Algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.

5. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.

6. Qual é a renda *per capita* da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.

7. A parte autora realiza tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência?

7.1. O serviço é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?

- 7.2. Onde o tratamento é realizado? Como a pessoa se desloca para realizar o tratamento (transporte público ou particular)?
- 7.3. Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
- 7.4. Há medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Poder Público?
- 7.5. O serviço de saúde é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e o responsável pelo custeio?
- 7.6. Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
8. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.
9. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.
10. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?

ANEXO IV

LAUDO PERICIAL MÉDICO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quesitos do juízo:

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, *in verbis*: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:
2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.
3. Qual a data provável do início da deficiência?
4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?
5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?
6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades :

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial:				
Comunicação:				
Mobilidade:				
Cuidados Pessoais:				

Vida Doméstica:				
Educação, trabalho e vida econômica:				
Socialização e vida comunitária:				

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 - Para deficiência auditiva:

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se a parte autora não pode ficar sozinha em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.3 - Deficiência motora

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.4 - Deficiência visual

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é **LEVE, MODERADO ou GRAVE?**
Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).

10. É necessária a realização de perícia em outra especialidade médica? Qual?

11. Preste o perito os demais esclarecimentos que entenda serem pertinentes para melhor elucidação da causa.

12. Pode o perito afirmar se existe qualquer indício ou sinais de dissimulação ou de exacerbação de sintomas? Em caso afirmativo, justifique.

ANEXO V

LAUDO PERICIAL MÉDICO

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE – LOAS

Quesitos do juízo:

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, *in verbis*: “*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*”. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada **pessoa com deficiência ou pessoa com doença incapacitante**? Qual? Fundamente:

2. Há funções corporais acometidas? Quais?

3. Qual a data do início da deficiência ou doença incapacitante? Justifique.

3.1. Trata-se de doença ligada ao grupo etário?

4. O autor está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que os problemas de saúde interferiram no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

5.1. No caso de menor de 16 anos, a deficiência ou doença está interferindo no aproveitamento escolar?

6. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?

7. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:**

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial:				
Comunicação:				
Mobilidade:				

Cuidados Pessoais:				
Vida Doméstica:				
Educação, trabalho e vida econômica:				
Socialização e vida comunitária:				

8. Admitindo-se que a parte autora possua impedimentos de longo prazo ou doença ou lesão diagnosticada, considerando as funções corporais acometidas e os níveis de independência avaliados acima, indaga-se:

8.1. A parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho?

8.2. Qual é a data do início da incapacidade? Justifique.

8.2. Está incapacitada para os atos da vida civil?

8.3. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

8.4. Caso seja menor de 16 anos, a parte autora necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?

8.5. Caso seja menor de 16 anos, a parte autora pode desempenhar as atividades próprias da idade (escola, lazer, relacionamento interpessoal) em igualdade de condições com as pessoas da mesma idade:

9. A incapacidade, se existente, é total ou parcial para o último trabalho desempenhado ou para a atividade habitual? Caso seja parcial, informe as restrições laborativas da parte autora.

10. A incapacidade, se existente, é temporária ou permanente para o último trabalho ou para a atividade habitual?

11. É possível controlar ou mesmo curar a doença/deficiência mediante tratamento atualmente disponível na rede pública, a ponto de permitir a inclusão social e/ou a inserção no mercado de trabalho? É possível estimar o tempo necessário? Qual?

12. Em caso de limitação temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

13. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra deficiência ou moléstia incapacitante e se faz-se necessária a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

14. Preste o perito os demais esclarecimentos que entenda serem pertinentes para melhor elucidação da causa.

15. Pode o perito afirmar se existe qualquer indício ou sinais de dissimulação ou de exacerbação de sintomas? Em caso afirmativo, justifique.

ANEXO VI

LAUDO PERICIAL MÉDICO

AUXÍLIO-DOENÇA - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – AUXÍLIO-ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA – ADICIONAL DE 25%

Quesitos do juízo:

1. O periciando é portador de doença ou lesão (CID)? A doença é degenerativa? A doença é de rápida progressão?
 - 1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional, ou acidente de trabalho? Em caso de doença profissional, justifique indicando o agente causador. Caso seja por acidente de trabalho, circunstanciar o fato, com data e local, bem como se reclamou assistência médica e/ou hospitalar.
 - 1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?
 - 1.3. É possível controlar ou mesmo curar a doença mediante tratamento atualmente disponível na rede pública? É possível estimar o tempo necessário? Qual?
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem e forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se ela remonta à data de início da doença ou se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão? Justifique.
 - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames se baseou para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando para o exercício de seu último trabalho ou para a prática de sua atividade habitual? Justifique a resposta, descrevendo os elementos nos quais se baseou a conclusão.
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e quais as limitações que enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial para a atividade habitual, informar qual tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência? Qual(is) atividade(s)?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total para a atividade habitual, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo e o eventual tratamento necessários para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Há incapacidade para os atos da vida civil?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade, também deverá esclarecer se é possível afirmar se havia incapacidade entre a data do indeferimento ou da cessação do benefício administrativo e a data da realização da perícia judicial? Se positivo, justificar apontando os elementos para esta conclusão.
18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz-se necessária a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave.
20. Preste o perito os demais esclarecimentos que entenda serem pertinentes para melhor elucidação da causa.
21. Pode o perito afirmar se existe qualquer indício ou sinais de dissimulação ou de exacerbação de sintomas? Em caso afirmativo, justifique.

ANEXO VII

LAUDO PERICIAL MÉDICO

PENSÃO POR MORTE (INSTITUIDOR INCAPAZ)

Quesitos do juízo:

1. O(a) falecido(a) era portador de doença ou lesão (CID)? A doença era degenerativa? A doença era de rápida progressão?
 - 1.1. A doença ou lesão decorreu de doença profissional, ou acidente de trabalho? Em caso de doença profissional, justifique indicando o agente causador. Caso seja por acidente de trabalho, circunstanciar o fato, com data e local, bem como se reclamou assistência médica e/ou hospitalar.
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacitou para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem e forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se ela remonta à data de início da doença ou se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão? Justifique.
 - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados e em quais exames se baseou para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim
6. Constatada incapacidade, esta impediu totalmente ou parcialmente o(a) falecido(a) para o exercício de seu último trabalho ou para a prática de sua atividade habitual? Justifique a resposta, descrevendo os elementos nos quais se baseou a conclusão.
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o(a) falecido(a) teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades eram realizadas com maior grau de dificuldade e quais as limitações que enfrentou.
8. Em caso de incapacidade parcial para a atividade habitual, informar qual tipo de atividade o(a) falecido(a) estava apto a exercer, indicando quais as limitações dele.
9. Caso seja constatada incapacidade total para a atividade habitual, esta era temporária ou permanente?
10. A incapacidade impediu totalmente o(a) periciando(a) de praticar outra atividade que lhe garantisse subsistência? Qual(is) atividade(s)?
11. No caso de incapacidade total e permanente, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
12. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o(a) falecido(a) apresentava outra moléstia incapacitante e se faz-se necessária a realização de perícia indireta com outra especialidade. Qual?
13. O(a) falecido(a) estava acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave.
14. Preste o perito os demais esclarecimentos que entenda serem pertinentes para melhor elucidação da causa.

ANEXO VIII

LAUDO PERICIAL MÉDICO

PENSÃO POR MORTE (DEPENDENTE INVÁLIDO/DEFICIENTE)

Quesitos do juízo:

1. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência intelectual, mental ou deficiência grave ou pessoa com doença incapacitante? Qual? Fundamente:
2. Há funções corporais acometidas? Quais?
3. Qual a data do início da deficiência ou doença incapacitante? Justifique.
 - 3.1. Trata-se de doença ligada ao grupo etário?
4. O autor está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?
5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que os problemas de saúde interferiram no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?
6. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?
7. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades :

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial:				
Comunicação:				
Mobilidade:				
Cuidados Pessoais:				
Vida Doméstica:				
Educação, trabalho e vida econômica:				
Socialização e vida comunitária:				

8. Admitindo-se que a parte autora possua impedimentos de longo prazo ou doença ou lesão diagnosticada, considerando as funções corporais acometidas e os níveis de independência avaliados acima, indaga-se:

- 8.1. A parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho?
- 8.2. Qual é a data do início da incapacidade? Justifique.
 - 8.2. Está incapacitada para os atos da vida civil?

8.3. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

9. A incapacidade, se existente, é total ou parcial para o último trabalho desempenhado ou para a atividade habitual? Caso seja parcial, informe as restrições laborativas da parte autora.

10. A incapacidade, se existente, é temporária ou permanente para o último trabalho ou para a atividade habitual?

11. A incapacidade impediu totalmente o(a) periciando(a) de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência? Qual(is) atividade(s)?

12. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garantiria subsistência ao periciando?

13. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra deficiência ou moléstia incapacitante e se faz-se necessária a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

14. Preste o perito os demais esclarecimentos que entenda serem pertinentes para melhor elucidação da causa.

15. Pode o perito afirmar se existe qualquer indício ou sinais de dissimulação ou de exacerbação de sintomas? Em caso afirmativo, justifique.

ANEXO IX

LAUDO SOCIOECONÔMICO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA - SP

Processo nº.:(número do processo)

Autor(a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: (pedido da parte autora que consta na inicial)

Perito(a) Assistente Social: (nome completo do perito)

Inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº.

Data e horário da realização da perícia: ___ / ___ / ___, às ___ h ___

INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar com o objetivo de efetuar perícia social.

O objetivo da perícia é avaliar o nível de independência para o desempenho de atividades e participação, bem como identificar os fatores externos que agem como limitantes ou facilitadores para a execução de uma atividade ou participação da parte autora.

Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia e meios de sobrevivência da parte autora.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... **(informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).**

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A):

Nome completo do(a) autor(a), ___ anos, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____/_____, nacionalidade, estado civil, filho(a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.- SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (**se houver**), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade:série do ensino....., residente e domiciliado(a) no município de/SP, na Rua..... nº..... - - CEP - telefone:(recados ou residencial).

OBS.: caso o(a) autor(a) seja interditado(a), realizar a perícia somente com a presença do/a curador/a e informar os dados do documento de interdição e do(a) curador(a). Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar o seu endereço completo.

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)

1. Nome completo (autor(a)): qualificado(a) na página __ deste laudo.

2. Nome completo (grau de parentesco/vínculo): ___ anos, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____/_____, nacionalidade, estado civil, filho(a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino.....

3. Nome completo (grau de parentesco/vínculo): ___ anos, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____/_____, nacionalidade, estado civil, filho(a) de..... e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino.....

III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, condições de saúde, barreiras e facilitadores vivenciados no cotidiano do autor, enfatizando os **vínculos empregatícios ao longo da sua vida laboral, bem como os respectivos períodos, na condição de deficiente ou não.**

Deve ser esclarecido também se durante a vida laboral houve o enfrentamento de dificuldades inerentes à deficiência e como elas foram contornadas.

É importante identificar se a parte autora realiza os cuidados pessoais com ou sem o apoio de terceiros, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

IV - INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura, insalubridade e acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário, estado de conservação e acessibilidade do imóvel residencial.

Incluir as fotos das condições de moradia no laudo ou no documento anexo, nos termos do Art. 473, § 3º, do Código de Processo Civil, com a devida autorização subscrita pelo(a) autor(a) ou seu representante legal, conforme modelo em anexo.

Caso a parte autora não autorize a extração de fotos da sua residência, deverá juntar documento subscrito pela parte, conforme modelo anexo, e informar no laudo.

É importante enfatizar se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do autor e do seu grupo familiar, proveniente do trabalho formal ou informal.

VI – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os fatores que justifiquem a conclusão do trabalho pericial.

A conclusão da perícia social deve informar qual é o nível de independência (independência completa, independência modificada, independência parcial, e nenhuma independência) da parte autora, se existem fatores facilitadores ou limitantes (barreiras) para o desempenho da atividade e participação e qual o seu impacto à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

VII – QUESITOS:

Quesitos do Juízo:

Quesitos da parte Ré: (se houver)

Quesitos da parte Autora: (se houver)

OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.

Localidade, ___ de _____ de _____

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

ANEXO X

LAUDO SOCIOECONÔMICO

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU AO IDOSO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA/SP

Processo nº.:(número do processo)

Autor(a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: (pedido da parte autora que consta na inicial)

Perito(a) Assistente Social: (nome completo do perito)

Inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº.

Data e horário da realização da perícia: ___/___/___, às ___h___

INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar (ou institucional – especificar – instituição, albergue, hospital, etc), com o objetivo de efetuar perícia socioeconômica.

O objetivo da perícia é identificar as condições sociais e econômicas do(a) autor(a) no contexto das relações sociais e classificar a renda per capita de seu grupo familiar.

No caso de periciando(a) com deficiência, o objetivo também é avaliar o nível de independência para o desempenho de atividades e participação, bem como identificar os fatores externos que agem como limitantes ou facilitadores para a execução de uma atividade ou participação da parte autora.

Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia, meios de sobrevivência e cálculo da renda per capita do grupo familiar.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... **(informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).**

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A):

Nome completo do(a) autor(a), ___ anos, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____/_____, nacionalidade, estado civil, filho(a) de e de....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº....., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente **(se houver)**, formal ou informal, montantes recebidos e periodicidade, anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade:série do ensino....., residente e domiciliado(a) no município de/SP, na Rua..... nº..... - - CEP - telefone:(recados ou residencial).

OBS.: caso o(a) autor(a) seja interditado(a), realizar a perícia somente com a presença do/a curador/a e informar os dados do documento de interdição e do(a) curador(a). Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar o seu endereço completo.

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)

1. Nome completo (autor(a)): qualificado(a) na página ___ deste laudo.

2. Nome completo (grau de parentesco/vínculo): ___ anos, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____/_____, nacionalidade, estado civil, filho(a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº....., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), formal ou informal, montantes recebidos e periodicidade, anotar o último vínculo empregatício, assim como os mais recentes, e outros dados relevantes, como renda aproximada, escolaridade:série do ensino.....

3. Nome completo (grau de parentesco/vínculo): ___ anos, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____/_____, nacionalidade, estado civil, filho(a) de..... e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº....., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), formal ou informal, montantes recebidos e periodicidade, anotar o último vínculo empregatício, assim como os mais recentes e outros dados relevantes, como renda aproximada, escolaridade: série do ensino.....

OBS: Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar a composição familiar do(a) curador(a).

· Familiares que residem no mesmo endereço (em outra casa) :

(qualificação de cada familiar com informação do CPF, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

· Familiares que residem em outros endereços:

(qualificação de cada familiar com informação do CPF, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

ATENÇÃO:

Informar os **dados das pessoas que residem com o autor(a), mencionar a fonte**, ou seja, segundo documento apresentado, informações do autor, familiar entrevistado, ou outro. Caso existam agregados, especificar em destaque após a “Composição Familiar”.

III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, identificando, inclusive, **a existência de familiares que possam prover o seu sustento**, enfatizando os aspectos socioeconômicos e culturais do grupo familiar periciado.

Assim, podem ser abordadas questões referentes aos vínculos familiares, condições de saúde, barreiras, limites e facilitadores vivenciados no cotidiano, experiências com o mercado de trabalho formal e informal, dificuldades para manutenção das despesas mensais, situações indicativas de vulnerabilidade e riscos sociais.

No caso de requerente pessoa com deficiência, também deve ser abordado se durante a vida laboral houve o enfrentamento de dificuldades inerentes à deficiência e como elas foram contornadas, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

IV - INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura e acessibilidade do bairro, rua, casa, mobiliário e acessibilidade do imóvel residencial; informar se o(a) autor(a) ou algum familiar possui outros bens imóveis ou móveis (estado de conservação do imóvel e mobiliário).

Mencionar as principais características e fatos relevantes a respeito da moradia, tais como situação de salubridade, acessibilidade, entre outros, se é própria, alugada ou financiada, e caso seja alugada ou financiada, informar o valor pago mensalmente. Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel, especificar a quantidade de cômodos, dimensões, estado de higiene e se há quartos suficientes para o repouso de todos os residentes do imóvel. Informar, ainda, as condições da área externa do imóvel.

No caso de LOAS requerido pela pessoa que alega ser deficiente é importante enfatizar no laudo se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

Incluir as fotos das condições de moradia no laudo ou no documento anexo, nos termos do art. 473, §3º, do Código de Processo Civil, com a devida autorização subscrita pelo(a) autor(a) ou seu representante legal, conforme modelo em anexo.

OBS: As informações relatadas deverão conter a fonte documental apresentada ou prestadas pelos entrevistados. Caso a parte autora não autorize a extração de fotos da sua residência, deverá juntar documento subscrito pela parte, conforme modelo anexo, e informar no laudo.

V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do grupo familiar (recursos provenientes do trabalho formal ou informal, poupança, aluguel de imóveis, pensão alimentícia, seguro desemprego, benefícios assistenciais, benefícios previdenciários – aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente), e se o grupo familiar não possui renda apreciável, apontar detalhadamente os motivos

Informar se na região onde o(a) periciando(a) reside há programas sociais para atendimento de pessoas carentes, se o periciando ou alguém do grupo familiar se utiliza desses serviços, se existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular e apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.

Em caso de enfermidades, informar se há sistema público de saúde que alcance a região onde o(a) periciando(a) reside; se esse programa promove o fornecimento gratuito de medicamento, e se o(a) periciando(a) utiliza esses serviços.

Relatar as informações colhidas durante a entrevista (valores comprovados e declarados), documentos apresentados pelos entrevistados (CTPS, comprovantes de rendimentos, recibos e outros), identificando sempre a fonte pesquisada.

Se o(a) autor(a) não possui fonte de renda ou alguma despesa for custeada por pessoa que não compõe o grupo familiar é importante registrar as informações identificando os doadores (nome completo, grau de parentesco, etc.) e outros, bem como discriminar os itens, as quantidades recebidas em doação, periodicidade, início e o último mês do auxílio recebido.

Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar os rendimentos da unidade familiar do representante legal do(a) autor(a), assim como os valores destinados ao custeio das despesas do(a) autor(a).

VI - RENDA PER CAPITA

1. RECEITAS E DESPESAS:

Nesse campo deve especificar todos os rendimentos (formais e informais) informados do grupo familiar, mencionando o mês/ano de referência do rendimento.

Informar todas as despesas da família comprovadas e declaradas (aluguel, condomínio, água, luz, alimentação, gás de cozinha, telefone fixo, celular, medicação, transporte, impostos, vestuário, plano de saúde, financiamento imobiliário, escola, lazer, transporte e outros), mencionando o mês/ano de referência da despesa. Especificar outros gastos rotineiros, assim como os gastos comuns, e se foram comprovados ou declarados

2. CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA FAMILIAR:

Considerando o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e alterado pelo Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, apresentamos o seguinte cálculo da renda per capita:

• **Componentes do grupo familiar:** _____

• **Renda bruta mensal: R\$** _____

• **Renda per capita familiar: R\$** _____

VII – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os indicativos da existência ou não de vulnerabilidade ou risco social, bem como se há possibilidade de superação da situação atual.

A conclusão deve atestar a condição socioeconômica em que se encontra o(a) autor(a) e a sua família, no que tange ao grau de vulnerabilidade social e a satisfação dos mínimos sociais, conforme os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social.

OBS: O perito deve manter a imparcialidade e não opinar sobre a decisão de conceder ou não o benefício assistencial.

VIII – QUESITOS:

Quesitos do Juízo:

Quesitos da parte Ré: (se houver)

Quesitos da parte Autora: (se houver)

OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.

Localidade, ___ de _____ de _____

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Processo nº.:(número do processo)

Eu _____, CPF.: _____, RG.: _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, autor na ação supra, recebo nesta data a visita do(a) Assistente Social _____, perito(a) do Juízo nomeado na ação, para elaboração de Laudo Socioeconômico.

Nesta oportunidade declaro para todos os fins que:

() **Autorizo** a produção de imagens fotográficas internas e externas de minha residência para serem juntadas na ação judicial.

() **Não autorizo** a produção de imagens fotográficas internas ou externas de minha residência para serem juntadas na ação judicial.

(Nome do Declarante)

ANEXO XII

LAUDO PERICIAL MÉDICO

AUXÍLIO-DOENÇA - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – AUXÍLIO-ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA – ADICIONAL DE 25% - PENSÃO POR MORTE (INSTITUIDOR INCAPAZ) – PENSÃO POR MORTE (DEPENDENTE INVÁLIDO/DEFICIENTE)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA - SP

Processo nº: (número do processo)

Autor(a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: (pedido da parte autora que consta na inicial)

Data e horário da realização da perícia: ____ / ____ / ____, às ____ h ____ min.

_____[nome do(a) médico(a)], _____, (especialidade e formação), inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/ ____ sob nº _____, vem apresentar o Laudo Pericial.

I - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- () Entrevista
- () Exame clínico
- () Estudo da documentação que instrui a ação
- () Estudo de prontuários médicos que instrui a ação

II - DADOS PESSOAIS

- a) Nome:
- b) Estado civil:
- c) Sexo:
- d) CPF:
- e) RG:
- f) CNH (categoria):
- g) Data de nascimento/Idade:
- h) Escolaridade:
- i) Formação técnico-profissional:

III - HISTÓRICO LABORAL

- a) Profissões/Atividades exercidas (declaradas/comprovadas):
- b) Última profissão/atividade declarada/comprovada:
- c) Tempo na última profissão/atividade declarada/comprovada:
- d) Descrição da última profissão/atividade:
- e) Exigências fisiológicas da profissão/atividade habitual:
- f) Data declarada de afastamento do trabalho, caso tenha ocorrido:

IV - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO

- a) Benefício recebido atualmente – data de início:
- b) Benefícios recebidos anteriormente – datas de início e encerramento:
- c) Pedidos de benefícios indeferidos pelo INSS:
- d) Perícias médicas judiciais anteriores:

V - ANTECEDENTES PESSOAIS E FAMILIARES

- a) Doenças relatadas e as anteriores a elas relacionadas:
- d) Doenças familiares relevantes:
- c) Vícios que guardem relação com a doença:
- d) Outras observações:

VI - DADOS GERAIS DA PERÍCIA

- a) Condições da entrevista [estado geral, mobilidade, lucidez, cognição, articulação verbal, aparência condizente com idade cronológica, sozinho(a) ou acompanhado(a), etc.];
- b) Exames Complementares, relatórios e diagnósticos médicos apresentados pela parte que sejam relevantes (**digitalizar e incluir nos autos, caso ainda não tenham sido juntados**):
- c) Relato sumário da doença com eventuais progressões e respectivas datas:
- b) Medicamentos:
- c) Tratamentos:
- d) Assistente Técnico do INSS/Nome, Matrícula e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- e) Assistente Técnico do Autor/Nome e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- f) Advogado da parte/Nome e OAB (caso tenha acompanhado o exame, devidamente autorizado pelo Juízo):
- e) Outras observações:

VII - EXAME MÉDICO GERAL E ESPECIALIZADO

- a) Relatório com as observações médicas colhidas durante o exame clínico realizado pelo Perito Judicial:

VIII – EXAMES COMPLEMENTARES

- a) Relacionar eventuais exames necessários à conclusão da perícia:

IV – PERÍCIAS COMPLEMENTARES

- a) Informar necessidade de realização de perícia com outra especialidade:

X – OUTROS TÓPICOS QUE O PERITO CONSIDERAR PERTINENTES

XI - DISCUSSÃO

- a) Relatório acerca da doença alegada (CID), se compatível ou não com os sintomas descritos e com os exames, receitas e relatórios médicos apresentados:
- b) Limitações da parte autora:
- c) Incapacidade laborativa:
- d) Data de início da doença:
- e) Data de início da incapacidade:
- f) Reabilitação profissional:
- g) Progressão ou agravamento das doenças:
- h) Outras observações:

XII - CONCLUSÃO

Informar, com base nos dados da perícia e demais elementos constantes nos autos:

a) se há incapacidade:

b) se a incapacidade é total ou parcial para a atividade habitual:

c) a data de início da doença e a data de início da incapacidade:

d) caso a incapacidade para a atividade habitual seja parcial, informar se o(a) periciando(a) teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e quais as limitações que enfrenta. Também deverá indicar o que a parte pode e não pode realizar:

e) se há incapacidade temporária ou permanente:

f) no caso de incapacidade temporária, indicar a data de cessação da incapacidade ou o prazo para a reavaliação médica:

g) no caso de incapacidade total e permanente para a atividade habitual, esclarecer se a parte autora pode desempenhar outra atividade ou pode ser reabilitada:

h) no caso de incapacidade total e permanente para toda e qualquer atividade, informar se a parte autora necessita da assistência permanente de outra pessoa:

i) Outras observações que o Perito considerar pertinentes:

XIII - QUESITOS DO JUÍZO

XIV - QUESITOS DA PARTE RÉ:

XV - QUESITOS DA PARTE AUTORA:

Assinatura do Perito

ANEXO XIII

LAUDO PERICIAL MÉDICO

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE – LOAS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA - SP

Processo nº: (número do processo)

Autor(a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: (pedido da parte autora que consta na inicial)

Data e horário da realização da perícia: ____/____/____, às ____ h ____ min.

_____[nome do(a) médico(a)], _____, (especialidade e formação), inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/____ sob nº _____, vem apresentar o Laudo Pericial.

I - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- Entrevista
- Exame clínico
- Estudo da documentação que instrui a ação
- Estudo de prontuários médicos que instrui a ação

II - DADOS PESSOAIS

- a) Nome:
- b) Estado civil:
- c) Sexo:
- d) CPF:
- e) RG:
- f) CNH (categoria):
- g) Data de nascimento/Idade:
- h) Escolaridade:
- i) Formação técnico-profissional:

III - HISTÓRICO LABORAL

- a) Profissões/Atividades exercidas (declaradas/comprovadas):
- b) Última profissão/atividade declarada/comprovada:
- c) Tempo na última profissão/atividade declarada/comprovada:
- d) Descrição da última profissão/atividade:
- e) Exigências fisiológicas da profissão/atividade habitual:
- f) Data declarada de afastamento do trabalho, caso tenha ocorrido:

IV - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO

- a) Benefício recebido atualmente – data de início:

- b) Benefícios recebidos anteriormente – datas de início e encerramento:
- c) Pedidos de benefícios indeferidos pelo INSS:
- d) Perícias médicas judiciais anteriores:

V - ANTECEDENTES PESSOAIS E FAMILIARES

- a) Deficiências ou doenças incapacitantes relatadas e as anteriores a elas relacionadas:
- b) Casos de deficiências ou doenças incapacitantes familiares relevantes:
- c) Vícios que guardem relação com a deficiência ou doença incapacitante:
- d) Outras observações:

VI - DADOS GERAIS DA PERÍCIA

- a) Condições da entrevista [estado geral, mobilidade, lucidez, cognição, articulação verbal, aparência condizente com idade cronológica, sozinho(a) ou acompanhado(a), etc.]:
- b) Exames Complementares, relatórios e diagnósticos médicos apresentados pela parte que sejam relevantes (**digitalizar e incluir nos autos, caso ainda não tenham sido juntados**):
- c) Relato sumário da deficiência ou doença incapacitante com eventuais progressões e respectivas datas:
- b) Medicamentos:
- c) Tratamentos:
- d) Assistente Técnico do INSS/Nome, Matrícula e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- e) Assistente Técnico do Autor/Nome e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- f) Advogado da parte/Nome e OAB (caso tenha acompanhado o exame, devidamente autorizado pelo Juízo):
- e) Outras observações:

VII - EXAME MÉDICO GERAL E ESPECIALIZADO

- a) Relatório com as observações médicas colhidas durante o exame clínico realizado pelo Perito Judicial:

VIII – EXAMES COMPLEMENTARES

- a) Relacionar eventuais exames necessários à conclusão da perícia.

IX – PERÍCIAS COMPLEMENTARES

- a) Informar necessidade de realização de perícia com outra especialidade.

X – OUTROS TÓPICOS QUE O PERITO CONSIDERAR PERTINENTES

XI - DISCUSSÃO

- a) Relatório acerca da deficiência ou doença incapacitante, se compatível ou não com os sintomas descritos e com os exames, receitas e relatórios médicos apresentados:

b) Outras observações:

XII - CONCLUSÃO

Informar, com base nos dados da perícia e demais elementos constantes nos autos:

a) se a parte autora é considerada pessoa com deficiência ou pessoa com doença:

b) no caso de pessoa com deficiência, se a parte autora possui impedimento de longo prazo e quais as funções corporais acometidas:

c) qual o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínio/atividades (sensorial, comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, educação, trabalho e vida econômica e socialização e vida comunitária):

d) se em decorrência dos impedimentos de longo prazo ou doença ou lesão diagnosticada, a parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho:

e) no caso de menor de 16 anos, se em decorrência dos impedimentos de longo prazo ou doença ou lesão diagnosticada, a parte autora pode desempenhar as atividades próprias da idade (escola, lazer) em igualdade de condições com as pessoas da mesma idade:

f) Outras observações:

XIII – QUESITOS DO JUÍZO:

XIV - QUESITOS DA PARTE RÉ:

XV - QUESITOS DA PARTE AUTORA:

Assinatura do Perito

ANEXO XIV

LAUDO PERICIAL MÉDICO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA - SP

Processo nº: (número do processo)

Autor(a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: (pedido da parte autora que consta na inicial)

Data e horário da realização da perícia: ____/____/____, às ____ h ____ Min.

_____[nome do(a) médico(a)], _____, (especialidade e formação), inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/____ sob nº _____, vem apresentar o Laudo Pericial.

I - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- () Entrevista
- () Exame clínico
- () Estudo da documentação que instrui a ação
- () Estudo de prontuários médicos que instrui a ação

II - DADOS PESSOAIS

- a) Nome:
- b) Estado civil:
- c) Sexo:
- d) CPF:
- e) RG:
- f) CNH (categoria):
- g) Data de nascimento/Idade:
- h) Escolaridade:
- i) Formação técnico-profissional:

III - HISTÓRICO LABORAL

- a) Profissões/Atividades exercidas (declaradas/comprovadas):
- b) Última profissão/atividade declarada/comprovada:
- c) Tempo na última profissão/atividade declarada/comprovada:
- d) Descrição da última profissão/atividade:
- e) Exigências fisiológicas da profissão/atividade habitual:
- f) Data declarada de afastamento do trabalho, caso tenha ocorrido:

IV - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO

- a) Benefício recebido atualmente – data de início:
- b) Benefícios recebidos anteriormente – datas de início e encerramento:
- c) Pedidos de benefícios indeferidos pelo INSS:

d) Perícias médicas judiciais anteriores:

V - ANTECEDENTES PESSOAIS E FAMILIARES

a) Deficiências ou doenças incapacitantes relatadas e as anteriores a elas relacionadas:

b) Casos de deficiências ou doenças incapacitantes familiares relevantes:

c) Vícios que guardem relação com a deficiência ou doença incapacitante:

d) Outras observações:

VI - DADOS GERAIS DA PERÍCIA

a) Condições da entrevista [estado geral, mobilidade, lucidez, cognição, articulação verbal, aparência condizente com idade cronológica, sozinho(a) ou acompanhado(a), etc.]:

b) Exames Complementares, relatórios e diagnósticos médicos apresentados pela parte que sejam relevantes (**digitalizar e incluir nos autos, caso ainda não tenham sido juntados**):

c) Relato sumário da deficiência ou doença incapacitante com eventuais progressões e respectivas datas:

b) Medicamentos:

c) Tratamentos:

d) Assistente Técnico do INSS/Nome, Matrícula e CRM (caso tenha acompanhado o exame):

e) Assistente Técnico do Autor/Nome e CRM (caso tenha acompanhado o exame):

f) Advogado da parte/Nome e OAB (caso tenha acompanhado o exame, devidamente autorizado pelo Juízo):

e) Outras observações:

VII - EXAME MÉDICO GERAL E ESPECIALIZADO

a) Relatório com as observações médicas colhidas durante o exame clínico realizado pelo Perito Judicial:

VIII – EXAMES COMPLEMENTARES

a) Relacionar eventuais exames necessários à conclusão da perícia.

IX – PERÍCIAS COMPLEMENTARES

a) Informar necessidade de realização de perícia com outra especialidade.

X – OUTROS TÓPICOS QUE O PERITO CONSIDERAR PERTINENTES

XI - DISCUSSÃO

a) Relatório acerca da deficiência, se compatível ou não com os sintomas descritos e com os exames, receitas e relatórios médicos apresentados:

b) Outras observações:

XII - CONCLUSÃO

- a) Informar, fundamentadamente, com base nos dados da perícia, no dispositivo legal (art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993), e demais elementos constantes nos autos,
- a) se a parte autora pode ser considerada pessoa com deficiência, e em caso positivo, relatar sua evolução histórica,
- b) em caso positivo, quais as funções corporais acometidas,
- c) qual o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínio/atividades (sensorial, comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, vida doméstica, educação, trabalho e vida econômica e socialização e vida comunitária):
- d) qual o grau da deficiência
- e) em caso de variação do grau da deficiência, especificar os períodos.
- f) Outras observações:

XIII – QUESITOS DO JUÍZO:

XIV - QUESITOS DA PARTE RÉ:

XV - QUESITOS DA PARTE AUTORA:

Assinatura do Perito

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO que a servidora Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423 encontra-se em gozo de licença maternidade no período de 01/08/2017 a 27/01/2018; que a servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441 gozará em férias no período de 28/09/2017 a 11/10/2017 e que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614 gozará férias no período de 16/11/2017 a 30/11/2017.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.^a Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria nº 44 (SEI 0070746-62.2016.4.03.8001), nos períodos abaixo discriminados, devendo permanecer de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h00 do dia 06/10/2017 às 09h00 do dia 13/10/2017	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h00 do dia 27/10/2017 às 09h00 do dia 03/11/2017	Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423
Das 19h00 do dia 17/11/2017 às 09h00 do dia 24/11/2017	Marta Penteado de Andrade - RF 3614

Leia-se:

Das 19h00 do dia 06/10/2017 às 09h00 do dia 13/10/2017	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h00 do dia 27/10/2017 às 09h00 do dia 03/11/2017	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h00 do dia 17/11/2017 às 09h00 do dia 24/11/2017	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/08/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria 27/17 (2872555)

CONSIDERANDO que MARGARETH FERREIRA CLARO, RF 3423, já havia sido indicada para substituir Marta Penteado de Andrade, RF 3614, de 02/06 a 20/06/17 pela Portaria 23/17 (2839049)

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 27/17 (2872555) para que conste os seguintes termos:

Art. 2º - Designar a servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de **21/06/2017** a 24/06/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 19/02/2017 pelo servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, conforme Portaria nº 44/2016, que estabelece a escala de plantão no ano de 2017 para o Juizado Especial Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 13/05/2017 e 14/05/2017 pela servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, conforme Portaria nº 44/2016, que estabelece a escala de plantão no ano de 2017 para o Juizado Especial Federal de Taubaté;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo referido servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, se dê no dia 28/08/2017;

Art. 2º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela referida servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, se dê nos dias 11/09/2017 e 12/09/2017;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 40/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DA 38ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **25 DE SETEMBRO DE 2017**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **27 DE SETEMBRO DE 2017**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** em 1º leilão e **CARLA SOBREIRA UMINO** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

12) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 01

Natureza e nº do processo: Alienação de bens do acusado nº 0000886-10.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X GERALDO EVANGELISTA PINHEIRO, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, SANDRIEUGENIO VICENTE GOMES

Localização do lote: Avenida Jóquei Clube nº 87 – Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/ASTRA SEDAN MILENIUM, cor prata, ano 2001, placas DDD 7564, RENAVAL 760247927, em mau estado de conservação e sem funcionamento. Pintura em péssimo estado.

Obs.: Conforme art. 144-A, § 5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

LOTE 02

Natureza e nº do processo: Sequestro (Medidas Assecuratórias) nº 0008513-33.2011.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X XIANG QIAOWEI, ALCIDES ANDREONI JUNIOR, MAURO SABATINO, PAULO MARCOS DAL CHICCO, WELDON E SILVA DELMONDES, ADOLPHO ALEXANDRE DE ANDRADE REBELLO, YE ZHOU YONG, EMERSON SCAPATICIO, GERSON DE SIQUEIRA, NORIVAL FERREIRA.

Localização do lote: ESQSW 103/104, bloco A, Brasília/DF

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Hyundai, modelo Santa Fé V6, ano/modelo 2009/2010, placa ELP 6074/SP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 44.000,00;

B) 01 motociclo Suzuki, modelo DL 1000, ano/modelo 2006/2007, placa DUY 0099/SP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 21.000,00;

C) 01 veículo GM, modelo Zafira Elite, ano 2008, placa EBZ 5817/SP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

LOTE 03

Natureza e nº do processo: Alienação de bens do acusado nº 0000810-83.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ CARLOS CORREA DE JESUS

Localização do lote: Pátio da DPF/Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Marca VW, modelo Parati Club, placas KMJ 5098, cor prata, ano 97/97, RENAVAL 676459889, com muitos defeitos da pintura, exposto ao tempo, sem funcionamento por estar sem bateria e combustível.

Obs.: Conforme art. 144-A, § 5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 41/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DA 191ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **25 de SETEMBRO de 2017**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **09 de OUTUBRO de 2017**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficarà a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

- 6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).
- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à Vara em que tramita o processo, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.

10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

10.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).

16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0016774-94.2015.403.6100

Vara: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ESTACAO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS AMISTERDA LTDA, PALOMA PEREIRA REGO e CATERINA EVANGELISTA REGO

Localização do lote: Rua Dr. Pereira Vergueiro nº 537- São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 geração IV, ano de fabricação 2011, ano do modelo 2012, placa EZA-8840/SP, chassi 9BWAA05W5CP044852, cor branca, sem avarias aparentes, em bom estado de conservação, em boas condições de uso, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 02 Elevadores de um pistão de marca Leone capacidade de 05 toneladas cada um, avaliado em R\$ 17.000,00 cada um, totalizando R\$ 34.000,00;

C) 10.000 litros de gasolina comum, avaliado cada litro em R\$ 3,399, totalizando R\$ 33.990,00;

D) 10.000 litros de etanol comum, avaliado cada litro em R\$ 2,199, totalizando R\$ 21.990,00;

E) 10.000 litros de diesel, avaliado cada litro em R\$ 2,999, totalizando R\$ 29.990,00;

F) 10.000 litros de gasolina grid, avaliado cada litro em R\$ 3,499, totalizando R\$ 34.990,00.

Obs. 1: **Itens B a F = PRODUTOS CONTROLADOS**

Obs. 2: Os combustíveis acima pertencem à bandeira Petrobrás.

Valor de avaliação: R\$ 179.960,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 89.980,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007941-27.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO MOGI BERTIOGA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.300.895/0001-55

Localização do lote: Av. Francisco R. Nogueira nº 3.076 - Mogi Moreno - Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

10.000 Litros de combustível, tipo gasolina comum, pertencente ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 3,39 o litro.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor do débito: R\$ 29.131,68 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001476-94.2013.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO GARCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 06.375.503/0001-28

Localização do lote: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 12.461 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3.108 Litros de Etanol comum, avaliado cada litro em R\$ 2,39, totalizando R\$ 7.428,12

B) 528 Litros de gasolina comum, avaliado cada litro em R\$ 3,04, totalizando R\$ 1.605,12;

C) 775 Litros de óleo diesel comum, avaliado cada litro em R\$ 2,70, totalizando R\$ 2.092,50.

Obs. 1: Os combustíveis são processados pela Petrobrás e o posto não possui “Bandeira”.

OBS. 2: PRODUTO CONTROLADO

Valor do débito: R\$ 82.409,74 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 11.125,74 (Onze mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.562,87 (Cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002520-13.2015.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO TAIUVA LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 49.224.785/0001-75

Localização do lote: Rua Coronel Cabral nº 541 – Taiuva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 12.500 litros de combustível do tipo etanol, avaliado cada litro em R\$ 1,93, totalizando R\$ 24.125,00;

B) 27.000 litros de combustível do tipo diesel, avaliado cada litro em R\$ 2,60, totalizando R\$ 70.200,00;

C) 12.000 litros de combustível do tipo gasolina comum, avaliado cada litro em R\$ 3,06, totalizando R\$ 36.720,00.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor do débito: R\$ 157.907,68 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 131.045,00 (Cento e trinta e um mil e quarenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.522,50 (Sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000957-24.2016.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: IBAMA X AUTO POSTO NSQP. LINS LTDA - ME

Localização do lote: Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 68, Centro, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.100 litros de gasolina comum, do estoque rotativo, avaliado cada litro em R\$ 3,72.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO.

Valor de avaliação: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000910-84.2015.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INMETRO X AUTO POSTO NSQP. LINS LTDA - ME

Localização do lote: Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 68, Centro, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 6.000 litros de etanol, do estoque rotativo, avaliado cada litro em R\$ 2,57, totalizando R\$ 15.420,00;

B) 3.000 litros de gasolina comum, do estoque rotativo, avaliado cada litro em R\$ 3,67, totalizando R\$ 11.010,00.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO.

Valor de avaliação: R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0046710-49.2014.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRANADA O POSTO DE SERVIÇOS LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 43.861.079/0001-58

CDA: 80 2 14 038576-07 e outras

Localização do lote: Rua Itinguçu, 201 – Penha - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 6.000 litros de gasolina comum, bandeira branca, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliado em R\$ 3,20 o litro, totalizando R\$ 19.200,00;

B) 4.000 litros de álcool comum, bandeira branca, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliados em R\$ 2,20 o litro, totalizando R\$ 8.800,00.

Obs.: PRODUTO CONTROLADO.

Valor do débito: R\$ 33.225,10 em 03/2017.

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008838-10.2008.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X EMPRESA DE MINERAÇÃO ROMER LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.004.970/0001-82

CDA: 80 4 08 000238-65 e outras

Localização do lote: Avenida Sadamu Inoue, 5.489 – Parelheiros – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

4.000 toneladas de caulim em estado bruto, padrão bege, com características físico-químicas semelhantes à amostra analisada pela empresa Saint-Gobain Industrial Ceramics, avaliadas em R\$ 350,00 cada tonelada.

Valor do débito: R\$ 1.238.450,19 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003007-67.2012.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X GILSON NATAL PEREIRA LIMA – ME e GILSON NATAL PEREIRA LIMA

CNPJ/CPF do executado: 05.829.468/0001-07

CDA: 80 4 12 001252-23

Localização do lote: Rua Guido Padovani, n.2-40 – Bauru/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda CG 150 Titan ES, cor preta, placa DNC 0962, ano e modelo 2005, gasolina, RENAVAM 00847422003.

Valor do débito: R\$ 26.439,57 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0512287-65.1998.403.6182 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CIA / BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL E LUIZ FAUZE GERAISATE

CNPJ/CPF do executado: 61.577.177/0001-40

CDA: 80 6 97 003928-08 e outras

Localização do lote: Av. Senador Queirós nº 279 - Santa Efigênia - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Conjunto nº 59, no 5º andar ou 7º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 34,19050m², área comum de 8,417701m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 5,34433m², ou seja, 0,73%, matrícula nº **22.025** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0076-3, avaliado em R\$ 117.170,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

B) 01 Conjunto nº 61, no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 33,39156m², melhor descrito na matrícula nº **12.178** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0082-8, avaliado em R\$ 115.118,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

C) 01 Conjunto nº 68, no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 25,62560m², área comum de 6,309023m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 4,02655m², ou seja, 0,55%, matrícula nº **10.856** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0090-9, avaliado em R\$ 87.847,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

D) 01 Conjunto nº 69, no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 34,19050m², área comum de 8,41770m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 5,34433m², ou seja, 0,73%, matrícula nº **11.904** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0086-0, avaliado em R\$ 117.170,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

E) 01 Conjunto nº 77, no 7º andar ou 9º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 26,32960m², área comum de 6,182348m², encerrando uma área total de 32,811948m², fração ideal de 0,56% ou 4,09976m², matrícula nº **12.152** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0095-1, avaliado em R\$ 89.899,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

F) 01 Conjunto nº 80, no 8º andar do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 34,12925m², área comum de 8,418644m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 5,34433m², ou seja, 0,73%, matrícula nº **28.892** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0111-5, avaliado em R\$ 117.170,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

G) 01 Conjunto nº 87, no 5º andar ou 10º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 26,32950m², melhor descrito na matrícula nº **22.029** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0105-0, avaliado em R\$ 89.899,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

H) 01 Conjunto nº 89, no 8º andar ou 10º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 34,19050m², área comum de 8,417701m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 5,34433m², ou seja, 0,73%, matrícula nº **22.030** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0106-9, avaliado em R\$ 117.170,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

I) 01 Conjunto nº 98, no 9º andar ou 11º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 25,62560m², área comum de 6,309023m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 4,02655m², ou seja, 0,55%, matrícula nº **44.947** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0120-4, avaliado em R\$ 87.847,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

J) 01 Box nº 13, no subsolo do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 14,4375m², área comum na garagem de 7,60491m², área comum no Edifício de 5,430867m², num total de 27,473158m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 3,459282m², ou seja, 3,27% na garagem e 0,473% no Edifício, matrícula nº **40.470** no 5º CRI, contribuinte 001.030.0159-1, avaliado em R\$ 24.693,00;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

K) 01 Box nº 21, no subsolo do Edifício Adolpho Droghetti, situado na Av. Senador Queiros, nºs 275, 279 e 289, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área útil de 39,140m², área comum na garagem de 20,558516m², área comum no Edifício de 14,681612m², num total de 74,380126m², correspondendo-lhe no terreno fração ideal de 9,351698m², ou seja, 8,84% na garagem e 1,277% no Edifício, matrícula nº **22.032** no 5º CRI, contribuinte 001.030.00, avaliado em R\$ 48.500,00.

Obs. (item K): Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 01: Todos os imóveis em boas condições gerais.

Obs. 02: As unidades 51, 53, 55, 57, 71, 73, 75, 79, 81, 83, 85, 91, 101, 103, 105, além do box 04, encontram-se adjudicados pelo condomínio.

Valor do débito: R\$ 7.041.812,17 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.012.483,00 (Um milhão doze mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 607.489,80 (Seiscentos e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000256-63.2016.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X ANGELO CARLOS MOROTTE

Localização do lote: Rua Luiz Gama, nº 492, sala 2, Centro, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta I/Shineray XY 150 5, placa QAC3846-MS, chassi LXYPCKL07D0412871, ano 2013/2013, cor prata, RENAVAM 01082812711, gasolina, em ótimo estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0056191-07.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA DE TECIDOS VIMORTEX LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 62.840.970/0001-52

CDA: 80 4 12 044471-60

Localização do lote: Rua dos Patriotas, 897, Armazém 39 – Ipiranga – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de tear modelo KETTENSTHULL, fabricante Karl Mayer, tipo KE3/84, nº de série 36642, em bom estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 31.240,39 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000451-36.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X JOSE ROBERTO PERES CHAVANTES – ME

Localização do lote: Rua Cel. Azarias Bueno, 48 – Centro – Chavantes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 moinho para beneficiamento de milho com motor Gaus de 25HP's.

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009672-86.2003.403.6182

Vara: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS X VESPER INDÚSTRIA DE BORRACHAS E TERMOPLASTICO, DARCY CARESIA, LUIZA STANZIONE CARESIA, SEBASTIAO RESENDE DE SOUZA, DARCIO CARESIA, RENATO CARDOSO FILHO E DIRCE CARESIA DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 61.533.519/0001-20

Localização do lote: Rua Guaperuvu nº 368 e 400 - Vila Aricanduva - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Imóvel de matrícula nº **51.791** ficha 1 do livro de registro nº 2 do 16º CRI de São Paulo: Um terreno, à Rua Guaperuvu, lote nº 3, antigo nº 8 da quadra 26, na Vila Aricanduva, estação Carlos de Campos, E.F.C.B, no 38º subdistrito de Vila Matilde, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente com área de 500,00 m², confrontando de um lado com a casa nº 368 e 368 fundos, de outro lado com o prédio nº 400, ambos com frente para a rua Guaperuvu, e nos fundos com Elias Kahmaz, localizado a contar 20m do canto da Rua Guaperuvu, com a Rua Edgar de Souza. Contribuinte 057.026.0003-7. Atualmente no local esta construído um imóvel comercial. O prédio possui 2 andares, com porta comercial, para acesso ao andar térreo, e porta social para acesso ao andar superior, corredor lateral 1 com aproximadamente 1,30m (largura) havendo no térreo a banheiro com 2 vãos, 2 lavatórios e um mictório. Os banheiros são em azulejo delimitado do chão há 2m de altura, usa pisos em cerâmica. Há no térreo uma porta social para acesso ao primeiro andar, onde há cozinha com pia, vestiário com instalações para 3 chuveiros, dois com vãos e lavatório na cor branca, salas com divisórias no fundo, sendo duas com metade em vidro e parte de baixo imitação de cerejeira a parte superior termina em laje. O imóvel está em bom estado de conservação e em uso, com vidros inteiros. Pé direito do andar térreo com aproximadamente 4m de altura, garagem descoberta com capacidade para 4 carros de comprimento e dois atravessados, num total de 6 vagas de garagem, portões em ferro com 3m de altura, frente na parte superior toda envidraçada e com várias janelas. O imóvel ostenta atualmente o nº 368 da Rua Guaperuvu e está sendo usado como instalação da NTC Somar Ltda. (mediante locação do imóvel), está em perfeitas condições de uso, considerando sua localização e a grande procura de imóvel na região para construção de condomínio residencial.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.033.539,53 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0003012-50.2011.403.6100

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X LABORMAC LABORATÓRIO MEDICO DE ANALISES CLINICAS S C LTDA

Localização do lote: Rua Um nº 125, entre Avenidas 19 e 21 - Saúde - Rio Claro/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Toyota Camry V6 XLE, ano/modelo 1992/1993, cor preta, movido a gasolina, placa BQH 3377, chassi nº JT2VK13E6P0169391. A pintura do veículo necessita pequenos reparos; os pneus encontram-se carecas, com as rodas em bom estado de conservação. No interior do veículo é onde visualiza-se os maiores desgastes, vez que os bancos de couro dianteiros encontram-se com rachaduras e em quase toda sua extensão, além de rasgos no couro do banco do motorista e do passageiro dianteiro. O banco traseiro encontra-se em melhor estado de conservação, sem rasgos. Cumpre ressaltar que o veículo encontra-se parado, sem uso, há mais de 02 anos. A bateria está sem carga.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002838-39.2010.403.6500

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MONICA PIRES BARBOSA SEVERO BATISTA

CNPJ/CPF do executado: 065.184.838-57

CDA: 80 1 09 012578-86 e outra

Localização do lote: Rua Emílio de Souza Docca nº 520 – apto. 22 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício Jardim das Alamandas, situado na Rua Emílio de Souza Docca nº 520, antigo nº 490, na Vila Santa Catarina, nº 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo a área privativa de 69,130m², área comum na garagem de 44,060m² e área comum edifício de 42,004m², com a área total de 155,194m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,3117% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para dois veículos de passeio, de forma indeterminada. O referido imóvel está registrado sob o nº 7 na matrícula nº 123.863 do 8º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Valor do débito: R\$ 36.378,26 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 329.165,00 (Trezentos e vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 197.499,00 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove mil reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0075601-07.1992.403.6100

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSS X IMPLMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS IND/ E COM/ LTDA

Localização do lote: Rua George Ptak, 820 – Jardim São Paulo – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torno Nardini, modelo Sagaz 325, 300 RPM, de 15/52 a 120/850, número de série 502, guias 4124B, cor verde, em bom estado.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0315983-76.1997.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X LOPES E CARVALHO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.955.660/0001-18

CDA: 80 6 97 003151-37

Localização do lote: Rua Camilo de Matos nº 334 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Prédios urbanos situados nesta cidade com frente para a Rua Camilo de Matos, 334, 336 e 334 HC-19-(fundos), com seu respectivo terreno, medindo 8,70 metros de frente para a referida Rua Camilo de Matos, daí vira à direita 13,90 metros, daí vira à esquerda 13,90 metros, confrontando nessas últimas linhas com o prédio nº 342 da Rua Camilo de Matos, daí vira à direita em 0,87 metros pelo alinhamento da Rua Camilo de Matos, daí vira à esquerda 16,60 metros, daí vira à esquerda 10,20 metros, confrontando nessas duas linhas com o prédio nº 350 da Rua Camilo de Matos, daí vira à direita em 28,40 metros, confrontando com o Espólio de Francisco Tavares de Carvalho, daí vira à esquerda 31,30 metros, daí vira à esquerda em 8,00 metros, confrontando nessas duas últimas linhas com Antônio Tavares e Afonso Vitule, daí vira à direita em 13,30 metros, confrontando com o prédio nº 101 da Rua Armando Salles, daí vira à direita em 11,30 metros pela Rua Armando Salles, daí à direita em 28,00 metros, daí vira à esquerda 16,70 metros confrontando nessas duas últimas linhas com os prédios nº 65 e 71 da Rua Antônio Salles, daí vira à esquerda 42,70 metros confrontando com os prédios nº 943 e 965 da Avenida Francisco Junqueira, de propriedade de Lopes & Carvalho, daí vira à esquerda confrontando com o prédio nº 975 da Avenida Francisco Junqueira, de Lopes e Carvalho, na medida de 3,80 metros, daí vira à direita na medida de 19,80 metros com o prédio nº 40 da Rua Liberdade, daí virando novamente à direita, medindo 48,35 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Liberdade, daí vira à direita 19,80 metros e daí finalmente à esquerda na medida de 19,45 metros, confrontando nessas duas últimas linhas com o prédio nº 312 da Rua Camilo de Matos, até o ponto onde se iniciou a presente descrição, encerrando a área total de 2.925,55m², cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 139.595, sendo que foi edificado no imóvel objeto da presente matrícula um salão destinado à loja de ferragens que recebeu o nº 90 da Rua Liberdade, com área construída de 325,85m², e mais um salão para escritório e depósito de máquinas e ferramentas que receberam os nº 60/90 da Rua Liberdade, com área construída de 1.614,31m², conforme matrícula nº **51.623** do 2º CRI de Ribeirão Preto - SP.

Obs. 1: Foram consideradas para o fim da avaliação as metragens constantes da certidão de valor venal.

Obs. 2: Sobre o referido terreno encontram-se edificados três prédios independentes e isolados: uma pequena casa sob o nº 334 da Rua Camilo de Matos, e dois prédios comerciais/industriais sob os nºs 60 e 90 da Rua Liberdade. Apenas o prédio de nº 90 da Rua Liberdade dá acesso através de um corredor a uma pequena edificação tipo guarita com saída para a Rua Armando Sales, cuja fachada leva o nº 87 dessa última Rua.

Obs. 3: A pequena edificação residencial, de aproximadamente 93,60m², foi desconsiderado na avaliação em razão de sua idade e má conservação. As paredes apresentam trincos estruturais e infiltrações generalizadas, e o piso apresenta elevações e depressões em diversos pontos, decorrentes de problemas de fundação do solo. Louças e revestimentos diversos quebrados, trincados e desgastados.

Obs. 4: Os dois outros prédios apresentam características de salão industrial, ou seja, edificações simples e sem acabamentos (piso cimentício).

Obs. 5: Foi considerada para o fim da avaliação a localização do imóvel, que se encontra situado em um bairro misto (comercial e residencial), e próximo da Av. Francisco Junqueira, e a média de três preços obtidos do metro quadrado de terrenos de imóveis comercializados ali naquelas imediações.

Obs. 6: Consta hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A.

Obs. 7: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 599.159,50 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 4.040.548,50 (Quatro milhões quarenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.424.329,10 (Dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003961-72.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X SALVADOR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.452.156/0001-52

CDA: 80 2 11 000762-77 e outras

Localização do lote: Rua José Beraldo nº 1.000 – Prolongamento - Bairro Lambari - Guararema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo placa MJD 3348, marca Scania, Fab/Ano. 2011/2011, modelo R500A Cav. Mec. – 6x4, capacidade Scania R500A 6x4, tipo Cavalo Tracado, RENAVAM 383127360, avaliado em R\$ 295.000,00;

B) 01 Veículo placa EJW 1545, marca Iveco, Fab/Ano. 2010/2010, modelo Stralis 740S 46TZ, capacidade Stralis 740S 46TZ, tipo Cavalo Tracado, RENAVAM 229049265, avaliado em R\$ 190.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

C) 01 Veículo placa EJW 1546, marca Iveco, Fab/Ano. 2010/2010, modelo Stralis 740S 46TZ, capacidade Stralis 740S 46TZ, tipo Cavalo Tracado, RENAVAM 229049702, avaliado em R\$ 190.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

D) 01 Veículo placa EJW 1585, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 299050947, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

E) 01 Veículo placa EJW 1586, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298274558, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, constam restrição administrativa e judicial.

F) 01 Veículo placa EJW 1587, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298272210, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

G) 01 Veículo placa EJW 1588, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298269953, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 10/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

H) 01 Veículo placa EJW 1589, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298973901, avaliado em R\$ 57.000,00;

I) 01 Veículo placa EJW 1591, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298256665, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

J) 01 Veículo placa EJW 1592, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298252384, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 04/08/2017, consta restrição judicial.

K) 01 Veículo placa EJW 1593, marca Fachini, Fab/Ano. 2011/2011, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 298266687, avaliado em R\$ 57.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

L) 01 Veículo placa EJW 1629, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 455742294, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 10/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

M) 01 Veículo placa EJW 1669, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461406780, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

N) 01 Veículo placa EJW 1689, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461413698, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

O) 01 Veículo placa EJW 1699, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461408040, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

P) 01 Veículo placa EJW 1674, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461417103, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Q) 01 Veículo placa EJW 1664, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461401851, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

R) 01 Veículo placa EJW 1654, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 455735700, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

S) 01 Veículo placa EJW 1624, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 455745714, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

T) 01 Veículo placa EJW 1673, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461418053, avaliado em R\$ 61.000,00;

U) 01 Veículo placa EJW 1663, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAVAM 461403439, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

V) 01 Veículo placa EJW 1653, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 455736766, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

W) 01 Veículo placa EJW 1623, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 455746850, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

X) 01 Veículo placa EJW 1672, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 461418924, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Y) 01 Veículo placa EJW 1662, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 461404761, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Z) 01 Veículo placa EJW 1671, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 461419815, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

A1) 01 Veículo placa EJW 1551, marca KIA, Fab/Ano. 2010/2011, modelo Car/Caminhonete Fechada, capacidade KIA 2500 HD, tipo Baú, RENAAM 259277185, avaliado em R\$ 42.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

B1) 01 Veículo placa EJW 1645, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 455741360, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

C1) 01 Veículo placa EJW 1665, marca Fachini, Fab/Ano. 2012/2012, modelo Baú Plano – 03 - Vanderleia, capacidade Semirreboque SRF CFED, tipo Semirreboque, RENAAM 461400634, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

D1) 01 Veículo placa EJW 1718, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalo Trator, tipo Semirreboque, RENAAM 490038263, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

E1) 01 Veículo placa EJW 1707, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalo Trator, tipo Semirreboque, RENAAM 489876692, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

F1) 01 Veículo placa EJW 1715, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalo Trator, tipo Semirreboque, RENAAM 490040497, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

G1) 01 Veículo placa EJW 1703, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalo Trator, tipo Semirreboque, RENAAM 489877516, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

H1) 01 Veículo placa EJW 1702, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalo Trator, tipo Semirreboque, RENAAM 492061904, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

I1) 01 Veículo placa EJW 1720, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalo Trator, tipo Semirreboque, RENAAM 490039553, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

J1) 01 Veículo placa EJW 1711, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalotratador, tipo Semirreboque, RENAVAM 489874339, avaliado em R\$ 280.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

K1) 01 Veículo placa EJW 1701, marca Volvo, Fab/Ano. 2012/2012, modelo FH 540 6X4 2P diesel ES, capacidade Cavalotratador, tipo Semirreboque, RENAVAM 489872816, avaliado em R\$ 280.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, consta restrição judicial.

Obs.: Todos os veículos e semirreboques encontram-se em razoável estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 8.947.033,87 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 4.450.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.225.000,00 (Dois milhões duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Ação Monitoria nº 0012563-59.2008.403.6100

Vara: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DOUGLAS FERREIRA CHAGAS, IZABEL CRISTINA FERREIRA DAS CHAGAS DA SILVA E COSME ANTÔNIO DA SILVA

Localização do lote: Rua Escorpião nº 550 - Bloco 38 apt. 33 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Palio EX, placa DEF 4864, cor azul, ano 2001, modelo 2001, 2 portas, RENAVAM 00761610600, em regular estado de conservação, com alguns riscos na lataria, pneus da frente em péssimo estado.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000633-62.2013.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ZILDA ALVES DA SILVA ME

CNPJ/CPF do executado: 11.792.659/0001-44

Localização do lote: Av. Mogiana nº 2.415 (sede atual) – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Car/Caminhonete/Car aberta, a diesel, anos de fabricação 2010 e de modelo 2011, placa ETQ 8475, RENAVAM 00281239398, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 44.054,79 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0008626-44.2004.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL (PGFN) X CAR WAY DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA

Localização do lote: Rua Sebastião de Paula de Freitas nº 679 e 699 – Vila Formosa – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Fiat/Uno Mille Fire, ano fabricação 2004, ano modelo 2005, cor branca, placa DJO-1257, combustível gasolina, duas portas, RENAVAM 00833697447, em regular estado de conservação e funcionamento, com pequeno amassado na lateral esquerda dianteira, não sendo possível verificar as condições de funcionamento do veículo devido à falta de bateria.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0304951-11.1996.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X DALMA DEL ROSSI GONÇALVES E CIA LTDA., EZIO GONÇALVES, DALMA DEL ROSSI GONÇALVES e EDNEI GONÇALVES

CNPJ/CPF do executado: 50.491.877/0001-09

CDA: 80 6 96 002644-41

Localização do lote: Avenida Presidente João Goulart, s/ nº – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matriculado sob o número **115.700** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, Cadastro Prefeitura: 205337, o qual consiste em um terreno urbano, situado nesta cidade, de forma regular, com frente para o lado ímpar da Avenida Presidente João Goulart, na quadra completada pelas ruas Javari, Paraguaçu e Córrego dos Campos, distante da esquina da primeira 203,00 metros, medindo 30,00 metros de frente para a referida avenida, igual medida na linha do fundo, por 122,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com uma área total de 3.600,00 metros quadrados, confrontando em sua integralidade, pela frente com a referida avenida, de um lado com Antonio Donizete da Costa, de outro lado com Walcris da Silva e nos fundos com Vicente de Paula. O terreno está fechado por um portão de ferro, aparentemente não há construção e não há numeração aparente.

Obs. 1: Consta averbado na matrícula imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: No R5/115.700, consta que a parte ideal correspondente a ¼ do imóvel, pertencente a Ézio Gonçalves, foi transmitida a título de arrematação a Alcides Quirino da Cruz Filho.

Obs. 3: A realização do leilão se dará sobre a integralidade do bem, com garantia da quota-parte de cada um dos condôminos sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 739.918,88 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.024.800,00 (Um milhão vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 842.591,89 (Oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário 0000528-26.2006.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO ALBINO GOMES e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Localização do lote: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 relógio feminino importado da marca Donna Karan New York, novo, prateado, com fundo preto, em cuja pulseira está presa uma etiqueta com a inscrição NY 3383, código de barras nº 674188146647, acondicionado dentro de uma caixa plástica com a inscrição DKNY e uma caixa de papelão com a mesma inscrição; vem acompanhado de manual de instruções com a inscrição DKNY.

Valor de avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001609-30.1999.403.6112 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL (PGFN) X PROLUB RERREFINO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.554.300/0001-16

CDA: 80 2 98 022339-04 e outras

Localização do lote: Rua Orlando Carlos da Silva nº 770 - Chácara Azaleia I – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno, composto pela chácara nº 25, da quadra C, do loteamento denominado Chácara Azaleia I, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, confrontando pela frente com a Rua Um, onde mede 60,50 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com a chácara nº 24, onde mede 82,87 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a chácara nº 26, onde mede 83,12 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com as chácaras nº 28 e 29, onde mede 60,50 metros, encerrando uma área de 5.021,20 metros quadrados. Cadastro municipal nº 29.24.5502.00700.01010101. Matrícula **27.431** do 2º CRI de Presidente Prudente. Embora não averbada na matrícula, sobre o imóvel acima descrito existe uma construção de alvenaria com área construída de 1.454,51m², conforme informações obtidas junto ao setor de cadastro de imóveis do município de Presidente Prudente. Tal construção encontra-se em mau estado de conservação, com janelas (vidros) e portas quebradas, parte destelhada, com sinais de abandono.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.

Obs. 2: Consta arrolamento do imóvel (Delegacia da Receita Federal).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 4.364.738,43 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0007449-29.2005.403.6106

Vara: 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X BOVIFARM S/A COM/ IND/ DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, SMILK COM/ E IND/ DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E COSMÉTICOS LTDA e MINERATO IND/ E COM/ DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA

Localização do lote: Rua Projetada I, nº 1651, Bady Bassit/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Fiat, modelo Strada Working, placa DGG-3701/SP, cor verde, ano 2001, modelo 2002, a gasolina, RENAVAM 00773329064, chassi 9BD27801222794913, em mau estado de conservação, apresentando pintura queimada, tampa traseira da carroceria amassada, para-choque dianteiro com trincos e desalinhado.

Obs.: Constatam alienação fiduciária e restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 14/08/2017.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002940-52.2014.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X CORDOCHA CORTES E DOBRAS DE CHAPAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.995.260/0001-36

CDA: 80 6 14 000447-52 e outras

Localização do lote: Rua José de Alencar nº 444 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Prédio próprio para indústria, situado nesta cidade, no bairro Campos Elíseos, à Rua José de Alencar, 444, com o respectivo terreno de forma irregular e que mede: começa a presente descrição, pela Rua João Clapp, na divisa do prédio nº 447 dessa mesma Rua, de propriedade de Eliel Miguel João, daí seguindo em linha reta, na distância de 26,30 metros, desde ponto deflete à esquerda pelo chanfrado da esquina dessa Rua com a Rua Major de carvalho, na distância de 4,00 metros, deste ponto quebra à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Major de Carvalho, na distância de 70,00 metros, deste ponto, defletindo à esquerda, pelo chanfrado da esquina desta Rua com a Rua José de Alencar, e segue na distância de 26,40 metros, deste ponto quebra à esquerda e segue 59,00 metros, confrontando com Tocchini & Cia., pelo imóvel nº 431 da Rua João Clapp, deste ponto quebra à esquerda e segue 1,60 metro, confrontando com a mesma firma Tocchini & Cia, pelo citado prédio nº 431 da Rua João Clapp, deste ponto quebra à direita e segue em linha reta até encontrar a Rua João Clapp, na distância de 21,00 metros, confrontando com Eliel Miguel João, pelo prédio nº 447 da Rua João Clapp, perfazendo a área total de 2.462,00 metros quadrados, sendo que essas medidas são todas dadas mais ou menos, portanto medidas “ad-corpus” dentro dos limites murados. Cadastrado na Prefeitura Municipal atualmente pelo nº 22.974, matriculado no 1º CRI de Ribeirão Preto sob o nº 3.251 onde se encontra melhor descrito e caracterizado.

Obs.: Prédio localizado entre as Ruas João Clapp, José de Alencar e Major de Carvalho. O imóvel possui três andares de construção.

Parte térrea: Recepção construída com laje no teto, piso cerâmico e uma sala grande com divisórias de Eucatex e um banheiro; uma cozinha com um banheiro; quatro salas; uma cozinha e um banheiro; uma sala; galpão industrial que apresenta aproximadamente 2/3 de construção de estrutura de concreto e 1/3 em madeira com telhas de barro, tudo com piso de cimento apropriado para carga pesada.

Segundo andar: mezanino composto de uma sala grande com dois banheiros e três salas com laje e piso cerâmico. Uma das salas possui cozinha e dois banheiros, ao lado do mezanino que fica na parte superior à recepção existe um apartamento cuja entrada se dá pela Rua Major de Carvalho, nº 457. Apartamento possui três dormitórios, uma sala e cozinha e dois banheiros, teto com laje e acabamento em piso cerâmico. Ao lado do apartamento, na parte superior do galpão existe uma cabine destinada à área de alta tensão.

Terceiro andar: Área livre composta de um salão inacabado. Ao lado deste salão foi construído um apartamento de dois dormitórios, dois banheiros e uma cozinha, cuja entrada se dá pela Rua João Clapp. O padrão de acabamento do apartamento é bastante simples.

Obs. 1: O estado de conservação do imóvel é bom, apesar de se tratar de construção mais antiga.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 4: Embargos à Execução nº 0008830-69.2014.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 217.719,43 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0000183-20.2017.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIÃO FEDERAL X EDIVALDO PEREIRA DA COSTA & CIA. LTDA. ME e EDIVALDO PEREIRA DA COSTA

CNPJ/CPF do executado: 58.216.094/0001-10

CDA: 80 4 08 003166-17

Localização do lote: Rua João Batista Cardoso nº 12 – Vila São José (item A) e Rua Demétrio Hristafor Seirec Basan nº 2.125 (item B) – Tupã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Ônibus IMP/M.Benz, OF 1620, ano/modelo 1995/1995, placa LAU-3407 SP, chassi 8AB384079SA114334, RENAVAM 641583639, cor branca, avaliado em R\$ 14.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 15/08/2017, consta restrição judicial.

B) 01 Ônibus IMP/M.Benz, OF 1620, ano/modelo 1994/1995, placa JYE-3792 SP, chassi 9BM384087RB037276, RENAVAM 628712189, cor laranja, avaliado em R\$ 12.500,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 15/08/2017, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

Obs. Geral: Os veículos estão em regular estado de conservação, com pneus murchos e sem bateria.

Valor do débito: R\$ 65.288,52 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000545-74.2016.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X SINÉSIO ALVES DA CRUZ

Localização do lote: Rua Capitão Assis, nº 241, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno de resina fotopolimerizável, marca EDG Lux, modelo EDG Master, cor branca, elétrico, 220 volts, com quatro lâmpadas, uma porta frontal, com aparência de bom estado de conservação, declarado pelo executado ser automático, estar em uso e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Cautelar Fiscal nº 0005883-11.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X REDIMPEX TRANSPORTES ARMAZENAGEM GERAL

Localização do lote: Av. Corredor ABD - Quadra Curral Grande lote C (entrada pela Rua Garcia Lorca nº 231), São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

11 Empilhadeiras Toyota, modelo 8FGU18, capacidade 1800 kg, sendo que 7 delas estavam em funcionamento e 4 em manutenção, avaliadas cada em R\$ 25.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0011187-47.2013.403.6105

Vara: 4ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PLUG CAMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JASONDE MARTINS PEREIRA DOS SANTOS e VALÉRIA FERREIRA CONCILIO

Localização do lote: Rua Bernardo Kaplan, nº 123, apto 84 A, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Fiat, modelo Fiorino, Flex, placa EIX-6747, ano/modelo 2009, chassi 9BD25504998853306, cor branca, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0006405-47.2006.403.6103

Vara: 1ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES X DORALINA FERRARI ARDUIN ME e DORALINA FERRARI ARDUIN

Localização do lote: Rua Avião Muniz, 75 – Jardim Souto – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel composto de:

1) 01 Lote de terreno, sob nº 239 da quadra I, situado à Rua Avião Muniz, nº 75, antiga Rua 04, do loteamento denominado “Jardim Souto”, perímetro urbano desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com área total de 300,00m², medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua de sua situação; pelos fundos com o lote nº 268; pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública, confronta com o lote nº 238, e pelo lado esquerdo com o lote nº 240, todos da mesma quadra, matriculado sob nº **105.625** do C.R.I. desta cidade, inscrição imobiliária nº 36.0009.0005.0000;

2) 01 Lote de terreno sob nº 238 da quadra I, do loteamento denominado “Jardim Souto”, perímetro urbano desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com área total de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua 04 (atual Rua Avião Muniz), nos fundos tem 10,00m, divisando com o lote nº 239; e do lado esquerdo mede 30,00m, divisando com o lote nº 237, todos da mesma quadra, matriculado sob nº **47.029** do C.R.I. desta cidade, inscrição imobiliária nº 36.0009.0004.0000;

Obs. 1: Os referidos terrenos estão unificados existindo sobre os mesmos uma construção de 572,00m². A parte de cima do imóvel (parte residencial) é composta de: sala, cozinha, 02 quartos com suíte e, separada por uma parede, mais uma sala, 01 quarto e banheiro. A parte de baixo do imóvel é utilizada para comércio. A parte externa do imóvel necessita de acabamento.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0002859-47.2007.403.6103 no TRF da 3ª Região.

Obs. 3: Consta hipoteca em favor do Banco Royal de Investimentos S/A nas matrículas dos imóveis.

Valor de avaliação: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0003770-34.2013.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DIRETORIA REG SP INTERIOR X PHOENIX ROCKSTORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

Localização do lote: Rua Presidente Bernardes nº 409 – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

260 camisetas estampadas, cores e tamanhos diversos, avaliada cada em R\$ 70,00.

Valor de avaliação: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011314-09.2009.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO X FOCCOS REUSO EIRELI - EPP

Localização do lote: Rua Belmira Loureiro de Almeida, nº 969, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 bombas monoestágio Darka, modelo: CSA-B9, potência: 5 CV, tensão trifásica: 220V/380V, sucção: 3'', recalque: 2 1/2'', avaliada cada uma em R\$ 2.100,00, totalizando R\$ 4.200,00;

B) 01 transformador, marca Solano Trasnkav, de 30 KVA-440/380/220, ligação estrela-seco, avaliado em R\$ 1.600,00;

C) 01 bomba, marca Schneider Auto Escorvante BCA 1.1/2'' 1,5 CV, com as seguintes características: bocais flangeados com rosca BSP, corpo da bomba de ferro fundido GG-20, intermediário de ferro fundido GG-15, rotor de ferro fundido GG-20, placa de fundo de ferro fundido GG-20, selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N e carbeto de silício, avaliada em R\$ 1.300,00;

D) 01 misturador com motor weg 2 cv – 1720 RPM aste inox de 80 cm – com 3 pas, avaliado em R\$ 1.000,00.

Obs.: Todos os bens estão em funcionamento e bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011431-46.2007.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TITO SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/C LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.088.202/0001-62

CDA: 80 2 06 062562-43 e outras

Localização do lote: Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2001, BL.42, Apto. 07 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel importado Renault Clio RL. Ano/modelo 1998, gasolina, cor branca, placa COF 1922, Chassi nº BA1357TLZWS017119, RENAVAM 706721730, em bom estado de conservação, pneus novos, faltando um pedaço do friso na lateral do lado direito.

Obs.: Conforme extrato do Denatran, 17/03/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 21.363,27 em 02/2017.

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0008278-57.2012.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MARCIA ELENA GAMA FERREIRA

Localização do lote: Rua Gentiki Takahashi – lote B da quadra 10 – Jardim Esplanada – Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno, de formato irregular, destacado de parte dos lotes B e D, identificado como parte do lote B, da quadra 10 (dez) do Jardim Esplanada, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 241,50 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Gentiki Takahashi, quarteirão 3, lado par, distante 11,00 metros da esquina da Rua José Miguel; 30,00 metros do lado direito, dividindo com o lote C; no lado esquerdo, partindo da Rua Gentiki Takahashi, segue 23,00 metros em direção aos fundos; daí deflete à esquerda, 6,00 metros, confinando, nestas duas linhas, com o prédio 3-16 da Rua Gentiki Takahashi (terreno destacado de parte dos lotes B e D, identificado como parte do lote B – matrícula 100.369); daí deflete, à direita, 16,00 metros até atingir a linha dos fundos, confrontando com o lote A; 14,21 metros nos fundos, dividindo com o terreno formado por parte dos lotes B e D e com o terreno sob parte do lote D. Cadastro Municipal de nº 5/738/20. Matrícula **100.368** do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003299-36.2013.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ROSIMEIRE ELOISA DA SILVEIRA ISSY

CNPJ/CPF do executado: 062.643.158-18

CDA: 80 1 12 094326-23

Localização do lote: Rua Marisa nº 127 – Jardim Macedo – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem (ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio residencial situado nesta cidade, com frente para a Rua Marisa nº 127, com o seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 11 da quadra nº 22, do Jardim Macedo, medindo 10,00 m na frente, por 30,00m da frente aos fundos, por um lado, onde confronta com os lotes nºs 2 e 3; 29,00m de outro lado, onde confronta com o lote nº 12 e 10,00m nos fundos confronta com o lote nº 7, todos da mesma quadra nº 22, do Jardim Macedo. Matrícula nº **18.554** do 2º Cartório de Registro de Imóveis. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 100.751.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: Nos termos do art. 843, CPC, o equivalente a 69,79167% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante para a reserva de quota-parte pertencente aos demais condôminos.

Valor do débito: R\$ 57.988,70 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 271.007,22 (Duzentos e setenta e um mil sete reais e vinte e dois centavos)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0549339-95.1998.403.6182 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X IND / MATARAZZO DE PAPEIS S/A

Localização do lote: Rua da Estação Comendador Ermelino Matarazzo, s/nº - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Filtro para recuperação de soda, marca Hago, tipo LM-1010, rotativo, com tela de aço inox, com motor e redutor de velocidade, aparentando bom estado, sendo que o equipamento se encontra desligado a cerca de três anos, sem condição de verificação de funcionamento em virtude da executada se encontrar atualmente com suas atividades empresariais paralisadas.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015282-88.2010.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GIUSTI CIA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 61.093.068/0001-57

CDA: 80 3 10 000057-15 e outra

Localização do lote: Rua Itália Giusti, nº 324/328 – Vila Carmosina – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1000 telas de aço inox SAE 1050/1060 M 1.3/4 fio 7/16 DIM (diâmetro) 3.000 x 2.040, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 2.535,00 cada, totalizando R\$ 2.535.000,00;

B) 59 telas de aço inox 304 M, 4,50 x 1,30 DIM (diâmetro) 670 x 1.220mm, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 2.535,00 cada, totalizando R\$ 149.565,00.

Valor do débito: R\$ 2.860.180,15 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.684.565,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.342.282,50 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003900-12.2009.403.6125 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X L P DA F SILVA – OURINHOS – ME e LUCIMEIRE PINTO DA FONSECA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 05.514.454/0001-02

Localização do lote: Rua Ubirajara Cintra, 158 – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Mercedes Benz, modelo MB 180, tipo furgão, cor branca, placa BWS 6787, RENAVAM 631849513, ano de fabricação/modelo 1995/1995, em estado regular de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 136.354,03 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005460-36.2014.403.6182

Vara: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SPX MARCOS ALVES DE ALMEIDA

Localização do lote: Rua Shinzaburo Mizutami nº 772 – Parque do Carmo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX, flex, placa DSS-0765, em bom estado de conservação e uso.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Procedimento Ordinário (Cumprimento de Sentença) nº 0743506-14.1991.403.6100

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X USINAGEM TECNICA DE PRECISÃO REZENDE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.011.127/0001-70

Localização do lote: Rua Daniel Rinn nº 103 - Vila Rezende - Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 expandidor de 3” (três polegadas), (UR2C), que pertence ao estoque rotativo da empresa executada.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0050024-71.2012.403.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PAULIMOLDAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA –EPP

CNPJ/CPF do executado: 66.040.825/0001-48

CDA: 80 4 12 025018-00

Localização do lote: Rua Capitão Militão nº 237 - Vila Santa Clara - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

6.600 chuveiros frios, tamanho grande, medindo aproximadamente 10 polegadas de diâmetro, cano/haste de meia 1/2 polegada sem registro, em material polipropileno, corpo e cano na cor branca, grelha na cor preta, novos, fabricados pela própria executada e pertencente ao seu estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 25,00.

Valor do débito: R\$ 197.394,20 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001241-55.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO ELÉTRICA ZANIM LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 59.610.147/0001-46

CDA: 80 6 11 167338-08 e outras

Localização do lote: Avenida Rio de Janeiro, nº 122 – Ibaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo peças automotivas como faróis, lanternas, sinaleira universal, alto falante, entre outros, melhor descrito em anexo disponível para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublicas>.

Obs.1: Os itens são novos e pertencentes ao estoque rotativo da empresa, sendo que os códigos podem não coincidir com as atuais denominações, eis que se referem ao catálogo da empresa quando da realização da penhora.

Obs.2: Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

Valor do débito: R\$ 50.138,11 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0021372-30.2001.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NEW TECH INFORMATICA LTDA, STELIO GOLLA CRISTOVAO, TSAI HO HSIN E NEW TECH COM E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 00.349.859/0001-00

CDA: 80 6 01 003225-89

Localização do lote: Prolongamento da Avenida Coronel José Soares Marcondes, ao lado do condomínio Residencial Golden Village, nº 5.701 – Jardim Rio 400 – Presidente Prudente/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área de terras urbanas, sem benfeitorias, composta de parte da área "D", identificada como área "D-2", situada no prolongamento da Av. Cel. José Soares Marcondes, Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 00, cravado na margem direita do Córrego do Cedro, e segue em direção ao marco 01A, no azimute² 41°22'14" em 61,78 metros, confrontando com a Av. Presidente Prudente, deflete à direita e segue em direção ao marco 01B, no azimute 140°27'21" em 30,38 metros, confrontando com a área D1, propriedade que consta pertencer a Stelio Golla Cristovão; deflete à esquerda e segue em direção ao marco 01C, no azimute 41°22'14" em 14,18 metros, confrontando ainda com a área D1, propriedade que consta pertencer a Stelio Golla Cristovão; deflete à direita e segue em direção ao marco 02, no azimute 140°27'21" em 12,92 metros; deflete ainda à direita e segue ao marco 03, no azimute 154°38'00" em 46,73 metros; deflete à esquerda e segue em direção ao marco 04, no azimute 124°49'34" em 86,34 metros; deflete ainda à esquerda e segue em direção ao marco 05, no azimute 062°49'40" em 67,62 metros; deflete à direita e segue em direção ao marco 06, no azimute 090°58'13" em 43,57 metros, confrontando do marco 01C ao marco 06, com propriedade que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente; deflete à direita e segue em direção ao marco 20, no azimute 205°17'00" em 86,90 metros, confrontando com o Jardim Rio 400; deflete à direita e segue em direção ao marco 00, confrontando com a margem direita do Córrego do Cedro, encerrando uma área de 21.809,17 m². Cadastro Municipal nº 30.9.9.0000.01450.0101. Matrícula nº **48.524** do 2º CRIPP.

Obs.: O terreno não possui benfeitorias, está tomado de mato e em boa parte é composto por mata fechada, área de preservação permanente. A avenida onde situado o imóvel possui asfalto com pista dupla. O imóvel, por integrar área de preservação permanente, sem dúvida, não possui a mesma valorização se comparado aos terrenos ali próximos. Segundo extrato obtido junto à Coordenadoria Fiscal e Tributária do Município de Presidente Prudente, o proprietário não recolhe, há que tempos, o tributo pertinente.

Valor do débito: R\$ 365.483,96 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 5.452.292,50 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.271.375,50 (Três milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000431-60.2011.403.6133 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TRANSPORTES FERRARI E MARTONI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.861.279/0001-59

Localização do lote: Av. Edgard Ruzzant nº 759 - Jd. Brasil - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Imóvel e respectivo terreno localizado à Avenida Edgard Ruzzant sob nº 759 no Jardim Brasil, medindo 20 metros de frente e de fundo por 40 metros da frente aos fundos de ambos os lados, com área total de 800m², tendo atualmente 400m² de área construída, tudo conforme cópia da matrícula sob nº **30.293** do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, estando o imóvel em bom estado de conservação. Considerou-se para avaliação o estado de conservação do imóvel, o ano de construção constante na certidão de dados cadastrais do imóvel (1.986), a localização do imóvel muito boa, vez que perto de avenidas importantes, dotadas de transporte coletivo, escolas e farto comércio.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.268.076,95 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 0018189-15.2015.403.6100

Vara: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X FUNILARIA TROJILLO & VIEIRA LTDA – ME e MARIA JANDIRA TROJILLO VIEIRA

Localização do lote: Rua Polifontes nº 01 – Perus – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos acessórios e itens automotivos, como rodas esportivas, rodas de ferro, autofalantes, faróis diversos, suportes de vidro, jogo de calotas de rodas, volantes e demais equipamentos para veículos, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublishas>.

Valor de avaliação: R\$ 77.820,87 (Setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 38.910,44 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004128-02.2004.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X M GAVA TRANSPORTES FRIGORIFICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.638.662/0001-83

CDA: 80 7 03 046943-92

Localização do lote: Av. Sílvio Domingos Roncador, 15 – Presidente Prudente/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 21 tubos de admissão do Volvo NL 360, novos, item de fábrica nº8129552, avaliada cada unidade em R\$ 990,00, totalizando R\$ 20.790,00;

B) 07 capas secas do motor do Volvo FH, novos, item de fábrica 20451347, avaliada cada unidade em R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 17.500,00.

Valor do débito: R\$ 38.274,33 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 38.290,00 (Trinta e oito mil duzentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.145,00 (Dezenove mil cento e quarenta e cinco reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008141-63.2012.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X PEDRO LUÍS SPINELLI EPP, M. E. P. SPINELLI EMBALAGENS – EPP, PEDRO LUIS SPINELLI E MARIA ELIZABETE PINHEIRO SPINELLI

CNPJ/CPF do executado: 52.938.487/0001-51

CDA: 80 4 12 015943-40 e outras

Localização do lote: Rua Barros Silva nº 298 – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno, identificado como sendo a área nº 9, situado à Rua Barros Silva, ao lado do loteamento denominado “Jd. Santa Eliza”, nesta cidade de Presidente Prudente, medindo 15,00 metros de frente, por 17,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 255,00m², dividindo referido imóvel pela frente com a citada Rua Barros Silva; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com a área nº 10; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a área nº 08; e finalmente pelos fundos divide com Iracy Alves da Silva. Cadastro municipal nº 03482100. Benfeitorias: a partir de informação obtida no local, constatou-se que há no terreno, que foi dividido, uma casa de alvenaria, coberta com telhas, com aproximadamente 70,00m² de construção sob nº 298 da Rua Barros Silva onde reside a Sra. Nair Navari Spinelli e uma casa de alvenaria, coberta com telhas, com aproximadamente 120,00m² de construção, sob o nº 306 da Rua Barros Silva, onde reside o Sr. Jurandir Antonio Spinelli. Matrícula **15.828** do 2º CRI de Presidente Prudente (SP).

Obs.: O leilão será realizado sobre a totalidade do imóvel. A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 87,50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 237.745,01 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000166-70.2015.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X ROSANA APARECIDA SIQUEIRA

Localização do lote: Rua Ataliba Leonel nº 411 – Paraguaçu Paulista – Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca GM, modelo Corsa Super, placa BTD-9749, RENAVAM 00688290922, gasolina,, cor branca, ano/modelo 1996, em bom estado, sem avarias aparentes.

Valor de avaliação: R\$ 8.457,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.228,50 (Quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004742-22.2013.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GOMES LOCAÇÃO DE STANDS E BENS MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.717.022/0001-16

Localização do lote: Rua Dr. Tocary de Assis Bastos nº 54 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Mercedes Benz/1111, ano modelo 1969, placa CEW 7586, em razoável estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 307.977,61 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006474-70.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TALASSA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/CPF do executado: 96.328.356/0001-28

CDA: 80 6 11 083967-68

Localização do lote: Rua Sete de Abril nº 252 - 7º andar - Condomínio Edifício Alois - Centro - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Imóvel – Conjunto nº 71, localizado no 7º Andar, do Edifício Alois, situado na Rua Sete de Abril, 252, no 7º Subdistrito, Consolação. Área de 101,90m², correspondendo-lhe 98/6130 do terreno. Matrícula nº **75.786**, junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 006.015.0640-5. Dados extraídos da certidão do cartório. Avaliado em R\$ 356.650,00;

B) 01 Imóvel – Conjunto nº 70, localizado no 7º Andar, do Edifício Alois, situado na Rua Sete de Abril, 252, no 7º Subdistrito, Consolação. Área de 98,00m², correspondendo-lhe 98/6130 do terreno. Matrícula nº **75.785**, junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 006.015.0639-1. Dados extraídos da inclusa cópia simples da certidão do cartório. Avaliado em R\$ 343.000,00.

Valor do débito: R\$ 100.491,22 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 699.650,00 (Seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 419.790,00 (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0024184-57.2016.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X VALMIR ALCIDES DE ARAUJO

CNPJ/CPF do executado: 077.317.188-67

CDA: 80 6 03 067548-08 e outras

Localização do lote: Rua Cristovão Colombo nº 155 (itens A e B) e Av. Manoel A Ferreira nº 260 (item C) - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina de raspar tacos, marca Super Discão, sem funcionamento, avaliado em R\$ 500,00;

B) 01 Máquina de raspar tacos, marca Super Discão, possivelmente em condições de funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;

C) 01 Veículo marca Fiat, modelo pick up, cor cinza, ano 1986, modelo 1987, placas BQH-2219, RENAVAM 00402214285, com várias avarias na lataria, em péssimo estado de conservação, não sendo possível aferir as condições do motor, fora de funcionamento há muitos anos, segundo declarações do depositário, avaliado em R\$ 1.000,00.

Obs.1: Veículo objeto de penhora dos autos dos processos: 13/2016 e 00005900220068260443 da 1ª Vara Cível da Comarca de Piedade/SP, 1032601-06.2014 da 2ª Vara do JEC da Comarca de Campinas/SP e 00123929220054036105 da 5ª Vara Federal de Campinas/SP.

Obs.2: Conforme consulta de 07/08/2017, constam débitos de DPVAT e taxas no valor total de R\$ 370,19.

Valor do débito: R\$ 19.497,90 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Cumprimento de Sentença) nº 0002831-64.2016.403.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS X PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Localização do lote: Estrada Arcílio Moreira da Silva nº 210 – Jd. Morumbi – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

08 Caixas de Ar do Fiat – Pálio, em estado de novas, avaliada cada uma em R\$ 700,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0007357-35.2011.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, FRANCINI MOCO ROBERTO, SIRLES APARECIDA SERTORIO MOCO E WILSON HENRIQUE TRILHA

Localização do lote: Sítio Ribeirão Bonito – Arealva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Gleba de terras, remanescente do imóvel denominado Sítio Ribeirão Bonito (identificada como remanescente 01), encravada na Fazenda Ribeirão Bonito, no município de Arealva, comarca de Bauru, com área de 6,2400 hectares, imóvel melhor descrito na matrícula **94.287** do 2º CRI de Bauru. INCRA nº 6170240061575. Averbação 01: O imóvel desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: uma área de reserva florestal obrigatória e servidão de passagem

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006560-19.2012.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X SILCAR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 60.690.948/0001-48

CDA: 80 4 12 018348-30 e outras

Localização do lote: Rua Paulino Ayres de Aguirre, nº 333, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/Kombi, bege, placa BHH-6517, ano 1988, movido a álcool, chassi 9BWZZZ23ZJP010075, RENAVAM 406512540, avaliado em R\$ 4.632,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/08/2017.

B) 01 veículo VW/Kombi, tipo carreta aberta, branca, placa BHH-7516, ano 1992, movido a álcool, chassi 9BWZZZ26ZNP008673, RENAVAM 604094094, avaliado em R\$ 11.272,00.

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/08/2017.

Valor do débito: R\$ 772.590,11 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 15.904,00 (quinze mil novecentos e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006484-58.2008.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOSÉ JORGE ABBUD NETO

CNPJ/CPF do executado: 071.548.688-80

CDA: 80 1 08 000747-27

Localização do lote: Avenida Itatiaia nº 1.176 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem (ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VW/Parati 1.6, Trackfield, ano/modelo 2004/2005, cor prata, 5 portas, combustível flex, placa DNK 2307, chassi 9BWDB05X65T014742, RENAVAM 00842332952, com aproximadamente 193.385 km rodados. O veículo encontra-se em bom estado de conservação, estando o pneu da frente (lado do passageiro) sem calota, bem como, estando ausente o friso da porta lateral dos fundos (lado do passageiro).

Obs. 1: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0008363-32.2010.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 33.818,50 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

LOTE 058

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028221-61.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X INFOPEL SOLUÇÕES LTDA ME

Localização do lote: Rua Luiz Perassa Sobrinho, 113 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 04 cadeiras confeccionadas em plástico, cor abóbora, armação em ferro, pés com rodízios, com regulador de altura, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$480,00;

B) 01 longarina com três assentos, revestidos em tecido na cor azul, com armação em ferro na cor preta, em bom estado de uso e conservação avaliado em R\$ 200,00;

C) 02 mesas tipo escrivaninha, em formato de “U”, confeccionadas em madeira na cor marfim e preto, em regular estado de uso, avaliadas em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 240,00;

D) 01 escrivaninha confeccionada em madeira na cor cinza, com duas gavetas, pés em ferro, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 250,00.

Valor de avaliação: R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000209-90.1999.403.6108 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X ZE-NO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.,

NOELI STEIN PINTO DE FARIA, ANDREA DE FARIA e ANE DE FARIA.

CNPJ/CPF do executado: 61.250.296/0001-93

CDA: 80 6 98 023998-28 e outra

Localização do lote: Av. Elias Miguel Maluf, quarteirão 21 (item A) e Rua Takeo Takahashi, quarteirão 4 (item B) – Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sob a letra E, da quadra 101, do loteamento denominado Vila Industrial, situado na Av. Elias Miguel Maluf, quarteirão 21, lado ímpar, distante 79,00 metros da esquina da Rua Tiradentes, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição de Bauru/SP. Com a área de 504,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB sob nº 5/99/5. Com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **46.828** do 1º C.R.I. de Bauru/SP. Avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

B) Parte ideal correspondente a 50% de um terreno, sem benfeitorias, correspondente ao lote R, da quadra nº 43-A, da Vila Aviação, seção B, situado na Rua Takeo Takahashi (antiga Rua IV), quarteirão 4, lado par, distante 28,84 metros da Avenida I, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição de Bauru/SP. Com a área de 384,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB sob nº 3/3605/17-8. Com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº **49.428** do 1º C.R.I. de Bauru/SP. Avaliado em R\$ 50.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 115.466,36 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007093-53.2012.403.6182

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X VITORIA CABOS – COMERCIO E SERVIÇOS EM CABOS

CNPJ/CPF do executado: 05.904.068/0001-19

Localização do lote: Rua Dionísio Lavranga, nº 286 - Jd. Orly - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina automática para corte e decape de fios, marca Usinagem Emboava, nº de serie 346/05, modelo DTA-1, na cor cinza, avaliada em R\$ 15.000,00;

B) 03 Mini-aplicadores marca LC, para equipar prensas para finalização de terminais elétricos e eletrônicos, avaliados em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 4.500,00;

C) 01 Prensa, marca Gefran, modelo CE 2006, nº de ordem 001, na cor cinza, para finalização de terminais elétricos e eletrônicos, avaliada em R\$ 2.000,00,

D) 02 prensas marca LTD, na cor azul, para finalização de terminais elétricos e eletrônicos, avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00.

Valor do débito: R\$ 62.761,05 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000740-83.2013.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X R3 EVENTOS AGENCIAMENTO DE SHOWS LTDA, MELHEM RICARDO HAUY NETO E FABIANA CRISTINA ALVES

Localização do lote: Rua Carlos de Campos nº 03 - Vila São João - Getulina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel matriculado sob o nº **767** do Cartório de Registro de Imóveis de Getulina/SP, descrito como “Um terreno que mede 3.080m², situado à Rua Carlos de Campos nº 03, Vila São João, nesta cidade e comarca de Getulina, destacado da data nº 5, da quadra “G”, e que confronta: pela frente com a Rua Carlos de Campos, por outro lado Rua sem denominação especial e de outros dois lados com quem de direito, contendo em dito terreno um prédio próprio para Indústria de Laticínio, com 509m², e localizado do lado ímpar da referida via pública.

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0000967-39.2014.403.6142 no TRF da 3ª Região.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0035658-27.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TIPOGRAFIA ITAMARACA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.761.334/0001-72

CDA: 80 6 11 125709-39 e outras

Localização do lote: Rua Conselheiro Olegario, 239 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina impressora marca Ryobi 510 – NP, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 máquina impressora marca Abdick, modelo 9810, 220 volts, avaliada em R\$ 6.000,00;

C) 01 máquina impressora marca Multility, modelo 1250 TC, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.500,00.

Valor do débito: R\$ 235.594,39 em 02/2017

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002046-80.2009.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RENATO PNEUS LTDA., RENCAP RECAPAGEM DE PNEUS LTDA. e IVO JOSE BREVE

CNPJ/CPF do executado: 53.413.662/0001-50

CDA: 80 6 08 145770-72 e outra

Localização do lote: Rod. Raposo Tavares, km 379 – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de exame de pneus, elétrica, completa, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 18.000,00;

B) 01 máquina de limpeza de pneus, elétrica, marca Imapil MLP-02, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

C) 01 máquina de raspar pneus, elétrica, marca Tectyres Tra-1, completa, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00;

D) 01 máquina de raspar pneus, elétrica, sem marca aparente, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

E) 03 cavaletes de escavação, elétricos, sem marca aparente, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

F) 01 cabine metálica e máquina para aplicação de cola, completa, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 8.000,00;

G) 02 cavaletes de extrusora, elétricos, completos, sem marcas aparentes, ambos de cor azul e em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;

H) 01 cavalete de aplicação de conserto, completo, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00;

I) 01 roletadeira da marca Irmãos Bornia, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;

J) 01 roletadeira sem marca aparente, com adesivo da empresa Mega Comércio e Assistência de Máquinas de Recauchutagem Ltda., elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;

K) 01 envelopadora de pneus, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.500,00;

L) 01 mesa de montagem e desmontagem de pneus, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 6.000,00;

M) 01 bomba de vácuo marca Paem, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00;

- N) 01 autoclave sem marca aparente, com capacidade para 14 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 75.000,00;
- O) 01 autoclave sem marca aparente, com capacidade para 12 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 70.000,00;
- P) 02 máquinas de vulcanizar pneus a quente, elétricas, da marca Irmãos Bornia, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00;
- Q) 02 cavaletes metálicos para suporte de rodas com cerca de 6m de comprimento por 2m de altura cada, ambos da cor azul e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;
- R) 32 rodas de ferro para vulcanizar pneus, sendo dez rodas aro 10; dez rodas aro 22 e doze rodas aro 20, todas em bom estado de conservação, avaliado o conjunto em R\$ 8.000,00;
- S) 01 máquina de balancear pneus de caminhão, marca Truck Center, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00;
- T) 01 conjunto de alinhamento de pneus de caminhão, marca Truck Center, contendo quatro garras, dois projetores CKC, quatro pratos giratórios, uma régua autocentrante, um cavalete de aferição, um suporte pino rei régua autocentrante, avaliado em R\$ 15.500,00;
- U) 01 máquina de balancear pneus fora, marca Truck Center, completa, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.500,00;
- V) 02 postes de alimentação de energia, contendo calibrador, marca Excel modelo Pnau AP, completos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um desses conjuntos em R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 3.000,00;
- W) 02 postes de alimentação de energia, simples, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00;
- X) 01 compressor industrial marca Atlas Copco, modelo GA37, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 56.000,00;
- Y) 02 compressores marca Wayne, vermelhos, completos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00;
- Z) 01 compressor marca Chiaperini, cor laranja, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00;
- A1) 01 reservatório de ar sem marca aparente, cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 9.000,00;
- B1) 01 filtro de ar sem marca aparente, cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;
- C1) 01 caldeira marca Santa Luzia Ltda., tipo SIM/12 modelo HF, 31m³, prod. Vapor 1000Kg/F, ano 1975, nº de ordem 652, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00;
- D1) 01 reservatório de óleo para alimentação da caldeira, com capacidade para cerca de 8.000m³, sem marca aparente, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0001441-95.2013.403.6125 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 2.519.320,18 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006777-81.2015.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALTAMIRO CANDIDO

CNPJ/CPF do executado: 005.774.798-90

CDA: 80 1 15 063016-55

Localização do lote: Rua Alberta Marcarí nº 798 – Barrinha/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Siena Fire Flex, placa DXB 9576 - SP em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 91.065,80 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 17.746,00 (Dezessete mil setecentos e quarenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.873,00 (Oito mil oitocentos e setenta e três reais)

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Ações Ordinárias (Cumprimento de Sentença) nº 0001090-64.1999.403.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X COVADIS COM. DE VIDROS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.363.700/0001-70

Localização do lote: Rua José Nicola Valério nº 106 - Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 313 CDI, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor branca, placa DQO 8355, chassi 8AC9036626A933145. Segundo informação prestada pelo representante da executada o veículo encontra-se parado, sem a chave, porque a mesma quebrou na porta, bem como que o motor encontra-se travado há dois anos.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013412-37.2012.403.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FORNOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 61.074.654/0001-54

Localização do lote: Rua Malmequer do Campo nº 1.111/1.113 - Parque do Carmo - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 fornos a gás direto, com 22,9m X 1,5m, composto de três módulos, uma fôrnalha, um balcão de saída, um balcão de entrada, avaliado cada em R\$ 1.100.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.403.914,96 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000797-22.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SISTEMAS DE FLUXOS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO

CNPJ/CPF do executado: 01.510.736/0001-72

Localização do lote: Rua Conde Roland Von Faber Castell, nº 69 – Parque Delta – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno CNC, marca ROMI, modelo D 800, n. de série 016.010735-450, ano 2010, 220v, 50/60 Hz, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 210.000,00;

B) 01 torno CNC, marca ROMI, modelo Centur 30 D, n. de série 002-094280-448, ano 2008, 220v, 50/60 Hz, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 97.000,00;

C) 01 torno mecânico marca MAGNUM CUT, modelo FEL 2680GZI, ano 2007, n. de série 062383, em bom estado, avaliado em R\$ 27.500,00;

Valor do débito: R\$ 341.344,47 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 334.500,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 167.250,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018386-49.2014.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MIVESTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 52.816.808/0001-45

CDA: 80 6 13 078974-73 e outra

Localização do lote: Avenida Jabaquara, 778 – Mirandópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

209 Conjuntos de ternos masculinos denominados “Costume”, compostos por duas peças de mesmo tecido e cor, calça e paletó, todos com composição de 65% de poliéster e 35% de viscose, em tamanhos que vão de 46 até 56, em cores variadas. Bens de primeira mão, mas estoque antigo, avaliados em R\$ 600,00 cada.

Obs.: Bens do estoque rotativo de comercialização da empresa executada, de fabricação externa.

Valor do débito: R\$ 160.811,80 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001866-69.2011.403.6133 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X R P REVESTIMENTOS DE PISOS LTDA, EMMANUEL ANARGYROS ANARGYROU E VASSILIKI ANARGYROU

CNPJ/CPF do executado: 59.640.995/0001-06

CDA: 80 2 03 026848-30 e outras

Localização do lote: Rua Cardoso de Almeida nº 847 - Apto. 171 - Bl. A, Perdizes - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Apartamento localizado na Rua Cardoso de Almeida nº 847, apto. 171 do bloco A, denominado Edifício Uirapuru, integrante do Condomínio Morada dos Pássaros, contendo área útil de 337,0625m², área comum de 51,6973m², área real comum descoberta de 77,0790m², perfazendo área total construída de 465,8388m², correspondente a fração ideal de 2,186% no terreno, imóvel com aproximadamente 28 anos de idade, em perfeito estado de conservação. Contribuinte nº 011.025.00070/0048-8. Matrícula nº **68.111** do 2º CRI de São Paulo.

Obs. 1: Na Av.1 ficou estabelecido que compete ao apartamento o direito exclusivo de utilização do depósito nº 04, no 1º subsolo, depósito esse que fica vinculado ao referido apartamento.

Obs. 2: Na Av.3 o imóvel está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte nº 011.025.0436-1.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 4: Embargos à Execução nº 0001405-63.2012.403.6133 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 15.327.764,33 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.620.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0023089-22.2007.403.6100

Vara: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X ADAO PIRES DA SILVA FILHO

Localização do lote: Rua Benedito Marçal de Oliveira nº 459 – Araçoiaba da Serra – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Chácara sob o nº 06 da quadra H do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos, situado no bairro do Ipanema do Meio, perímetro urbano do município de Araçoiaba da Serra/SP, composta por um terreno com frente para a Rua Benedito Marçal de Oliveira, onde mede 20m, e igual medida nos fundos, onde confronta com a chácara nº 16; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com as chácaras nºs 03, 04, 05; pelo lado esquerdo, da mesma situação, confronta com a chácara nº 07, medindo de ambos os lados 50m de comprimento, encerrando a área de 1.000m², terreno esse sobre o qual foi edificada uma residência de três quartos, sala, cozinha e dois banheiros, com paredes em placas de concreto pré-moldado e piso cerâmico. Referido imóvel se encontra matriculado sob nº **56.309**, livro 2 fls 1/3 junto ao 2º Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.

Obs.: Imóvel penhorado em outro processo judicial, conforme Av.08-56.309 e decretação de indisponibilidade, conforme AV.09.56.309.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006365-78.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X STEEL CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA, VITOR ANGELO STEFANELI E PEDRO LUIZ MASCHIETTO SANCHES

CNPJ/CPF do executado: 67.934.943/0001-62

Localização do lote: Rua Patrocínio nº 789 – Ribeirão Preto/SP (item A) e Rua Sergipe nº 648 – Ribeirão Preto/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente à quarta parte (1/4) da nua propriedade do prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Patrocínio, 789, com o seu terreno, que mede 11,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando por ambos os lados com Giacomo Livon e pelos fundos com Helena Nab, cadastrado sob nº 22.183 na Prefeitura Municipal, objeto da matrícula nº **33.217** do 2º CRI de Ribeirão Preto, onde se encontra melhor descrito e caracterizado. Trata-se de imóvel residencial composto por garagem, sala, cozinha, banheiro, três dormitórios e quintal com pequena área coberta e um quarto. A casa possui laje, piso cerâmico, sendo os dormitórios com piso de taco de madeira. O estado de conservação do imóvel é bom. Avaliado em R\$ 75.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Cancelamento do usufruto (Av.6).

B) A parte ideal correspondente a 1/3 da nua propriedade do prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Sergipe, 648, com o seu respectivo terreno, que mede 8,30 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 21,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 174,30 metros quadrados, objeto da matrícula nº **21.468** do 1º CRI de Ribeirão Preto, onde se encontra melhor descrito e caracterizado. Casa residencial com sala, cozinha, banheiro, três dormitórios, garagem para dois carros, varanda, quintal com área de serviço e quarto para despejo, teto com laje. Nos fundos da casa que também possui entrada independente para a Travessa Sergipe nº 31, existe uma garagem sobre a qual foi edificado um apartamento com um dormitório, sala, cozinha e banheiro. Tudo segundo declaração do condômino Valério Angelo Stefaneli, haja vista que não houve acesso à parte interna do imóvel. Avaliado em R\$ 106.667,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Consta usufruto em favor de Aristides Stefaneli e sua mulher Maria Adelina Tussi Stefaneli.

Obs. Geral: Embargos à Execução nº 0016450-26.2000.403.6102 e Embargos de Terceiro nº 0011915-10.2007.403.6102.

Valor do débito: R\$ 94.346,49 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 181.667,00 (Cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 109.000,20 (Cento e nove mil reais e vinte centavos)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001485-73.2015.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INMETRO X GILBERTO CALLEGARI – ME

Localização do lote: Av. Paraguaçu nº 17 - Paraguaçu Paulista - Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Freezer marca Metalfrío, horizontal, capacidade 419 litros, em funcionamento na cor branca com a pintura danificada.

Valor de avaliação: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002580-18.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ITALO MODAS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 01.390.339/0001-04

CDA: 80 4 12 030321-70 e outras

Localização do lote: Av. Caminho do Mar nº 2.395 – Mussolini - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 82 Vestidos, sendo:

01: 27 Unidades de vestidos femininos, estilo esporte fino, todos da marca Ducatto, sendo 13 unidades do tamanho 38, 04 unidades do tamanho 40, 05 unidades do tamanho 42, 02 unidades do tamanho 44 e 03 unidades do tamanho 46. Avaliados em R\$ 268,20 cada unidade, totalizando R\$ 7.241,60;

02: 25 Unidades de vestidos femininos manga longa, estilo esporte fino, 05 da marca Maxi-Plus, 06 da marca Ellen Bruck, 10 da marca Ducatto e 04 da marca Acrobat, sendo 03 unidades do tamanho 38, 03 unidades do tamanho 40, 05 unidades do tamanho 42, 02 unidades do tamanho 44, 03 unidades do tamanho 46, 05 unidades do tamanho 48 e 04 unidades do tamanho 50. Avaliados em R\$ 286,20 cada unidade, totalizando R\$ 7.155,00;

03: 11 Unidades de vestidos sociais femininos, 06 da marca Ducatto, 03 da marca Golden-Dress e 02 da marca Semine, sendo 02 unidades do tamanho 40, 02 unidades do tamanho 42, 02 unidades do tamanho 44, 02 unidades do tamanho 46 e 03 unidades do tamanho 48. Avaliados em R\$ 358,20 cada unidade, totalizando R\$ 3.940,20;

04: 01 Unidade de vestido longo feminino, marca Belart, tamanho 44. Avaliado em R\$ 538,20;

05: 10 Unidades de vestidos femininos, da marca Cabocla, sendo 06 unidades do tamanho 38, 01 unidade do tamanho 42 e 03 unidades do tamanho 46. Avaliados em R\$ 286,20 cada unidade, totalizando R\$ 2.862,00;

06: 08 Unidades de vestidos femininos, 03 da marca Belart e 05 da marca Ducatto, sendo 04 unidades do tamanho 38, 02 unidades do tamanho 42 e 02 unidades do tamanho 46. Avaliados em R\$ 358,15 cada unidade, totalizando R\$ 2.865,20;

B) 140 Calças, sendo:

01: 76 Unidades de calças sociais femininas, 26 da marca Byzance, 18 da marca Jeen My Lee, 30 da marca Ducatto, 12 da marca All Denim, sendo 08 unidades do tamanho 36, 16 unidades do tamanho 38, 06 unidades do tamanho 40, 17 unidades do tamanho 42, 08 unidades do tamanho 44, 09 unidades do tamanho 46, 09 unidades do tamanho 48 e 03 unidades do tamanho 50. Avaliados em R\$ 358,20 cada unidade, totalizando R\$ 27.223,20;

02: 05 Unidades de calças pantalone femininas, da marca Ducatto, sendo 03 unidades do tamanho 38 e 02 unidades do tamanho 42. Avaliados em R\$ 287,10 cada unidade, totalizando R\$ 1.435,50;

03: 05 Unidades de macacões longos femininos, da marca Belart, sendo 03 unidades do tamanho 42 e 02 unidades do tamanho 46. Avaliados em R\$ 250,00 cada unidade, totalizando R\$ 1.250,00;

04: 10 Unidades de calças chamoá femininas da marca Acrobat, sendo 02 unidades do tamanho 38, 05 unidades do tamanho 40 e 03 unidades do tamanho 42. Avaliados em R\$ 88,20 cada unidade, totalizando R\$ 882,00;

05: 13 Unidades de calças femininas, da marca Acrobat, sendo 02 unidades do tamanho 36, 01 unidade do tamanho 38, 02 unidades do tamanho 40, 03 unidades do tamanho 42, 01 unidade do tamanho 44, 02 unidades do tamanho 46 e 02 unidades do tamanho 48. Avaliadas em R\$ 88,32 cada unidade, totalizando R\$ 1.148,27;

06: 13 Unidades de calças femininas, da marca Ducatto, sendo 03 unidades do tamanho 40, 05 unidades do tamanho 42, 03 unidades do tamanho 44 e 02 unidades do tamanho 46. Avaliadas em R\$ 196,20 cada unidade, totalizando R\$ 2.550,60;

07: 18 Unidades de calças jeans masculinas, 08 da marca Polo-Loce, 07 da marca Triton e 03 da marca Byzance, sendo 01 unidade do tamanho 36, 02 unidades do tamanho 38, 02 unidades do tamanho 40, 05 unidades do tamanho 42, 04 unidades do tamanho 44, 03 unidades do tamanho 46 e 01 unidade do tamanho 48. Avaliadas em R\$ 268,20 cada unidade, totalizando R\$ 4.827,60;

C) 21 Camisas (blusas), sendo:

01: 04 Unidades de blusas cardigan, da marca Acrobat, sendo 01 unidade do tamanho P, 02 unidades o tamanho M e 01 unidade do tamanho G. Avaliadas em R\$ 100,00 cada unidade, totalizando R\$ 400,00;

02: 05 Unidades de blusas bata, da marca Ducatto, sendo 02 unidades do tamanho 40, 02 unidades do tamanho 42 e 01 unidade do tamanho 44. Avaliadas em R\$ 80,00 cada unidade, totalizando R\$ 400,00;

03: 12 Unidades de blusas femininas, 07 da marca Acrobat e 05 da marca Queens, sendo 04 unidades do tamanho P, 09 unidades do tamanho M e 03 unidades do tamanho G. Avaliadas em R\$ 126,40 cada unidade, totalizando R\$ 1.516,80;

D) 16 Saias, sendo:

01: 12 Unidades de saias sócias femininas, todos da marca Ducatto, sendo 02 unidades do tamanho 38, 06 unidades do tamanho 40, 02 unidades do tamanho 42 e 02 unidades do tamanho 46. Avaliadas em R\$ 205,00 cada unidade, totalizando R\$ 2.460,00;

02: 04 Unidades de saias femininas, da marca Cabocla, sendo 02 unidades do tamanho P e 02 unidades do tamanho M. Avaliadas em R\$ 138,50 cada unidade, totalizando R\$ 554,00.

Valor do débito: R\$ 125.061,72 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 69.250,17 (Sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.625,09 (Trinta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais e nove centavos)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008058-58.2004.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X LAUR DAS GRAÇAS RAMALHO

CNPJ/CPF do executado: 930.699.018-91

CDA: 80 1 04 014825-38

Localização do lote: Estância Ramalho – Zona Rural do município de Cajuru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo I/MMC modelo Pajero GLS-B 3.0, marca Mitsubishi, RENAVAM 685888142, placas COX 3050, ano de fabricação: 1997, espécie misto, tipo camioneta, 7 passageiros, cor cinza, a gasolina, 4 portas, automático, bancos de couro. Segundo o executado e depositário Laur das Graças Ramalho, há aproximadamente, dois anos, sofreu acidente com o veículo que resultou em perda total do bem penhorado, razão pela qual, foi obrigado a desmontar e conservar as peças. As peças se encontram muito bem armazenadas (em um galpão fechado e coberto) e em ótimo estado de conservação e segundo o funcionário da Estância, todas as peças que se encontram no local pertencem ao veículo. Em razão de se encontrar DESMONTANDO, o veículo foi avaliado como SUCATA.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição administrativa e judicial.

Valor do débito: R\$ 28.306,78 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0004353-86.2017.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS X CLEO CITRANGULO FILIPPI JUNIOR

Localização do lote: Rua Raul de Souza Campos nº 91, ap. 26, Bloco Campos do Jordão – Jd. Dom Vieira - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 8,35% do imóvel objeto da matrícula nº 34.284 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente no apartamento 26 do edifício Campos do Jordão, com área útil de 68,06m², área comum de 33,90m² e área total de 101,96m², situado na Rua Raul de Souza Campos nº 91, Bloco Campos do Jordão, Jd Dom Vieira, em Campinas/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais: Av.22/34.284 - nº de ordem 3427/97, da 5ª Vara Cível de Campinas e Av.24/34.284 – autos nº 0014944-61.2014.8.26.0084, nº de ordem 3303/2014, da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa-Campinas/SP.

Valor de avaliação: R\$ 21.710,00 (Vinte e um mil setecentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.026,00 (Treze mil e vinte e seis reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0004490-64.2014.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X VM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

Localização do lote: Rua Adib Miguel Axcar nº 2-69 – Parque Paulista - Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Serra de fita (máquina industrial) horizontal, marca Ronemak, modelo MR 250, nas cores verdes e laranja, nº 5580, em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0019772-22.2011.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X CRISTALLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Localização do lote: Rua Vicente Ferreira Leite, 207 – Limão – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno elétrico, Eurotherm, com duas câmaras, de 1300x250x3, patrimônio 40.

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011211-16.2015.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUIZ FERNANDO DE SOUZA ELETRICA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.424.211/0001-87

CDA: 80 4 15 005348-03

Localização do lote: Rua Silveira Martins nº 194 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 moto Honda/CG 125 Titan, gasolina, ano fabricação e modelo 1998, cor verde, placa CTG 1468, RENAVAM 00703040561, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 25.675,04 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1300794-86.1998.403.6108 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X BAURUPAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., PLINIO PEREIRA e JOSE PEGATIN.

CNPJ/CPF do executado: 71.805.774/0001-38

CDA: 80 6 97 059558-19 e outra

Localização do lote: Rua Guiana Inglesa, 653 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel objeto da matrícula **31.001**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ribeirão Preto/SP, conforme descrição a seguir: Um galpão para depósito situado nesta cidade, à Rua Guiana Inglesa nº 653, com o seu terreno que é constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 47, do Bairro Independência – Gleba A, medindo 10,35m de frente; 41,40m de um lado, da frente aos fundos, na confrontação com o lote nº 7; 42,88m do outro lado, também da frente aos fundos, na confrontação com os lotes números 2, 3, 4 e 5 e 10,00m de largura na linha dos fundos, na confrontação com partes dos lotes 16 e 17, cadastrado sob nº 82.435, na Prefeitura Municipal local.

Obs.1: O galpão possui piso cimentado, pé direito alto o suficiente para entrada de caminhão baú; no início do galpão, lado direito de quem nele entra, existe uma construção em alvenaria onde fica instalado o escritório e um sanitário privativo, com piso frio relativamente antigo; nos fundos do galpão existem dois cômodos pequenos servindo de sanitários.

Obs.2: Conforme R.2, R.3 e R.4, constam hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A e indisponibilidade de bem.

Obs. 3: Conforme Av.5, Foi edificado um prédio sobre o terreno que encerra área total de 428,56m².

Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 41.221,09 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 418.088,00 (Quatrocentos e dezoito mil e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250.852,80 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000002-29.2000.403.6182 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X IGUATEMY JETCOLOR LTDA, JUAN ARQUER RUBIO E ARQUER HOLDING EMPRESARIAL S/A

CNPJ/CPF do executado: 52.057.718/0001-18

Localização do lote: Av. Eugenio Coneglian nº 2.154 - Distrito Industrial - Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel que compreende o cadastro na prefeitura sob nº 1949837, que abrange a unificação das seguintes matrículas: matrícula nº **1.750** e matrícula nº **36.514** do 2º CRI de Marília/SP. A matrícula **1.750** do 2º CRI compreende os lotes 09, 10, 19, e 20 da quadra E e possui 31.600,00m² de terreno, sendo 11.970,76m² de área construída, segundo a prefeitura informou. A matrícula **36.514** do 2º CRI compreende o lote B da quadra E (oriundo das subdivisões das matrículas extintas 1.748 e 1.749, que foram unificadas e originaram a também extinta matrícula 36.512, de onde foi extraída a atual 36.514) e possui 15.805,94m² de terreno, pois não possui área construída averbada. O imóvel penhorado possui 47.405,94m², sendo 11.970,76m² de área construída. Maiores informações sobre a localização do imóvel e desmembramento das matrículas encontram-se disponíveis para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>.

Obs. 1: No CRI, não consta a unificação dos lotes acima, que constituem a parte principal da sede da executada e a qual foi objeto de penhora anos atrás.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.145.635,12 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 19.033.941,00 (Dezenove milhões trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.420.364,60 (Onze milhões quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0008427-63.2001.403.6100

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL X TINTO HOLDING LTDA

Localização do lote: Avenida do Contorno, atual Avenida José Fogolin (Item A), Avenida Rogério Barros Alves (item B) e Via de Acesso Hermínio Paizan (item C) –Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel, com área total de 28.035,00m², subordinado ao nº 02 da subdivisão, constituído pelo lote “2””, situado nesta cidade e comarca de Lins-SP, contendo a seguinte descrição: começa no marco nº 2 (M2) à beira da Avenida do Contorno projetada pela Prefeitura Municipal de Lins, esta com a largura de 20,00m (paralela com a rodovia Lins-Getulina); do marco nº 2 (M2), segue com rumo de 56°00’ NE na distância de 17,50m até atingir o marco 2A, sempre margeando a Avenida de Contorno projetada; daí deflete à direita e segue com o rumo de 34°00’SE e por 200,00m até encontrar o marco 28, na divisa com terreno de Cooperlins objeto da escritura de doação pela Prefeitura Municipal de Lins de 10 de Março de 1977; aí deflete e segue rumo 56°00’ SW e 43,15m dividindo com terreno dessa doação até o marco nº 7 (M7), faz nova deflexão à direita e segue com rumo de 34°00’ NW e 156,70m até o marco 8 (M8), confrontando nesse trecho com o lote nº 1, deflete à direita e segue com rumo de 23°00’ NE na distância de 30,90m até o marco A (MA), e deflete então à esquerda e segue com rumo de 34°00’ NW e 26,50m até encontrar o marco à esquerda e segue com rumo de 34°00’ e 26,00m até o marco nº 2 (M2) onde iniciou e se fecha este perímetro, dividindo com o lote nº 1, com área de 7.735,00m²; e pelo lote “2B”, começa no marco 2A a beira da Avenida de Contorno e segue com rumo de 56°00’ NE e 65,50m, até encontrar o marco nº 3 (M3), sempre margeando a Avenida do Contorno; faz então deflexão à direita e segue rumo 54°30’ SE, na distância de 122,00m até o marco nº 4 (M4); sempre margeando a referida avenida, faz deflexão à esquerda e segue no rumo de 89°00’ SE, por referida avenida, faz deflexão à esquerda e segue no rumo 89°00’ SE por referida avenida, faz deflexão à esquerda e segue por 55,00m até o marco nº 5 (M5), onde faz deflexão à direita e segue 56,40m no rumo 39°15’ SE até atingir o marco nº 6 (M6), sempre margeando a projetada avenida de contorno, no marco nº 6 (M6) deflete à direita e segue com rumo 56°00’ SW e por 157,65m, até o marco 2B, dividindo com terreno da mesma Cooperlins doado pela Prefeitura Municipal de Lins, em 10 de Março de 1977; aí faz deflexão à direita e segue por 200,00 metros e rumo de 34°00’ NW limitando com o lote 1A acima descrito, até encontrar o marco 2-A onde se iniciou fecha este perímetro cuja área é de 20.300,00m²; sobre o qual encontra-se edificado um prédio em alvenaria com área construída de 3.583,39m², com cobertura de telhas de alumínio, contendo um armazém para café, situado no Parque Industrial de Lins-SP, objeto da matrícula nº 40.037 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins.

Av. 3/M-40.037 A Avenida do Contorno ou Avenida Um do Parque Industrial recebeu a denominação de Avenida José Fogolin.

Av. 4/M-40.037 Unificação dos lotes “2A” e “2B”.

Av. 5/M-40.037 (protocolo nº 128.463 de 22/04/2014) – Retificação de Registro – Pelo Processo de Retificação de registro nº 1.843/2.014 desta serventia, requerido por Tinto Holding Ltda., representada por seu administrador Natalino Bertin (CPF nº 250.015.238-34); foi deferido o pedido em 30/04/2014 conforme decisão de fls. 32 dos autos, para constar que o imóvel, retro descrito, tem na realidade a área de 29.784,00m², equivalente a 2,7984 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do perímetro no marco nº 1, cravado na esquina junto a divisa com a Avenida José Fogolin, daí segue confrontando com a Avenida José Fogolin na distância de 79,45m e azimute de 332°00’34” até atingir o marco nº 2; daí segue na distância de 47,81m e azimute de 340°52’32” até atingir o marco nº 3; daí segue na distância de 41,88m e azimute de 306°28’49” até atingir o marco nº 4; daí segue na distância de 40,30m e azimute de 335°18’53” até atingir o marco nº 5; daí segue na distância de 23,52m e azimute de 351°28’15” até atingir o marco nº 6; sendo que do marco nº 2 ao marco nº 6 segue confrontando com a Avenida José Fogolin; daí deflete à direita confrontando com o imóvel de propriedade de Tinto Holding Ltda. (matrícula nº 1.721) na distância de 205,14m e azimute de 90°00’00” até atingir o marco nº 7; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Tinto Holding Ltda. (matrícula nº 23.327) na distância de 156,70m e azimute de 180°00’00” até atingir o marco nº 8; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Tinto Holding Ltda. (matrícula nº 23.327) na distância de 30,90m e azimute de 237°00’00” até atingir o marco nº 9; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel de propriedade Tinto Holding Ltda. (matrícula nº 23.327) na distância de 26,58m com azimute de 180°00’00” até atingir o marco nº 10; daí deflete à direita e segue confrontando com a Avenida José Fogolin na distância de 72,43m com azimute de 270°00’00” até atingir o marco nº 1, marco inicial da descrição, fechando o perímetro. Imóvel avaliado em R\$ 8.219.710,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Consta a distribuição de ações de execução.

B) 01 terreno, situado na cidade Guaíçara, comarca Lins-SP nas proximidades da Vila da Saúde, designado como “Gleba A”, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco nº 01, deste marco segue na distância de 39,95m e rumo S 30°07’02” W até o marco nº 02, confrontando com o imóvel localizado na Via de Acesso Hermínio Paizan (código municipal 003.043.002); daí segue na distância de 75,87m e rumo S 54°18’24” E até atingir o marco nº 03, confrontando com a Gleba B; daí segue na distância de 91,35m e rumo S 80°37’28” E até atingir o marco nº 04, confrontando com o imóvel localizado na Avenida André de Souza Lima (código municipal 003.043.004); daí segue na distância de 32,55m e rumo S 02°08’54” W até o marco nº 05, ainda confrontando com o imóvel localizado na Avenida André de Souza Lima (código municipal 003.043.004); daí segue na distância de 93,80m e rumo S 87°22’08” E até o marco nº 06, confrontando com a Vila da Saúde; daí segue na distância de 160,04m, e rumo N 42°37’08” W até o marco nº 07, confrontando com a Avenida Rogerio Barro Alves; daí segue na distância de 116,41m e rumo N 83°48’28” até atingir o ponto inicial denominado marco nº 01, confrontando com o imóvel de propriedade de José Benedito Pimentel Grecco, perfazendo uma área de 14.418,79m², objeto da matrícula nº 41.053 de Cartório de Registro de Imóveis de Lins. Imóvel avaliado em R\$ 173.025,48;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Consta a distribuição de ações de execução.

Obs. 2: Consta arrolamento do imóvel - Delegacia da Receita Federal (Av.6).

C) 01 terreno situado na cidade de Guaiaçara, comarca de Lins-SP, nas proximidades da Vila da Saúde, designado como “Gleba B”, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco nº 02, deste marco segue na distância de 75,87m e rumo S 54°18’24” E até o marco nº 03, confrontando com a Gleba A; daí segue na distância de 43,53m e rumo S 02°53’50” W até o marco nº 08, confrontando com o imóvel localizado na Avenida André de Souza Lima (código municipal 003.043.004); daí segue na distância de 78,00m e rumo N 87°06’10” W até o marco nº 09, confrontando com a Gleba C; daí segue na distância de 22,80m e rumo S 02°53’50” W até o marco nº 10, cravado a margem da Via de Acesso Hermínio Paizan, confrontando com a Gleba C; daí segue na distância de 38,77m e rumo N 56°27’31” W até o marco nº 11, confrontando com a Via de Acesso Hermínio Paizan; daí segue na distância de 97,88m e rumo N 37°07’02” E até atingir o ponto inicial denominado marco nº 02, confrontando com o imóvel localizado na Via de Acesso Hermínio Paizan (código municipal 003.043.002), perfazendo uma área de 6.329,22m², objeto de matrícula nº **41.054** do Cartório de Registro de Imóveis de Lins. Imóvel avaliado em R\$ 75.950,64.

Obs. 1: Sobre o imóvel consta a citação da ação real da proprietária no processo nº 322.01.2009.008422-2/000000-000 – Ordem nº 1154/2009 de Desapropriação e Indenização para Aposseamento Administrativo em tramitação perante o Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Lins, com a imissão provisória na posse, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 41.055 em favor do requerente, Município de Guaiaçara, conforme R2/M-29.790 de 06/08/2009.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais. Consta a distribuição de ações de execução.

Obs. 3: Consta arrolamento do imóvel - Delegacia da Receita Federal (Av.6).

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 8.468.686,12 (Oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.081.211,67 (Cinco milhões oitenta e um mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009697-16.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GLAUPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - EP

CNPJ/CPF do executado: 00.390.897/0001-07

CDA: 80 3 13 001110-57 e outras

Localização do lote: Rua dos Rodrigues, 328 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 48.000 peças de “Kit Prendedor” (cesto + 20 prendedores pequenos + 10 prendedores grandes), avaliado em R\$ 8,00 cada, totalizando R\$ 384.000,00;

B) 54.000 pacotes de prendedor “Prende Fácil” pequeno (com 25 peças cada pacote), avaliado em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 270.000,00;

C) 60.000 pacotes de prendedor “Prende Fácil” pequeno (com 50 peças cada pacote), avaliado em R\$ 7,50 cada, totalizando R\$ 450.000,00;

D) 55.000 pacotes de prendedor “Prende Fácil” grande (com 25 peças cada pacote), avaliado em R\$ 7,50 cada, totalizando R\$ 412.500,00;

E) 60.000 calçadeiras pretas, avaliado em R\$ 7,00 cada, totalizando R\$ 420.000,00.

Obs.: Bens do estoque rotativo da executada e por ela confeccionados, em plástico.

Valor do débito: R\$ 2.245.470,01 em 02/2017

Valor de avaliação: 1.936.500,00 (Um milhão novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 968.250,00 (Novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012508-20.1999.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X VALDIR DE SOUZA CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 863.022.728-15

Localização do lote: Rua Goiás nº 913 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

05 Jogos de sala de jantar, cada um deles composto por: 01 mesa de jantar em laminado de madeira jequitibá, inclusive tampo, medindo 1,80m; 06 cadeiras estofadas no encosto e assento e 01 balcão, estilo buffet, medindo 1,80m, em laminado de madeira jequitibá, avaliado cada jogo em R\$ 4.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0003381-87.2001.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 37.931,05 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001411-89.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X VIVEIRO OURO VERDE LTDA. – EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.926.805/0001-00

Localização do lote: Faz. São José, Viveiro Ouro Verde – Rodovia Francisco Viana, km 04 – Timburi/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano e modelo 1996, placa JNJ 7431, chassi 9BWZZZZ231TP040375, RENAVAM 660926300, em péssimo estado, não funcionando, sucateada, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial e administrativa.

B) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1994, modelo 1995, placa BLK 5547, chassi 9BWZZZZ23ZRP045546, RENAVAM 629230145, em estado ruim de conservação e funcionamento, não funcionando, avaliado em R\$ 4.800,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

C) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1994, modelo 1995, placa BFW 7007, chassi 9BWZZZZ23ZRP045222, RENAVAM 652717233, em estado ruim de conservação e funcionamento, não funcionando, avaliado em R\$ 4.500,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 31.757,92 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016732-95.2012.403.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAQUINAS IMPERAD

CNPJ/CPF do executado: 56.265.523/0001-14

Localização do lote: Rua Caucásica nº 7 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torno marca Romi, CNC, Centur 30A3, com transportador de cavaco, com placa pneumática e contraponto pneumático, cor verde, sem numeração aparente, em bom estado de uso e conservação, do estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 20.011,44 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002287-79.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO MECÂNICA SÃO LUIZ LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 59.598.672/0001-93

CDA: 80 4 12 009124-46 e outras

Localização do lote: Av. Dr. Carlos Botelho, 2637 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa hidráulica, marca SIWA, sem nº, capacidade de 30 t, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 prensa manual, marca Torin, sem numeração, avaliado em R\$ 500,00;

C) 01 guindaste hidráulico, sem marca e sem numeração, com capacidade 1 t, avaliado em R\$ 900,00;

D) 01 conjunto para ajuste de motores de automóveis, marca Tecnomotor TM 610, com osciloscópio modelo TM 163, analisador modelo TM 164, avaliado em R\$ 1.500,00;

E) 01 furadeira de bancada marca Ferrari, modelo FGI – 16 a, com mandril de 5/8, motor bivolt de ¾ cv, avaliado em R\$ 800,00;

F) 01 esmeril marca Jomar, com motor de 0,5 hp, bifásico, série 48191, avaliado em R\$ 150,00;

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

Valor do débito: R\$ 36.652,09 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 5.350,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.675,00 (Dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048800-30.2014.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NOGUEIRA & SMEILI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.887.526/0001-60

CDA: 80 2 14 020285-18 e outra

Localização do lote: Rua Carneiro da Cunha, 81 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 10 Conjuntos de sofá, em couro natural, marca Fiori, pertencentes ao estoque rotativo, com almofadas fixas, cores diversas, sendo que cada conjunto é formado por um sofá de 3 lugares medindo 2,32 x 0,95m e por um sofá de 2 lugares medindo 1,75 x 0,95m, avaliados em R\$ 10.000,00 cada conjunto, totalizando R\$ 100.000,00;

B) 02 Conjuntos de sofá, em couro natural na cor bege, marca Fiori, novos, pertencentes ao estoque rotativo, assento com almofadas soltas, sendo que cada conjunto é formado por um sofá de 3 lugares medindo, 2,20x0,95m e por um sofá medindo 1,60x,95m, avaliados em R\$ 10.000,00 cada conjunto, totalizando R\$ 20.000,00.

Valor do débito: R\$ 148.130,84 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005218-35.2011.403.6133 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X GABI COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ORLANDO POZO JUNIOR, ANA CLAUDIA POZO, ADAILTON DIONIZIO DA SILVA E ANTONIO GILBERTO DE BARROS.

CNPJ/CPF do executado: 00.425.567/0001-00

CDA: 80 6 98 011133-19 e outras

Localização do lote: Rua Dr. Carlos da Silva Tupiniquim nº 89 – Centro - Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel registrado junto ao 1º CRI de Mogi das Cruzes-SP, sob a matrícula nº **32.482**, a seguir descrito: “Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Dr. Carlos da Silva Tupiniquim, sob nº 89, com a área edificada de 204,20m², sendo o terreno composto de parte do lote nº 14 perímetro urbano deste município e comarca, assim descrito e caracterizado: medindo prédio e o terreno 10,00m de frente para a referida Rua Dr. Carlos da Silva Tupiniquim; do lado direito de quem da rua olha para imóvel mede 20,50m e divide com partes dos lotes designados por 12 e 13 de propriedade respectivamente de Raul S. Rodrigues, Milton Inácio Vicentini; do lado esquerdo mede 17,90m e divide com o prédio nº 79, de propriedade de Wilson Urbano Filho, e nos fundos mede 10,50m e divide com o leito da E. F. Central do Brasil encerrando a área de 191,15m².

Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 764.647,09 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 0015667-15.2015.403.6100

Vara: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X MULTISCREEN SERVIÇOS SERIGRAFICOS - EIRELI, ORNELLA MURGESE GERLETTI e FULVIO GERLETTI

Localização do lote: Rua Dr. Brito Franco nº 103 Apt. 41 – Jd. das Laranjeiras, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor branca, placa DYC-1932, com a pintura queimada, pneus gastos, mecânica aparentemente boa.

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012883-45.2004.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X EDVALDO MENEGATTI ME E EDVALDO MENEGATTI

CNPJ/CPF do executado: 01.530.409/0001-82

CDA: 80 4 04 044001-35

Localização do lote: Rua Aliados nº 982 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca GM/Kadet, gasolina, ano/modelo 1997, cor verde, placa GRG 8941, RENAVAM 00671120522, chassi 9BGKZ08BVVB419380. O veículo, segundo declaração de seu proprietário passou por reforma recente estando em bom estado de conservação. Apenas o banco do motorista apresenta avarias no encosto.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 30.750,04 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001771-20.2002.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X IRMAOS HIRATA E CIA LTDA, MITUKI PEDRO HIRATA, AUGUSTO SHIGUEO HIRATA – ESPOLIO E PEDRO SHIGUEO TAMBA.

CNPJ/CPF do executado: 55.336.242/0001-42

Localização do lote: Avenida São Paulo nº 514 e 518 - Jardim Bela Daria - Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 25%, do imóvel de matrícula nº **51.089** do 2º CRIPP, a saber: Um terreno urbano, de formato irregular, composto pelos lotes 07 e 09 e parte dos lotes 06 e 10, da quadra 04, situado à Avenida São Paulo, no Jardim Bela Daria, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Av. São Paulo, mede 27,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, por uma linha quebrada em três direções, medindo respectivamente 25,95 metros, 5,55 metros e 14,28 metros, confronta com lote 11, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, numa linha quebrada em duas direções mede 9,81 e 7,19 metros, confrontando com o lote 08; e finalmente pelos fundos divide com a Rua Heitor Graça, mede 38,00 metros, encerrando uma área com 833,49m². Cadastro municipal nº 30.2.5.1015..00053.3.2.1 (descrição conforme matrícula). No local constatou-se que no nº 514 e 518 da Av. São Paulo há uma construção antiga de alvenaria para fins comerciais, com cerca de 120m². Onde seria o nº 504, funciona um ferro velho cujo acesso é feito pelo nº 58 da Rua Heitor Graça, possuindo como benfeitoria uma cobertura metálica, com estrutura e pilares de ferro, de aproximadamente 160m². Não há mais a casa de madeira e o prédio misto mencionado na matrícula.

Valor do débito: R\$ 80.937,60 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0306555-17.1990.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: IAPAS/CEF X PERCI – IND. DE MÓVEIS LTDA., NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA e RUBENS RIBEIRO DE ANDRADE

Localização do lote: Rua Javari, 4.059 (ao lado do nº 4.069) – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Javari, de forma regular, medindo no seu todo 7,00 metros de frente para a referida rua, igual medida nos fundos por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 245,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Euripedes de Paula Costa e sua mulher, do esquerdo com o imóvel de Vicente de Paula, e nos fundos com Alkeila Perci de Oliveira, no lado ímpar da numeração predial, entre uma rua sem denominação e a Avenida Presidente João Goulart, distante 115,00 metros desta última. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 162.893. Imóvel matriculado sob o nº **69.009** junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

Obs. 1: No terreno penhorado não há edificações. Havia um galpão que foi demolido.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001142-77.2015.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INMETRO X ABEL RIBEIRO DO NASCIMENTO – ME

Localização do lote: Rua Manoel Ademar Cação nº 1155 – Paraguaçu Paulista – Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo JTA/Suzuki Intruder 125, placa DYQ-7025, ano/modelo 2008, cor azul, gasolina, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00;

Obs. Conforme extrato do DENATRAN, de 09/08/2017, constam restrições administrativa e judiciais.

B) 01 Veículo Chrysler Stratus LX, placas GUD-1090, ano/modelo 1996, cor dourada, gasolina, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.800,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005004-96.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MOPRI FERRAMENTARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.086.409/0001-47

Localização do lote: Rua Euclides da Cunha nº 159 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de eletro erosão e penetração, marca Engemaq Agie Charmiles, modelo EDM 440 NC, ano 2001, em uso e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 44.022,59 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002829-98.2010.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X DI KASA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 66.640.095/0001-16

CDA: FGSP200903531 e outra

Localização do lote: Rua Ernesto Alves Filho nº 234 – Jd. Campos Elíseos – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo marca Fiat, modelo Fiorino IE, placas IJO-7010, ano de fabricação 2000, modelo 2001, branco, gasolina, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 11.000,00;

Obs.: Veículo objeto de penhora nos autos dos processos: 00083947220124036105, 00147585520154036105, 200761050010586, 00135929520094036105, 00113566820124036105, 00083947220124036105, 00071691720124036105 e 00024551420124036105, da 5ª

Vara Federal de Campinas e 00026518120124036105, 00124311120134036105, 00089434820134036105 e 00042156120134036105, da 3ª Vara Federal de Campinas.

B) 01 Veículo marca Fiat, modelo Fiorino IE, placas DDD-6250, ano de fabricação 2001, modelo 2001, branco, gasolina, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 11.000,00.

Obs.: Veículo objeto de penhora nos autos dos processos: 00083947220124036105, 00147585520154036105, 200761050010586, 00135929520094036105, 00113566820124036105, 00083947220124036105, 00071691720124036105 e 00024551420124036105, da 5ª

Vara Federal de Campinas e 00026518120124036105, 00124311120134036105, 00089434820134036105 e 00042156120134036105, da 3ª Vara Federal de Campinas.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS – NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0009448-45.2004.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT X MAURO RIBEIRO GUARÁ – ME

Localização do lote: Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 630 – Vila Vitória – Guará/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina Interloque, marca Star, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 500,00;

B) 01 Máquina Interloque, marca Juki, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00;

C) 01 Máquina Rebobinadora de linha, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 400,00;

D) 01 Máquina de corte de disco, marca Sansei, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 300,00;

E) 01 Pregadeira de botão, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 100,00;

F) 01 Pregadeira de botão, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 100,00;

G) 01 Máquina Reta, marca Brother, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 400,00;

H) 01 Máquina Reta, marca Marbor, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 400,00;

I) 01 Máquina, tipo Galoneira, marca Kansai, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 1.800,00;

J) 01 Máquina Cortadora de viés, estando o referido bem em bom estado de conservação, porém sem uso, há alguns anos, necessitando lubrificação e ajustes para o perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 500,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0031174-95.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X METALURGICA ARCOIR LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 60.537.008/0001-13

CDA: 80 3 13 002297-24 e outras

Localização do lote: Avenida João XXIII, 1.710 – Vila Formosa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 200 caixas de derivação e passagem, modelo FMD de embutir, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00;
- B) 4000 caixas de derivação e passagem, modelo FMT de embutir, avaliadas em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 480.000,00;
- C) 100 caixas de derivação e passagem, CPS de sobrepor nas medidas 100x100x12cm, valor unitário R\$ 400,00, totalizando R\$ 40.000,00;
- D) 100 caixas de derivação e passagem, CPS de sobrepor, nas medidas 40x40x12, avaliadas em R\$ 140,00 cada, totalizando R\$ 14.000,00;
- E) 81 caixas de derivação e passagem, CPS de sobrepor, nas medidas 30x30x10, avaliadas em R\$ 108,00, totalizando R\$ 8.748,00.

Obs.: Bens do estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 716.047,89 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 558.748,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 279.374,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002274-62.2016.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X A C INOX BAURU LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.028.544/0001-24

CDA: 80 6 15 150279-07 e outras

Localização do lote: Rua Luiz de Oliveira Lima, nº 2-40 - Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 torno, marca NARDINI, modelo ND 250, Nº Série E7KER 50, ano de fabricação 2005, como barramento de 2000mm, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00;
- B) 01 torno, marca NARDINI, Diplomat 3001, nº série E7 KEV 916, ano de fabricação 2005, com barramento de 2000mm, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00;
- C) 01 torno, marca Nardini, modelo ND 300, sem numeração aparente, na cor verde, com barramento de 2000mm, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00.

Valor do débito: R\$ 409.367,23 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001896-52.2001.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOSE ANTUNES DE FREITAS FILHO

CNPJ/CPF do executado: 092.560.028-84

CDA: 80 8 00 000698-60

Localização do lote: Rua Conde Afonso Celso nº 1.782 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A quarta parte do imóvel de matrícula nº **31.462**, registrado no 2º CRI local: Um prédio situado nesta cidade, com frente para a Rua Afonso Celso nº 1.782, com o seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 19 da quadra nº 26, do Jardim América, Gleba 3, localizado no quarteirão entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Casemiro de Abreu, medindo 12,00m na frente e nos fundos, por 28m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 18, do outro lado com o lote nº 20 e pelos fundos com o lote nº 5, cadastrado sob o nº 4.132 da Prefeitura Municipal local. O imóvel possui três salas, cozinha, uma suíte, dois quartos, um banheiro e, nos fundos, uma suíte, um quarto e uma lavanderia. O imóvel é antigo e se encontra em regular estado de conservação.

Obs. 1: O prédio 1.782 da Rua Conde Afonso Celso está edificado sobre o terreno que encerra a área total de 336,00 metros quadrados (Av.5).

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0011343-54.2007.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 28.314,61 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0043133-34.2012.403.6182

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERICITEXTIL SA

CNPJ/CPF do executado: 61.297.008/0001-56

Localização do lote: Av. Regente Feijó nº 307 - Água Rasa - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 centro de usinagem, marca Joshone, mod. MN-240-A, nº 389450-CA, com dois motores, painel de controle automático, cor verde, com contraponto hidráulico, porta-ferramenta e carrinho automático, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 650.000,00;

B) 01 torno de alta produção, marca Niles WMW, automático, com painel de comando, variador de velocidade, com um motor principal e dois auxiliares, porta-ferramenta giratório, com filtro de ar, nº DRT 50/60A, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 100.000,00;

C) 01 centro de usinagem transpilote, marca H. Ernault Somua, Série DBS-11, nº 1591 BH 4, com painel de comando e suporte de ferramentas, carrinho hidráulico, copiador, cor verde, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 700.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.469.361,45 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 101

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000634-53.2015.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL X ENGEPESSA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 06.231.433/0001-34

CDA: FGSP201500968 e outras

Localização do lote: Rua Diabase, nº 934, Rebouças, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 trator de esteiras com escarificador, marca Komatsu, modelo D61EX-15ED, ano 2009, série B46256, motor número 36124058, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LOTE 102

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015990-46.2007.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SERICITEXTIL SA

CNPJ/CPF do executado: 61.297.008/0001-56

CDA: 80 6 06 152810-25 e outra

Localização do lote: Av. Regente Feijó, nº 307 – Água Rasa – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Laminadora de plástico, automática e contínua de rolo, equipamento destinado para plastificação de tecidos de forma contínua, através de bobinas, com redutor varimot de 4 HP, 2 redutores de velocidade, sistema de freio elétrico Dae Kyung, 8 pistões pneumáticos controladores, sistema de freio a disco para travamento do sistema, painel de comando elétrico central, fabricante San Yang, 2,60m de larg. x 2,40m de alt. x 6,60m de comp., em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 1.842.730,40 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0003363-55.2005.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X IPAMAD IND. e COM. DE MADEIRAS LTDA, ALEXANDRE GUIDIO DALIO, RODRIGO GUIDIO DALIO, JAIR DALIO e CREUSA GUIDIO DALIO

Localização do lote: Fazenda Jandaia – Ipaussu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do seguinte imóvel: Uma pequena gleba de terras, com a área de 1 alqueire, igual a 2,42 ha, de terras, mais ou menos, confrontando em sua integridade com herdeiros de Ângelo Marostica, Arnaldo Borba de Moraes, Avelino Paganelli e com o terreno de Jair Dalio (matrícula 24.050), cadastrado no INCRA sob nº 628.042.000698, matriculado sob nº **24.051** no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo-SP (atual matrícula nº **5.213** do CRI de Ipaussu-SP). Benfeitorias: sobre a referida área estão edificadas atualmente as seguintes benfeitorias: a) três tanques de piscicultura, todos em alvenaria; b) área de churrasqueira, de tijolos, coberta com telhas; c) viveiros; d) uma casa de alvenaria com cerca de 200 m², com três dormitórios, duas salas, dois banheiros, cozinha e garagem, antiga, em bom estado; e) uma casa para caseiros, de alvenaria, com cerca de 80 m², contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, em regular estado; f) dois galpões industriais de alvenaria, com cerca de 600 m² no total, com salões, salas de escritório e banheiros, em regular estado; g) uma casa de alvenaria, nova, em ótimo estado, com cerca de 300 m² contendo três dormitórios, sendo uma suíte, três salas, cozinha, despensa, banheiro; lavanderia, garagem e h) uma piscina grande, de alvenaria, em ótimo estado; i) uma casa de alvenaria, com cerca de 200 m², nova, em ótimo estado, contendo três quartos, sendo duas suítes, sala com dois ambientes, cozinha, banheiro, despensa, lavanderia e garagem; j) área contendo cercas e instalações elétricas. Benfeitorias constantes na matrícula não discriminadas no presente auto atualmente inexistentes, como chiqueiros e silo.

Obs.: Consta averbado na matrícula do imóvel hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal.

Valor de avaliação: R\$ 655.500,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 393.300,00 (Trezentos e noventa e três mil e trezentos reais)

LOTE 104

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022106-92.2012.403.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ARTEACO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.940.013/0001-00

Localização do lote: Rua Jose Mascarenhas nº 813 - Vila Matilde - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.250kg de aruelas lisas, medida 3/16 styln, de fabricação própria, pertencentes ao estoque rotativo novo da executada, avaliada em R\$ 25,80 o kg.

Valor do débito: R\$ 73.633,40 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 29.025,00 (Vinte e nove mil e vinte e cinco reais)

LOTE 105

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001167-79.2004.403.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X INBRACEL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CENTRIFUGAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 00.971.248/0001-08

CDA: 80 6 08 149252-91 e outras

Localização do lote: Av. Perimetral, s/n Galpão 1 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 321 quilos de tubo mecânico de aço inox 304, medidas 154x136x2900mm, novos, de fabricação da própria executada, avaliado em R\$ 30,50 o quilo, totalizando R\$ 9.790,50;

B) 20.000 Kg de tubos de aço inox tipo 420, centrifugado bruto, de fabricação da própria executada, tendo diversas bitolas e comprimentos, parte do estoque rotativo, avaliado em R\$ 25,00 o quilo, totalizando R\$ 500.000,00;

C) 16.000 Kg de aço inox tipo DIN 1.4463, centrifugado bruto, de fabricação da própria executada, tendo diversas bitolas e comprimentos, parte do estoque rotativo, avaliado em R\$ 39,00 o quilo, totalizando R\$ 624.000,00;

D) 6.200 Kg de tubos de aço inox tipo A890, grau 3A, centrifugado bruto, de fabricação da própria executada, tendo diversas bitolas e comprimentos, parte do estoque, avaliado em R\$ 48,00 o quilo, totalizando R\$ 297.600,00.

Valor do débito: R\$ 2.740.526,80 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.431.390,50 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 715.695,25 (Setecentos e quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 106

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016959-66.2004.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DIS DIGITACAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA. e TEREZINHA ALMEIDA BARRETO

CNPJ/CPF do executado: 57.351.579/0001-54

CDA: 80 6 03 081935-01

Localização do lote: Rua Tijuca Paulista, 37 – Santana – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1/3 de uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Tijuca Paulista, 37 – Santana, 8º Subdistrito, medindo 3,30 x 23,0 m, encerrando uma área de 80,50 metros quadrados, número contribuinte 072.101.0048-2, matrícula 7.468, fichas 01, 02 e 03, 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs. Conforme Av. 12, consta penhora do imóvel em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 86.623,23 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 107

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006327-84.2011.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – MASSA FALIDA

CNPJ/CPF do executado: 52.469.202/0010-71

CDA: 80 6 98 031470-40 e outras

Localização do lote: Av. Dep. Benedito Matarazzo nº 7.005/7.007 - Pq. Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Terreno, com a área de 20.000m², de forma irregular, que começa em um ponto distante 467,60m do cruzamento entre o alinhamento da Rodovia Presidente Dutra e a margem esquerda do Ribeirão do Vidoca, confrontando com a referida Rodovia; daí segue com o rumo SW 60°48', em 235,20m confrontando ainda com a referida rodovia, deste ponto deflete à direita e segue com rumo NE 18°35' em 79,60m confrontando com a faixa da Light, deste ponto com rumo NE 30°47' em 201,00m confrontando com a faixa da Light, deste ponto deflete novamente à direita e segue com rumo SE 29°12' em 155,50m confrontando com propriedade de Alfisa Participações Ltda., existindo no imóvel supra descrito um prédio no Km 321 da Rodovia Presidente Dutra. Matrícula nº **22.659** do CRI e Anexos de São José dos Campos-SP. Inscrição imobiliária atualizada: 99.0099.0111.0000. Benfeitorias: Sobre o terreno foram edificados dois galpões de natureza comercial, os quais, de acordo o setor de IPTU da Prefeitura local, perfaz área construída de 9.034,99m².

Obs. 1: Consta arrolamento de bens (Av.14 e Av.15).

Obs. 2: Consta hipoteca em favor do Banco Nacional de Investimentos S/A (R.9).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 5.308.926,21 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.715.517,95 (Vinte milhões setecentos e quinze mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.429.310,77 (Doze milhões quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e dez reais e setenta e sete centavos)

LOTE 108

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012923-66.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X TDA VILA TIBERIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, BRAULIO FREITAS DE BESSA E RANDAL FREITAS DE BESSA

CNPJ/CPF do executado: 02.225.784/0001-81

Localização do lote: Fazenda Vale das Águas, Altinópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da matrícula **5.592** do CRI de Altinópolis/SP, que consiste em uma gleba de terras, com área total de 187,43,00 ha, sem benfeitorias, denominada Fazenda Baixa, situada neste município e comarca de Altinópolis/SP, que fica dentro do seguinte perímetro: Tem início no marco zero cravado na cerca que confronta com Paulo Garcia Palma, e Rafael Salomone, seguindo pela cerca com um rumo de 05°10'NE, até o marco 1, com a distância de 901,00m, confrontando ainda com Rafael Salomone, e do marco 1 deflete à esquerda com rumo de 30°00'NO, até o marco 2, com a distância 124,00m e do marco 2, deflete ainda à esquerda com o rumo de 68°50'NO até o marco 3, com a distância de 417,00 metros, marco este cravado na margem direita do córrego João de Paula e do marco 3, segue acompanhando o córrego abaixo em todas as curvas, até encontrar um ponto cravado na margem direita, com uma distância de 143,57m, confrontando até aqui com Rafael Salomone, deste ponto deflete com um rumo de 81°48'SE e 464,40m, até outro ponto, daí deflete com um rumo de 31°38'NE, e 761,70m até outro ponto cravado na margem direita do Córrego Martins, confrontando com a gleba denominada 2, de propriedade de José Claudemir Anunciato, deste ponto desce pelo córrego acompanhando o seu curso, numa distância de 1.413,70 m, onde encontra o marco 5, confrontando nesta parte com Arlindo Fernandes Martins, marco este cravado nas margens do córrego dos Martins e outro córrego, daí deflete à direita, e segue este córrego a montante na distância de 409,10m, até encontrar o marco 6 confrontando com a propriedade de Milton Giacon, daí ainda acompanhando o córrego a montante e segue numa distância de 842,00m, onde encontra o marco 7, confrontando com Paulo Garcia Palma, e do marco 7, deflete à esquerda, com rumo de 21°25'SO até o marco 8, com a distância de 194,00m e deste marco deflete à direita com o rumo de 43°30'SO até o marco 9, com a distância de 297,00 m e do marco nove, ainda à direita, com rumo de 72°05'SO e distância de 342,00 m, onde encontra o marco 0, confrontando até aqui com Paulo Garcia Palma, onde termina o perímetro, totalizando uma área de 187,43 ha. A referida propriedade denomina-se Fazenda Vale das Águas e está localizada a uma distância de aproximadamente 25,00km de Altinópolis/SP, sendo aproximadamente, 23 km pela estrada do Monjolinho, à esquerda. Segundo a constatação efetuada no local e informações dadas pelo senhor João Raimundo de Bessa, a área tem 20% do seu total destinada a reserva legal e área de preservação permanente. O imóvel é composto por terras arenosas, sobre as quais foram encontrados cerrado nativo (reserva legal), um laranjal e uma área de brejo (preservação permanente). Segundo informação, existem no local 03 grotas com nascente de água. No imóvel foram encontradas as seguintes edificações: uma casa sede com água encanada e eletricidade, duas casas pequenas para empregados, um estábulo, um barracão que serve como garagem, um galinheiro e duas pequenas represas.

Obs.: Embargos de Terceiro nº 0000713-26.2013.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 42.941,07 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 4.647.024,70 (Quatro milhões seiscientos e quarenta e sete mil vinte e quatro reais e setenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.788.214,82 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 109

Natureza e nº do processo: Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 0021261-20.2009.403.6100

Vara: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SABATINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, REGINA HORUGEL SABATINI e THEREZINHA MARTHA HORUGEL – ESPÓLIO (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO = WALTER HORUGEL)

Localização do lote: Av. Rio Branco nº 1.658 – Santa Cecília – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Apartamento nº 1507, localizado no 15º andar do Edifício Champs Elysee Business Residence, situado na Av. Rio Branco, nº 1658, no 11º subdistrito Santa Cecília, contendo a área exclusiva de 30,10 m², a área comum de 33,97 m² e a área total de 64,07 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns de 1/180 avos. Matrícula nº 74.632 do 2º CRI de São Paulo e contribuinte municipal nº 008.008.0468-6.

Obs.: Consta Embargos de Terceiro nº 0011636-49.2015.403.6100

Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)

LOTE 110

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010276-48.2012.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X VISUART INDÚSTRIA COMERCIO LUMINOSOS P PRUDENTE LTDA E ORLANDO FRANCISCO ALVES

CNPJ/CPF do executado: 00.543.450/0001-20

CDA: 80 4 12 011583-62 e outra

Localização do lote: Rua Natal Casadei nº 229 - Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos do veículo marca/modelo I/Ford Focus Hc Flex, placa FKU-2337-SP, RENAVAM 556631803, cor prata, ano/modelo 2013, ano/fabricação 2013, potência 116, cilindradas 1596, combustível álcool/gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento, alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 34.937,02 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

LOTE 111

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000122-55.1999.403.6102 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X COMERCIAL FUTEBOL CLUBE

Localização do lote: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 1.000 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matriculado sob nº **48.953** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, a seguir descrito: Uma gleba de terras situada nesta cidade, no lugar denominado Chácara Saudade, destacado da Fazenda Retiro, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Área de forma elíptica com 35.000,00m², sendo que, o diâmetro da elipse mede 242,00m lineares na linha norte-sul e o diâmetro menor 189,00m lineares no sentido leste-oeste, cujo centro situa a 14,00m em ângulo reto para a esquerda do ponto que dista 135,00m em linha reta da intercessão das duas cercas que delimita a área dos doadores com as de propriedade de João Palma Travassos que lhe é limítrofe, confrontando dita parte ora descrita no seu todo com os proprietários doadores, sobre o terreno acima descrito, encontra-se edificado o Estádio de Futebol Dr. João Palma Travassos (Comercial Futebol Clube).

Obs. 1: Imóvel matriculado no 2º CRI/RP sob nº 48.953 é cadastrado na PM sob nº 101766.

Obs. 2: O imóvel penhorado possui forma elíptica e situa-se em ponto estratégico no bairro (residencial-comercial), circundado por avenidas de tráfego intenso, o que o valoriza sensivelmente.

Obs. 3: Sobre o terreno acima descrito, encontra-se edificado um estádio de futebol (Estádio Dr. João Palma Travassos), composto de campo de futebol tamanho oficial (70% do gramado teria sido substituído há pouco mais de 1 mês, segundo informações prestadas pelo diretor do departamento amador), arquibancadas parcialmente cobertas com estrutura metálica (parte da cobertura encontra-se danificada), com capacidade para aproximadamente 19.500 pessoas, alojamento para 21 atletas, vestiários, bares, 9 sanitários (reformados recentemente), cabine de força, posto policial, oficina, lavanderia, cozinha/refeitório, torres de iluminação, espaço para academia e diversas salas destinadas à área administrativa, além de vários boxes comerciais, construções essas não averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Obs. 4: Diante da inexistência de planta ou outro documento oficial que comprovasse a metragem da área construída, considerou-se para fins de avaliação, tanto a metragem estimada como os valores atribuídos pela Prefeitura Municipal, ou seja: 13.566,00m² de construção principal e 2.708,01m² de construção complementar.

Obs. 5: Consta averbado na matrícula imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 6: Conforme Av.1/48953, consta absoluta inalienabilidade.

Valor de avaliação: R\$ 31.513.250,00 (Trinta e um milhões quinhentos e treze mil duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.907.950,00 (Dezoito milhões novecentos e sete mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006961-69.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X RENE PAULO DE SOUZA TAVARES – ME

CNPJ/CPF do executado: 05.394.875/0001-39

Localização do lote: Rua Luis Lua Gonzaga nº 501 – Alvarenga - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo caminhão Ford Cargo 815, cor branca, ano 2001, modelo 2002, placas CYN 8342, chassi 9BFV2UH652BB10969, RENAVAM 00777650584, em razoável estado de conservação, com estofamento da cabine bastante danificado, avaliado em R\$ 38.044,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

B) 01 Veículo caminhonete GM Montana Conquest, 1.4, econoflex, 2 portas, cor cinza, ano 2008, modelo 2009, placas EIA 9700, chassi 9BGXL80809C143316, RENAVAM 00114953457, em razoável estado de conservação, com amassados no teto e frente e vários arranhões, avaliado em R\$ 16.336,80.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 38.781,29 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 54.380,80 (Cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.190,40 (Vinte e sete mil cento e noventa reais e quarenta centavos)

LOTE 113

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007585-24.2008.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SERRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 48.840.524/0001-17

CDA: 80 6 08 004679-70 e outra

Localização do lote: Av. Coacyara nº 1.101 – Conjunto Residencial Ouro Verde - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel registrado no 3º CRI de Campinas sob o nº **126.829**, consistente em uma unidade autônoma designada por apartamento nº 01-A, Bloco 08, localizado no pavimento térreo inferior do Conjunto Residencial Ouro Verde, situado na Av. Coacyara, 1101, com as seguintes áreas: útil de 57,00 m²; comum de 7,712314 m²; total de 64,712314 m² e uma fração ideal de 74,556768 m² ou 0,218340% no terreno onde se encontra edificado o condomínio. Ao apartamento acha-se vinculado o Box de Garagem nº 441. Avaliado em R\$ 140.000,00.

Obs. 1/126.829: Imóvel objeto de penhora nos autos 200561050039350 e 200761050145182, da 5ª Vara Federal de Campinas.

Obs. 2/126.829: Imóvel objeto de hipoteca em favor da União e atingido pela indisponibilidade de bens decretada no processo 77004719935150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas.

B) Imóvel registrado no 3º CRI de Campinas sob o nº **126.830**, consistente em uma unidade autônoma designada por apartamento nº 11, Bloco 18, localizado no 1º pavimento do Conjunto Residencial Ouro Verde, situado na Av. Coacyara, 1101, com as seguintes áreas: útil de 57,00 m²; comum de 7,712314 m²; total de 64,712314 m² e uma fração ideal de 74,556768 m² ou 0,218340% no terreno onde se encontra edificado o condomínio. Ao apartamento acha-se vinculado o Box de Garagem nº 314. Avaliado em R\$ 140.000,00.

Obs. 1/126.830: Imóvel objeto de penhora nos autos 200761050145182, da 5ª Vara Federal de Campinas.

Obs. 2/126.830: Imóvel objeto de hipoteca em favor da União Federal e atingido pela indisponibilidade de bens decretada no processo 77004719935150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas.

C) Imóvel registrado no 3º CRI de Campinas sob o nº **126.831**, consistente em uma unidade autônoma designada por apartamento nº 01-A, Bloco 20, localizado no pavimento térreo inferior do Conjunto Residencial Ouro Verde, situado na Av. Coacyara, 1101, com as seguintes áreas: útil de 57,00 m²; comum de 7,712314 m²; total de 64,712314 m² e uma fração ideal de 74,556768 m² ou 0,218340% no terreno onde se encontra edificado o condomínio. Ao apartamento acha-se vinculado o Box de Garagem nº 001. Avaliado em R\$ 140.000,00.

Obs. 1/126.831: Imóvel objeto de penhora nos autos 200561050039350 e 200761050145182, da 5ª Vara Federal de Campinas.

Obs. 2/126.831: Imóvel objeto de hipoteca em favor da União Federal e atingido pela indisponibilidade de bens decretada no processo 77004719935150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas.

D) Imóvel registrado no 3º CRI de Campinas sob o nº **126.833**, consistente em uma unidade autônoma designada por apartamento nº 21, Bloco 22, localizado no 2º pavimento do Conjunto Residencial Ouro Verde, situado na Av. Coacyara, 1101, com as seguintes áreas: útil de 57,00 m²; comum de 7,712314 m²; total de 64,712314 m² e uma fração ideal de 74,556768 m² ou 0,218340% no terreno onde se encontra edificado o condomínio. Ao apartamento acha-se vinculado o Box de Garagem nº 033. Avaliado em R\$ 145.000,00.

Obs. 1/126.833: Imóvel objeto de penhora nos autos 200561050039350 e 200761050145182, da 5ª Vara Federal de Campinas.

Obs. 2/126.833: Imóvel objeto de hipoteca em favor da União Federal e atingido pela indisponibilidade de bens decretada no processo 77004719935150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas.

E) Imóvel registrado no 3º CRI de Campinas sob o nº **136.697**, consistente em uma unidade autônoma designada por apartamento nº 22, Bloco 05, localizado no 2º pavimento do Conjunto Residencial Ouro Verde, situado na Av. Coacyara, 1101, com as seguintes áreas: útil de 57,00 m²; comum de 7,712314 m²; total de 64,712314 m² e uma fração ideal de 74,556768 m² ou 0,218340% no terreno onde se encontra edificado o condomínio. Ao apartamento acha-se vinculado o Box de Garagem nº 112. Avaliado em R\$ 145.000,00.

Obs. 1/136.697: Imóvel objeto de penhora nos autos 200561050039350 e 200761050145182, da 5ª Vara Federal de Campinas e nos autos 114.02.2008.010825-9/000001-000, ordem 1821/2008, da 5ª Vara Cível de Campinas.

Obs. 2/136.697: Imóvel objeto de hipoteca em favor da União Federal.

Obs. 1: Os apartamentos acima descritos pertencem ao Conjunto Residencial Ouro Verde, composto por 27 blocos, 4 andares cada bloco e com 4 apartamentos por bloco. O condomínio possui playground, piscina, segurança e portaria 24 horas, perto de vias de acesso, quadra poliesportiva. Apartamentos de 2 quartos, 1 banheiro, 1 vaga de garagem externa, coberta. Condomínio limpo e organizado.

Obs. 2: Consta Embargos à Execução Fiscal nº 0000628-65.2012.403.6105, remetidos ao TRF da 3ª Região, tendo em vista recebimento de apelação no efeito devolutivo.

Valor do débito: R\$ 150.802,89 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais)

LOTE 114

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005848-97.2005.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X LOJA DE CONVENIENCIA E COPIADORA LAGUNA 2 LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 00.800.265/0001-74

CDA: 80 4 04 043789-62

Localização do lote: Rua Laguna, 514 (fúndos) – Jd. Paulista – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina copiadora colorida, marca Canon, modelo 1120, número NN04041, com placa de conexão e firy, avaliada como SUCATA em R\$ 800,00;

B) 01 máquina copiadora (analógica) marca Canon, modelo NP 6085, nº 0401118, impressão preto e branco, com capacidade de 85 cópias por minuto com Soter nº ZFI 20111, avaliada como SUCATA em R\$ 800,00.

Valor do débito: R\$ 47.506,44 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

LOTE 115

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0006009-16.2010.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Localização do lote: Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 23-34 – Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Motocicleta marca Honda CBX 200 Strada, ano 2000, cor vermelha, placa AJD-0616 Bauru/SP, RENAVAM 00730587282, chassi 9C2MC2700YR007959. Há dois anos sob sol e chuva, com a pintura desgastada, banco rasgado e sem possibilidade de constatar o estado do motor e demais peças devido ao não funcionamento da bateria.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/07/2017, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

LOTE 116

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0033917-78.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RODOVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.247.899/0001-10

CDA: 80 6 13 078590-32 e outras

Localização do lote: Avenida Yervant Kissajikian, 2.944 – Vila Joanisa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

88 metros quadrados de vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, em placas com medidas diversas, do estoque rotativo da executada, avaliadas em R\$ 250,00 cada.

Valor do débito: R\$ 27.624,93 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 117

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001352-21.2016.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GRAPHPRESS MULT-SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 02.477.568/0001-23

Localização do lote: Rua Antônio Gobete, 4-50 – Vila Engler – Bauru/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 guilhotina marca Polar, modelo 115, ano 1999, numero 71/36, em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 89.863,34 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LOTE 118

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0514630-05.1996.403.6182

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MAQUEJUNTA IND/ E COM/ LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.464.534/0001-09

Localização do lote: Av. Yervant Kissajikian, nº 820 – Santo Amaro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel de natureza industrial/comercial composto de:

1) Imóvel sendo o lote 01 da quadra 16, com 17,50m de frente para Rua Cinco, do lado direito de quem da Rua Cinco olha para o terreno, mede da frente aos fundos 24,00m, confrontando com quem de direito, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação mede da frente aos fundos 32,50m confinando com os lotes de nº 02, 03, 04 e 05 e nos fundos 16,50m, perfazendo a área de 456m², sendo as medidas aproximadas, matrícula **296.329** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

2) Imóvel sendo o lote 02 da quadra 16, com 6,50m de frente para a Estrada dos Zavuvus, 5,50m concordância curva de quem da estrada olha para o terreno, no lado direito mede 24,50m, para a Rua Cinco, e no lado esquerdo mede 28,00m, da frente aos fundos, confinando com o lote 3, e nos fundos, mede 10,00m, confinando com o lote 1, perfazendo a área total de 277,40m², matrícula **296.330** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

3) Imóvel sendo o lote 03 da quadra 16, com 13,00m de frente para a Estrada dos Zavuvus, do lado direito de quem da estrada olha para o terreno da frente aos fundos 28,00m, confinando com o lote nº 02, do lado esquerdo, segundo a mesma orientação mede 28,70m, confinando com o lote nº 04, nos fundos mede 7,50m e confina com o lote nº 01, perfazendo a área de 287m², matrícula **296.331** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

4) Imóvel sendo o lote 04 da quadra 16, medindo 13,00m de frente para a Estrada dos Zavuvus do lado direito de quem da estrada olha para o terreno mede 28,70m, do lado esquerdo segundo a mesma orientação mede 30,00m e nos fundos mede 7,50m perfazendo a área aproximada de 287,00m², confinando do lado direito com o lote 03, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 01, matrícula **296.332** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

5) Imóvel sendo o lote 13 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 14, no lado esquerdo, segundo a mesma orientação mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 12, nos fundos mede 10,00m, confinando com a área e servidão, área total de 260,00m², matrícula **296.333** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

6) Imóvel sendo o lote 14 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem da referida Rua Sete olha para o terreno, mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 13, nos fundos mede 10,00 confinando com a área de servidão, matrícula **296.334** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

7) Imóvel sendo o lote 15 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem olha para o terreno, medindo da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 16, no lado esquerdo mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 14, nos fundos mede 10,00 confinando com a área de servidão, encerrando a área de 260,00m², sendo, porém, as medidas aproximadas, matrícula **296.335** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

8) Imóvel sendo o lote 16 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, ele mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 17, no lado esquerdo mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 15, encerrando a área de 260,00m², medidas aproximadas, matrícula **296.336** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

9) Imóvel sendo o lote 17 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 18, no lado esquerdo mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 16, nos fundos mede 10,00m, confinando com a área de servidão, encerrando a área de 260,00m², medidas aproximadas, matrícula **296.337** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

10) Imóvel sendo o lote 18 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 19, no lado esquerdo mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 17, nos fundos mede 10,00m, confinando com a área de servidão, encerrando a área de 260,00m², medidas aproximadas, matrícula **296.338** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 01, o imóvel foi compromissado à venda a executada.

11) Imóvel sendo o lote 19 da quadra 18, com 10,00m de frente para a Rua Sete, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 18, no lado esquerdo mede da frente aos fundos 26,00m, confinando com o lote nº 20, nos fundos mede 10,00m, confinando com a área de servidão, encerrando a área de 260,00m², medidas aproximadas, matrícula **296.339** do 11º CRI de São Paulo;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Compromisso de Venda e compra inscrito sob nº 51.467, em data de 23/09/71. Transcrição nº 204.664. Escritura de Promessa de Venda e Compra Registrada no 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1040, fls. 46, em data de 11/01/71.

12) **Imóvel sendo o lote 5 da quadra 16**, do Jardim Consórcio, bairro da Campininha ou Campo Grande, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 13m de frente, por 30m da frente aos fundos do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, onde confronta com o lote 4, 31,50m do lado esquerdo, onde confronta com João Lang, tendo nos fundos a largura de 7,50m, onde confronta com o lote 1. Contribuinte 120.093.0006. Matrícula **30.846** livro nº 2 – ficha 1 – 11º Cartório de Registro de Imóveis;

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs.: Nos terrenos acima mencionados, existe um prédio de natureza industrial/comercial, que se encontra em mau estado de conservação, no entanto, trata-se de imóvel atendido pelos serviços públicos essenciais e dotado de boa infraestrutura urbana.

Valor do débito: R\$ 15.940,01 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais)

LOTE 119

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000035-17.2015.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PROSEG SERVIÇOS LTDA, JOSE HUGO GENTIL MOREIRA e CARLA ADRIANA MARTINS DOMINGUES GENTIL MOREIRA

Localização do lote: Avenida Rui Barbosa nº 1.859, quadra 18-A, lote 01 - Centro-A - Rondonópolis/MT

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 5% de um salão comercial com área de 3.844,61m², e seu respectivo terreno com 6.900,00m², caracterizado como lote 01 da Quadra nº 18-A do Centro "A", zona urbana desta cidade", dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula 45.755 registrada no Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis/MT. Considerada a excelente localização do imóvel, a benfeitoria sobre ele construída, sua metragem (do terreno e do barracão onde funciona um supermercado).

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0000276-88.2015.403.6142 no TRF da 3ª Região.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 702.300,00 (Setecentos e dois mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 421.380,00 (Quatrocentos e vinte e um mil trezentos e oitenta reais)

LOTE 120

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0027014-61.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CENTURY DO BRASIL MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 08.253.548/0001-55

Localização do lote: Avenida Assis Ribeiro, 5200 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

16 bombas centrífugas, modelo BCV 300/315, marca Century, em inox 304, para vazões de 380m³ até 1.560m³, com carcaça, rotor e tampa traseira em inox, para bombeamento de fluidos com sólidos ou impurezas em suspensão, em estado de novas, sem motor, fabricadas pela executada e do estoque rotativo da mesma, avaliado em R\$ 48.000,00 cada.

Valor do débito: R\$ 928.682,06 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)

LOTE 121

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000929-15.2013.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANA PAULA PAGANELI RIBEIRO CARDIM – ME e ANA PAULA PAGANELI RIBEIRO CARDIM

Localização do lote: Rua Andirá, 305 - Jardim Matilde – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Marca Nissan, Modelo Sentra, Placas DWF 3232, ano 2007/2008, com retrovisor do lado do motorista sem capa (danificado), em bom estado geral de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 122

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001368-78.2015.403.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X A E S SISTEMA DE CONTROLES ESPECIAIS DE VEICULOS E PES

CNPJ/CPF do executado: 03.671.008/0001-78

CDA: 80 4 14 068973-02

Localização do lote: Rua Domingos Barbieri nº 298 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 sistema coppilot para controle de portas de plataforma de estação metroferroviária.

Valor do débito: R\$ 97.229,24 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

LOTE 123

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006526-39.2010.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X JOÃO ANEZ GOMES DA SILVA

Localização do lote: Rua Minoru Miutani, 310 (itens A, B, C e D) e Av. Francisco Junqueira nº 1.900 (item E) – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ar condicionado marca Brastemp, 7.500 BTUs, ciclo frio, 220V; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00;

B) 01 ar condicionado marca Consul, 8.000 BTUs, ciclo frio, 220V; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00;

Obs.: Conforme Sr. Oficial de Justiça, não tem aparente a indicação da quantidade de BTUs, considerado a indicação informada no auto de penhora.

C) 01 ar condicionado marca Consul, 12.000 BTUs, ciclo frio, 220V; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 850,00;

D) 01 TV de plasma, marca LG, 42", modelo PC1R, avaliado em R\$ 700,00;

E) 01 ar condicionado, marca Electrolux, 18.000 BTUs, ciclo frio, 220V, em regular estado de conservação, funcionando perfeitamente, avaliado em R\$ 450,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 124

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001267-10.1999.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSS/FAZENDA X GIOVANELLA USINAGEM ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 56.886.716/0001-92

Localização do lote: Rua Cap. Luiz Brandão, 85 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

21 freezers horizontais, modelo IF 600, com capacidade de 600 litros cada e compressor de 1HP, voltagem 110V, fabricados pela executada em chapa fosfatizada e isolamento em poliuretano injetado, em regular estado, avaliado em R\$ 400,00 cada.

Valor do débito: R\$ 9.857,08 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

LOTE 125

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022728-21.2005.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HORA CERTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.782.278/0001-68

CDA: 80 4 04 005634-55

Localização do lote: Avenida Educador Paulo Freire, 1.234, Parque Novo Mundo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 carroceria de madeira, medindo 7,20 comp. X 2,50 larg. x 0,50 alt., em mal estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00;

B) 01 carroceria/baú isotérmico de alumínio, gancheira Ibiporã 1T, medindo 7,50 comp. X 2,50 larg. x 2,40 alt., em mal estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00.

Valor do débito: R\$ 519.572,88 em 03/2017.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006813-69.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X FABRICA DE TINTAS AMY LTDA, ANTONIO GONÇALVES PEREIRA E SABINA FRANCISCA PEREIRA.

CNPJ/CPF do executado: 57.034.050/0001-07

CDA: 80 6 08 111774-48 e outras

Localização do lote: R. Luar do Sertão nº 819 - Santo Amaro - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Chácara 09 da quadra 14, do loteamento denominado Condomínio Santa Maria, nº 29, Subdistrito Santo Amaro, com a área de 1.196m², medindo 42m de frente para a Rua Luar do Sertão, antiga Estrada dos Eucaliptos, do lado direito confronta com a chácara nº 8, onde mede 54,70m, do lado esquerdo confronta com a chácara nº 10, onde mede 51,60m, e nos fundos com a chácara 7-A, onde mede 5,70m, matriculado sob nº **159.290**, registrado perante o 11º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 181.026.0164-6. O imóvel em questão possui a área total de 1.196 m² e se encontra, atualmente, ocupado pela locatária, a empresa Nevescar Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. O prazo de locação é de 60 meses e teve início em 01/01/2016 e com término previsto para 31/12/2021 (R.9).

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0003197-18.2013.403.6133 no TRF da 3ª Região.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 171.606,26 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 4.323.540,00 (Quatro milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.594.124,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil cento e vinte e quatro reais)

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002050-17.2008.403.6105

Vara: 8ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X T M A CONFECÇÕES E COM/ DE TECIDOS LTDA e GERALDO BARIJAN

Localização do lote: Sítio São Francisco, Rezende, Monte Mor/SP (item A) e Sítio Santa Inês, Rezende, Monte Mor/SP (item B)

Descrição do(s) bem (ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel, objeto da matrícula nº **23.449** do CRI de Capivari/SP, consistente em uma gleba de terras, denominada Sítio São Francisco, localizada no bairro Rezende, no município de Monte Mor, Comarca de Monte Mor, compreendida dentro do seguinte roteiro, divisas e medida: tendo como ponto inicial um marco de cimento cravado debaixo da cerca que margeia a estrada municipal Campinas-Sumaré; deste ponto, com o rumo de 56°30' NE, confrontando com o Sítio Santa Inês, pertencente a Geraldo Mariucci, num total de 101,75 metros lineares; daí, deflete à esquerda e desce com o rumo de 43°32' NE, num total de 135,00 metros lineares, ponto este que vai coincidir com o leito velho do córrego, abaixo da margem do açude, fazendo ponto de divisa com Ivan Braga Silva; desse ponto, desce pelo leito velho até ganhar o ribeirão; daí, ribeirão abaixo, até encontrar a cerca de divisa do loteamento Estância das Águas; daí, deflete à esquerda, deixa o ribeirão e sobe pela cerca do loteamento em reta, com o rumo de 70°30' SO, num total de 127,00 metros lineares, ponto esse que vai coincidir com a cerca que margeia a Estrada Municipal Campinas-Sumaré; deflete à esquerda e sobe pela cerca, margeando a estrada num total de 207,50 metros lineares, ponto este que vai coincidir com o marco de partida, cravado debaixo da cerca onde teve início, contendo esta gleba a área de 2,8724 ha, ou seja, 28.724,00 metros quadrados e ainda duas nascentes; imóvel esse que constitui o remanescente de área maior. Avaliado em R\$ 900.000,00;

Obs.: Conforme o "R-2/23.449" da certidão de matrícula, o imóvel supracitado encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 624.128.005.177/1, com a área total de 4,8 ha.

B) Um imóvel, objeto da matrícula nº **22.992** do CRI de Capivari/SP, consistente em um sítio, denominado “Santa Inês”, situado no bairro Rezende, no município de Monte Mor, da Comarca de Monte Mor, contendo a área de 5,99,46 ha de terras, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: tem como ponto inicial um marco de cimento cravado de baixo da cerca de arame farpado que margeia a estrada municipal Campinas-Sumaré e, deste ponto, sobe pela cerca com o rumo de 44°30’ SE, num total de 204,50 metros, ponto este que vai coincidir com o canto da cerca e estrada desta gleba e estrada de servidão; deste ponto, deflete à esquerda e segue pela margem da estrada de servidão, passando pelo portão de entrada desta gleba e segue com o rumo de 52°00’ NE, num total de 87,50 metros; daí, deflete um pouco à direita e segue pela mesma cerca com o rumo de 57°10’ NE, num total de 74,00 metros; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 40°40’ NE, num total de 34,00 metros; daí deflete à direita e segue o rumo de 52°20’ NE, num total de 49,00 metros, ponto este que vai fazer um canto e confrontação com terras de propriedade de Ivan Braga Silva; deste ponto, deflete à esquerda e desce com o rumo de 2°00’ NE, num total de 144,00 metros, ponto este que vai coincidir com o centro do açude; daí deflete à esquerda e desce pelo centro do açude, até a sua barragem, atravessa o mesmo e desce em reta até encontrar o marco de cimento cravado no meio do leito velho, fazendo ponto de divisa com o Sítio São Francisco, pertencente a Lélío Farago Lemos; daí, deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 43°32’ SO, num total de 135,00 metros, onde vai encontrar outro marco de cimento; deste marco, deflete à direita, segue o rumo de 56°31’ SO, num total de 101,75 metros, ponto este que coincide com o marco de partida, cravado debaixo da cerca e estrada onde teve início. Avaliado em R\$ 1.260.000,00.

Obs.: Conforme o “R-2/22.992” da certidão de matrícula, o imóvel supracitado encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 624.128.000.230-4, com a área de 4,0 ha.

Valor de avaliação: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais)

LOTE 128

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002191-22.2011.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DIRETORIA REG SP INTERIOR X INDÚSTRIA METALURGICA FUGANHOLI LTDA - EPP

Localização do lote: Rodovia Wilson Finardi km 51 da SP 191 – Araras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

03 Caixa tipo X fundo de chapa, medindo cada uma 1450 x 1400 x 250mm, avaliado cada em R\$ 1.360,00.

Valor de avaliação: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)

LOTE 129

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0016572-02.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X INCOL IND E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 38.880.522/0001-06

CDA: 80 6 13 077575-40 e outras

Localização do lote: Rua Guilherme Mankel, 277 – Vila Clarice – Pirituba - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno mecânico, marca Joinville, nºA2/126, modelo TM150, ano 1977, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 fresadora marca Movibase nº1039, avaliada em R\$ 15.000,00;

C) 01 torno revólver, marca AMA, modelo TR-3, avaliado em R\$ 5.000,00;

D) 01 fresadora marca Zageze, modelo MZFR-650, série 650, ano 09/91, avaliada em R\$ 10.000,00;

E) 01 poltriz marca Polus, modelo BPSB10, série 31303, avaliada em R\$ 5.000,00.

Obs.: Todos os bens em uso e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 55.894,24 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 130

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0039692-65.2000.403.6182

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X IND/ E COM/ DE DOCES SANTA FE LTDA, MATILDE FERNANDES PASCOAL DOS SANTOS E SEVERINO PASCOAL DOS SANTOS

CDA: FGSP199900583

Localização do lote: Rua Solidônio Leite nº 1205 - Vila Erra - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 cozinhador/cozedor contínuo marca ARCOR, com esteira acoplada, específico para cozimento de balas, sem numeração identificadora visível, com capacidade para 1000kg/hora, preponderando na sua estrutura a utilização de aço inox, em bom estado de conservação e perfeito uso.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 131

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0037302-39.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MOSAIQUE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 00.022.074/0001-29

CDA: 80 6 11 038618-37 e outras

Localização do lote: Rua Correia de Melo, 148 – Bom Retiro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

4.200 metros de tecido 100% Poliéster, cores lisas, acondicionados em rolos de aproximadamente 50 metros cada rolo, novos, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada, avaliado em R\$ 32,00 o metro.

Obs.: Há Embargos à Execução Fiscal nº 0061806-07.2014.4.03.6182

Valor do débito: R\$ 62.731,24 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)

LOTE 132

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000736-73.2008.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CARNEVALLI CIA, MAURICIO CARNEVALLE – ESPOLIO (MARIA TEREZINHA BRESSANIM) e MARIA TEREZINHA BRESSANIM

CNPJ/CPF do executado: 53.412.805/003-70

CDA: FGSP200704260 e outra

Localização do lote: Rua Paulo Amaral Santos, 990 (item A) e Rua República, 383 (item B) – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 94,64 m² de alvenaria, coberto com telhas de barro, à Rua Paulo Amaral Santos, nº 990, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 19, da quadra nº 06, do loteamento denominado Jardim Itamarati, nesta cidade e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, medindo 10,00 m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 m da frente aos fundos, por ambos os lados, num total de 250 m²; confrontando pela frente com a referida rua; do lado direito para quem da referida rua olha o terreno, confronta com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 10, distante 33,55 m, da rua Treze devido o desconto da curvatura, cadastrado na municipalidade de Ourinhos sob nº 7-13-13-01-0003-0257-0, e foi havido pela matrícula nº **12.335**, do Cartório de Registro de Imóveis da Única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ourinhos/SP, avaliado em R\$ 120.000,00;

B) 01 casa residencial de tijolos, coberta com telhas, situada nesta cidade de Ourinhos, na Vila São Francisco, frente para a Rua República, nº 383, e seu respectivo terreno que mede 10,00 m de frente por 43,00 m da frente aos fundos, no total de 430,00 m², confrontando com dita rua, Benedito Vicente Dearo, Jeronimo Vicente Garcia e Jorge de Moraes, ou sucessores; que referido imóvel foi havido pela transcrição nº **24.495**, do Cartório de Registro de Imóveis da Única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ourinhos/SP (matrícula nº 50.190 do CRI de Ourinhos – Origem: Transcrição nº 32.278), avaliado em R\$ 180.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

LOTE 133

Natureza e nº do processo: Execução fiscal nº 0000306-15.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X IMPLMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS IND COM LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.708.575/0001-00

Localização do lote: Rua Ernesto Cardinalli, 212 – Distrito Industrial – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 retificadora Centerless modelo RC 125 em madeira, de fabricação própria da executada, usada, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 130.000,00;

B) 01 Serra eletrohidráulica de golpe, usada, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00.

Obs.: Não foi possível analisar o funcionamento das máquinas, tendo em vista ao local que se encontra depositada.

Obs.: Embargos à Execução nº0001881-24.2013.403.6115 no TRF3ª Região, pendentes de julgamento.

Valor do débito: R\$ 157.175,00 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 134

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0051068-77.2002.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS/FAZENDA X FERMAC TRATAMENTO TERMICO LTDA – ME

Localização do lote: Rua Doutor Luiz Arrobas Martins, 667 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Notebook HP Pavilion Entertainment DV 2000, Serial Number 3C675216VH, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;

B) 01 Impressora OKI Laser Colorida C3400, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 500,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

LOTE 135

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008525-94.2011.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 2 REGIÃO X FERNANDO NUNES DA SILVA

Localização do lote: Rua Independência s/ nº - Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel registrado sob o nº **6.677** no 1º CRI de Mogi das Cruzes, assim descrito: Um terreno composto do lote 16 da quadra 94 da Vila São Paulo, Bairro Botujuru, perímetro urbano desta cidade, medindo 10m de frente para a Rua Independência, por 50m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 27, com área de 500m², sendo os lotes confrontantes dos proprietários ou sucessores. Contribuinte nº 32.045.040-2.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

LOTE 136

Natureza e nº do processo: Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 0023525-34.2014.403.6100

Vara: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X THIAGO ROSA DOS SANTOS

Localização do lote: Av. Guilherme Giorgi nº 261 - Vila Carrão (Endereço profissional) ou Rua Igarapé Cajueiro nº 33 – Apto. 23 A, Cidade Tiradentes (Endereço residencial) – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Ford, modelo Fiesta HA1.6L SE A 16 V flex. Aut. 5P, cor branca, chassi 9BFZFD55P5EB721110, ano de fabricação/modelo 2014, placa FJO-8584, RENAVAL 01000802431, em bom estado e funcionamento. As duas rodas da frente são de liga leve e as duas de trás são comum e sem as calotas.

Obs.: Obs.: Conforme extrato do DETRAN/SP, de 04/08/2017, constam débitos de IPVA E multas no valor total de R\$ 10.333,13 e restrição financeira em favor de Caixa Econômica Federal.

Valor de avaliação: R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais)

LOTE 137

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000372-88.1999.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X LOOK-DOOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/C LTDA., WANDERLEY SILVEIRA e SERGIO JOSE SILVEIRA.

CNPJ/CPF do executado: 51.823.177/0001-29

Localização do lote: Rua Jose Matheus dos Reis, 260 – Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado nesta cidade, composto pelo lote 16 da quadra 17 do Parque Bandeirantes, com frente para a Rua José Matheus dos Reis, medindo 10,00m de frente aos fundos por 31,25m de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área superficial de 312,50m², confrontando de um lado com os lotes 17, 18 e 19, de outro lado com o lote 15 e no fundo com o lote n. 23, situado do lado par (de acordo com Av 4/7899), distante 25,00m da esquina da Rua João Nutti, onde se encontra edificado um prédio que recebeu o nº 260 da Rua José Matheus dos Reis (Av. 5/7899) cadastrado na Prefeitura Municipal local sob. 36.736. Matrícula nº 7.899 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

Obs. 1: Conforme R. 12, consta hipoteca em favor da Texaco Brasil S/A.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação do bem deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.116.821,85 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 286.682,19 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

LOTE 138

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005615-75.2002.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X PRUDENCO CIA/ PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO E ADAIR OTAVIO PAZ CAMARINI

Localização do lote: Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 850 (item A); Usina de Asfalto da Prudenco - Rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao aeroporto (itens E e F); Setor de Oficina da Prudenco - Jardim Maracanã (item D); Lixão da Prefeitura Municipal, próximo ao Distrito Industrial (itens B e G) e Bairro Três Pontes, próximo ao Imoplam (item C) – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo marca/modelo Ford/Cargo 1722 E, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor predominante branca, a diesel, placa MWY 9221, chassi 9BFYCE702ABB43104, RENAVAM nº 00193127083, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 103.326,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

B) 01 Escavadeira hidráulica Caterpillar 320L, ano 1995, nº da frota RE-411, avaliada em R\$ 130.000,00;

C) 01 Escavadeira hidráulica Caterpillar 320L, ano 1995, nº da frota RE-461, com um pouco de ferrugem perto da porta, avaliada em R\$ 130.000,00;

D) 01 Motoniveladora Caterpillar 120G, ano 1993, nº da frota MN-251, avaliada em R\$ 120.000,00;

E) 01 Motoniveladora Caterpillar, sem número de modelo, ano 1993, nº da frota MN-291, em estado de sucata, avaliada em R\$ 2.000,00;

F) 01 Motoniveladora Caterpillar 20G, ano 1978, nº da frota MN-051, ano 1993, nº da frota MN-051, desmontada, sem rodas, desativada, não funcionando, com muita ferrugem, em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;

G) 01 Pá carregadeira Caterpillar 930T, ano 1993, nº da frota 371, avaliada em R\$ 110.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nºs 0008739-22.2009.403.6112 e 0012051-06.2009.403.6112 no TRF da 3ª Região.

Valor de avaliação: R\$ 597.326,00 (Quinhentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 298.663,00 (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e três reais)

LOTE 139

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010931-70.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X KATIVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e VALTER FERNANDO POLLONI DE LUCCA

CNPJ/CPF do executado: 52.994.613/0001-95

CDA: 80 6 99 087344-77

Localização do lote: Rua Lafaiete nº 202 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Lafaiete, medindo 2,50 metros de frente para a referida rua, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o prédio nº 202 da mesma rua, medindo 13,90 metros pelo lado direito referido, defletindo-se à direita medindo 12,90 metros, confrontando com os prédios nº 202 e 192 da mesma Rua Lafaiete, deste ponto defletindo à esquerda medindo 13,30 metros, confrontando-se com o imóvel de propriedade de Alfredo Lepore Filho e outros, deste ponto defletindo à esquerda medindo 15,40 metros, confrontando com o prédio nº 358 da rua Amador Bueno, deste ponto defletindo-se à esquerda medindo 27,20 metros, confrontando com os prédios nº 852, 850 e 840 da Rua Amador Bueno, localizado pelo lado par da numeração predial e no quarteirão formado pelas ruas Lafaiete, Saldanha Marinho, Prudente de Moraes e Amador Bueno, da qual dista 19,50 metros. Imóvel de matrícula nº 72.011 do 1º CRI local. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 2.015.

Obs. 1: Nos termos do art. 843, § 2º, CPC, o equivalente a 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante para a reserva de quota-parte pertencente aos demais condôminos e do cônjuge meeiro.

Obs. 2: Conforme determinação judicial, o valor mínimo para arrematação em 2º leilão é de R\$ 376.927,74.

Obs. 3: Na Av.10/72.011 consta que o imóvel é foreiro à Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião do Ribeirão Preto.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 19.277,42 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ R\$ 376.927,74 (Trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 140

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007725-55.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GKC INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.600.056/0001-40

Localização do lote: Rua Delmiro Gouveia nº 120 – Jordanópolis - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Puncionadeira (prensa computadorizada) de comando numérico, marca Trumpf modelo TC 200, ano de construção 2001, nº de série 071021, em funcionamento, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 955.186,08 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)

LOTE 141

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0005420-77.2003.403.6105

Vara: 8ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) e CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS X NOVACON ENGENHARIA DE OPERAÇÕES LTDA

Localização do lote: Bairro dos Felix, Pereiras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 4,39638% do imóvel descrito no R.20 da matrícula nº **642**, constituída de 4,2557 ha, ou 1,7585 alqueires, havido pelo registro nº 16 da referida matrícula. O imóvel originário constitui-se de uma gleba de terras com 40 alqueires, mais ou menos, situado no bairro dos Felix, município de Pereiras, Comarca de Conchas, e que se divide: com Antônio Fraletti, Leoncio Leme da Rosa e com quem mais de direito, fechando-se o perímetro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Conchas.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

LOTE 142

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0007160-46.2012.403.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X JOSE REINALDO PELA

Localização do lote: Rua Dr. Fioravante Fabri nº 739 – Sul – Pederneras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo GM Monza SLE, ano 1987, cor branca, placa BJJ-3649, álcool, RENAVAM 395792711, chassi 9BGJK11YHHBO40416, com pintura e funilaria danificadas, motor em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/07/2017, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001086-23.2014.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS – ANP X IRA SERTORI STELLA - EPP

Localização do lote: Rua Jose Carneiro Mesquita, 350 – Centro – Luis Antonio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 bomba de combustível designada pelos números 5 e 6, acoplada com filtro de óleo, bomba da marca Wayne, modelo 1663L, nº de série 2450.

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 144

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0052554-14.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SUED LOGISTICA NACIONAL LTDA. – ME

CNPJ/CPF do executado: 03.808.251/0001-95

Localização do lote: Av. Chica Luíza, nº 807 – Vila Homero – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Carreta reboque fechada frigorífica, marca REB/RANDON SR FCFR, ano de fabricação 1994, modelo 1994, placa JYC 8119, chassi 9ADR12430RM108587, avaliada em R\$ 80.000,00;

B) 01 Carreta reboque fechada frigorífica, marca REB/RANDON SR FCFR, ano de fabricação 1994, modelo 1995, placa LXH 1270, chassi 9ADR12430RM110608, avaliada em R\$ 80.000,00;

C) 01 Caminhão carroceria fechada, marca Mercedes Benz L 1620, a diesel, fabricado em 2008, modelo 2008, placa AQR 3949, chassi 9BM6953028B618706, avaliado em R\$ 120.000,00.

Obs.: Todos os bens se encontram em uso e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 305.438,74 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

LOTE 145

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001390-16.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X D.J. LEME PEREIRA E CIA LTDA. – ME

CNPJ/CPF do executado: 97.552.831/0001-08

Localização do lote: Rua Fernando Gobbo, 600 – Centro – Taguaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 36, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- B) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 38, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- C) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 40, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- D) 45 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 42, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.800,00;
- E) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 44, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- F) 43 Calças jeans, modelo comum, masculinas, cor azul, do tamanho 46, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- G) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 36, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- H) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 38, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- I) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 40, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- J) 45 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 42, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.800,00;
- K) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 44, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;
- L) 43 Calças jeans, modelo comum, femininas, cor azul, do tamanho 46, avaliado cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.720,00;

Valor do débito: R\$ 47.102,04 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

LOTE 146

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000642-53.2011.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TECHNOPAVE TECNOLOGIA MECANIZADA EM REVESTIMENTOS

CNPJ/CPF do executado: 03.272.729/0001-05

Localização do lote: Rua Ítalo Paino, n. 186 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 máquinas acabadoras de superfície (alisadoras) para pisos de concreto polido, com motor Honda, a gasolina, sem marca ou numeração aparente, usadas e em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.100,00 cada, totalizando R\$ 6.300,00;

B) 01 fresadora picotadeira de pisos, elétrica, sem marca ou numeração aparente, usada e em regular estado de conservação, com marcas de ferrugem por toda a sua extensão, avaliada em R\$ 1.600,00;

C) 02 régua vibratórias niveladoras marca CLARIDON, com duas régua, sendo uma com régua de 7 metros, motor modelo EV 750, 3 fases, n.61 e outra com régua de 3 metros, motor modelo EV 400, n.69, ambas v 220/380, 60hz, em regular estado de conservação, apresentando sinais de ferrugem, avaliadas em R\$ 2.560,00 a maior e R\$ 2.080,00 a menor, totalizando R\$ 4.640,00.

Valor do débito: R\$ 23.127,81 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.270,00 (Seis mil e duzentos e setenta reais)

LOTE 147

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0521014-81.1996.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FUNDESP COM / E IND / LTDA e FUNDESP INDL/ LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.083.689/0001-50

CDA: 80 7 96 010759-09

Localização do lote: Estrada Turística do Jaraguá, 732 – Pirituba – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 sistema elétrico/eletrônico completo para a fusão de metais, por indução, média frequência, marca EMA, alemão, com capacidade de fusão de 750kg de ferro/hora, potência de 427 Kilowatts, composto de inversor eletrônico, comandos eletrônicos, cadinho e base basculante, sistema e bomba hidráulica, sistema e bomba de refrigeração, banco de capacitores, transformadores, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 550.000,00;

B) 03 máquinas semi-automáticas para a fabricação de machos para moldes de fundição, com capacidade de produção 40/50 ciclos/hora, com sistema hidráulico de fechamento dos moldes, painel de comando, silo de areia com capacidade aproximada de 50kg, motor elétrico, pistões hidráulicos, verde, medindo aproximadamente 1,50m x 1,00 x 2,00m, avaliadas em R\$ 17.000,00 cada, totalizando R\$ 51.000,00;

C) 01 Sopradora de machos para Shell Moulding marca Shemag, com painel de controle e sistema hidráulico completo, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 9.000,00.

Valor do débito: R\$ 346.859,73 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

LOTE 148

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001783-82.2013.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X IN JET INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Localização do lote: Rua João da Fonseca nº 260 - Vila Carrão - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 Máquinas seladoras de plástico marca Tecno, sendo uma modelo CKU40, nº fabricação 02489, medindo 40x38 cm, 15 amperes, 220 volts, a outra sem modelo e numeração aparentes, também medindo 40x38 cm, ambas usadas, aparentando regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 1.500,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 149

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004016-13.2016.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: INMETRO X AUREA TURISMO LTDA

Localização do lote: Rua São Paulo nº 1.240 – Presidente Epitácio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Caixa de marchas, G-340, marca Mercedes Benz, de cinco velocidades, série nº 3222610205, Zani, estando em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 150

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000823-79.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X AUTO VIAÇÃO CARVALHO LTDA., JOAQUIM BORGES DE CARVALHO e LUCIENNE EVELYN ZAIDAN FANECO

CNPJ/CPF do executado: 57.092.777/0001-40

Localização do lote: Rua Deputado João Cunha, nº 555 (item A) e nº 423 (item B) – Serrana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno à Rua Deputado João Cunha, nº 555, do lado ímpar, situado em Serrana, nesta comarca, de propriedade de Joaquim Borges de Carvalho, matriculado sob nº 52.567 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP, medindo 20 metros de frente e igual medida dos fundos, 50 metros de ambos os lados, totalizando 1.000m². Quanto às construções e benfeitorias existentes, foi constatado a existência de um prédio rústico, semi-acabado (em reforma), composto de salas inferiores e superiores com cobertura em Eternit, além de pequena construção, anexada a esse prédio considerado principal e na entrada, utilizada para depósito. Aos fundos uma estrutura metálica utilizada para guarda de veículos (ônibus). Imóvel avaliado em R\$ 600.000,00;

Obs.: Na Av.5/52.567 consta que, em virtude da instalação do Registro de Imóveis da Comarca de Serrana em 06/11/2009, o registro do imóvel desta matrícula foi transportado para aquela Serventia e matriculado sob nº 552 em 24/01/2011.

B) 01 terreno urbano, situado na cidade e comarca de Serrana/SP, na Rua Deputado João Cunha, lado ímpar, distante 80,70 m da esquina da Rua José Ferreira dos Santos, entre esta via e terreno de Nelson Selegato, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m de ambos os lados, medidos da frente aos fundos com terreno de Francisco Zavanella, perfazendo a área total de 250,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal como sendo setor 04, quadra 40, lote nº 171-00, sob nº 546600, antes matriculado sob nº 53406 no 2º CRI de Ribeirão Preto/SP e atualmente registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Serrana sob nº 2.711. Há sobre referido terreno uma edificação térrea residencial, cuja área construída perfaz 169,87m², com garagem, área de serviço com pequeno quarto, antessala, sala, copa, suíte, 2 outros quartos, banheiro social e cozinha, avaliado em R\$ 250.000,00

Valor do débito: R\$ 113.900,17 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

LOTE 151

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003973-22.2006.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X JMB – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA, JOSÉ AMARO BATISTA e MARIA HELENA DA SILVA BATISTA

CNPJ/CPF do executado: 03.159.392/0001-24

CDA: 80 2 06 032481-00 e outras

Localização do lote: R. Professor Felisberto de Carvalho nº 139 - Fundos - Casas 3 - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Fiat Uno Mille EP, cor verde, 1996/1996, gasolina, placa CEB 4333, RENAVAM 00649769783, chassi 9BD146107T5708987, em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 54.466,98 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 152

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0003557-96.2006.403.6100

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: BNDES X SUPERMERCADO ZUCHIERI LTDA, VIVIAN HARFUCHE ZUCHIERI, PEDRO ZUCHIERI JUNIOR, PEDRO ZUCHIERI NETO, JORGE FLAVIO RODRIGUES MARCHESE E MAGALI ZUCHIERI MARCHESE

Localização do lote: Rua Sebastião Rizzo nº 478 - Pirajuí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel objeto da matrícula nº **13.870** da O.R.I.A desta comarca de Pirajuí/SP, lote 07 da quadra 49, com as medidas e confrontações constantes na referida matrícula contendo área total de 950,95m² com as benfeitorias atualmente existentes. Trata-se de imóvel localizado na região central da cidade de Pirajuí, constituído de 950,95m² de terreno, onde se encontram edificados, de frente para a Rua Sebastião Rizzo, um barracão de 782,60m², onde está instalado um supermercado, feito em alvenaria com cobertura de telhas de aço, piso em granilite, forro de artefatos de madeira e plástico, divisórias em alvenaria com adequação em azulejos nos locais destinados a açougue e padaria, além de aproximadamente 70m² de mezanino, ainda, de frente para a Avenida Rui Barbosa Lima, um prédio térreo, típico para escritório, em alvenaria, cobertura de telhas de barro, piso em cerâmica, com cerca de 70m², utilizado no momento da diligência como salão de beleza. Cadastro municipal de Pirajuí sob nº 1130.00-5.

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0021193-41.2007.403.6100 no TRF da 3ª Região.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor do Banco Royal de Investimentos S/A.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 1.124.039,00 (Um milhão cento e vinte e quatro mil e trinta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 674.423,40 (Seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

LOTE 153

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006658-74.2015.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X G.A. DOS SANTOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS – ME

CNPJ/CPF do executado: 08.733.423/0001-22

CDA: 80 4 14 078414-83

Localização do lote: Rua Silva Bueno, 193 – Ipiranga – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

59 pára-choques dianteiros para o fabricante Audi, modelo A4, ano 2008, novos, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 7.000,00 cada.

Valor do débito: R\$ 478.024,08 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 154

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001665-62.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA ME

CNPJ/CPF do executado: 06.133.902/0001-82

CDA: 80 4 15 004800-29 e outra

Localização do lote: Rua Marcolino Gonçalves, 58/68 - Bernardino de Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de bordar eletrônica, computadorizada de seis cabeças, marca Borda Special Alta Performance, modelo BS-i2065-AP, com doze agulhas por cabeça, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 44.437,97 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 155

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009933-82.2012.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X LUIZ LEME FILHO JARDINOPOLIS - ME

Localização do lote: Rua Juscelino Kubstchek, nº 520 – Jardinópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL, placa BKE-7792, particular, cor branca, em regular estado de conservação e regular funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 156

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001571-52.2012.403.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X LUCIANA CARLA PERIOTTO ROCHA – ME e LUCIANA CARLA PERIOTTO ROCHA

CNPJ/CPF do executado: 04.515.380/0001-58

Localização do lote: Rua Marcolino Lopes Barreto, 246 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 máquinas para fabricação de velas, manuais, modelo MR 900, capacidade de 900 velas, diâmetro 15,8mm por 150mm em funcionamento, avaliada em R\$ 6.590,00 cada, totalizando R\$ 13.180,00;

B) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MR 900, capacidade 900 velas, de diâmetro 11,2mm x 190mm, em funcionamento, avaliada em R\$ 6.300,00;

C) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MR 900, capacidade 900 velas, diâmetro 11,2mm x 190mm, fora de funcionamento, avaliada em R\$ 5.800,00;

D) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MNR 7D, capacidade 120 velas, diâmetro 50mm x 170mm, em funcionamento, avaliada em R\$ 5.080,00;

E) 01 máquina para fabricação de velas, manual, modelo MR 900, capacidade 90 velas, diâmetro 50mm x 170mm, em funcionamento, avaliada em R\$ 4.540,00.

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

Valor do débito: R\$ 113.596,52 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 157

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028010-59.2013.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X USTEC COMERCIO E USINAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.447.480/0001-21

Localização do lote: Rua Ouro Verde de Minas, 576 – Jardim Imperador - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 Tomos automáticos marca TRAUB A.25, em bom estado e em funcionamento, avaliados em R\$ 19.000,00 cada, totalizando R\$ 57.000,00;

B) 01 Máquina retífica CENTER LESS, marca Bovi, em bom estado e em funcionamento, para peças cilíndricas de até 40 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 50.000,00;

C) 01 Máquina retífica CENTER LESS, marca Toss, em bom estado e em funcionamento para peças cilíndricas de até 40 mm de diâmetro, avaliada em R\$ 32.000,00.

Valor do débito: R\$ 54.076,08 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 158

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007560-19.2011.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X JP COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, REINALDO CONRAD E JAAKO POYRY ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 71.651.848/0001-29

CDA: 80 6 06 050368-85 e outra

Localização do lote: Rua Laplace nº 96 - Conj. 52 - Brooklin Paulista - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um conjunto nº 52, localizado no 5º andar do Edifício Laplace, situado à Rua Laplace nº 96, no bairro do Brooklin Paulista, 30º Subdistrito-Ibirapuera, com área útil de 130,95m², área comum de 60,778m², área comum de garagem (incluindo duas vagas) de 51,60m², área total de 243,328m², e a fração ideal de terreno de 4,5455% correspondendo-lhe o direito de guarda de dois carros nas vagas de garagem dos subsolos e do andar térreo, em lugares indeterminados, operados por manobrista. Pela “Av.02”, de 04 de Junho de 1996, o bem foi cadastrado junto à Prefeitura do Município de São Paulo com o nº de contribuinte 086.002.0066-0. Matrícula nº **111.095** do 15º CRI de São Paulo.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco Francês e Brasileiro S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 990.050,13 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.023.214,00 (Um milhão vinte e três mil duzentos e quatorze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 613.928,40 (Seiscentos e treze mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

LOTE 159

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004551-39.2016.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: INMETRO X CAMILA GRANADO LEME NUNES – ME

Localização do lote: Rua Ceará nº 09 – Centro - Iepê/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Refrigerador para vacinas, marca Reubly, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 160

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000577-92.2001.4.03.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALTA MOGIANA COML/ IMPORTADORA LTDA, DALVA DEOLISIA DO PRADO OLIVEIRA MARTORI E ANTONIO JOSE MARTORI.

CNPJ/CPF do executado: 58.859.810/0001-88

CDA: 80 2 98 022702-73 e outra

Localização do lote: Rodovia Fábio Talarico, Km 48,5, sentido Franca/São José da Bela Vista, entrada à direita na terceira rotatória, anda aproximadamente mais dois km em estrada de terra - São José da Bela Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel rural matriculado sob o nº **38.483** do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca/SP, localizado no município de São José da Bela Vista, com área total de 58,75,39ha, sendo 41,81,39ha, no município de São José da Bela Vista e 16,94,00ha, no município de Franca, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.

Obs. 1: Existem benfeitorias no imóvel, e segundo a proprietária o imóvel é arrendado para cultivo de cana de açúcar, rotativo com soja.

Obs. 2: Nos termos do art. 843, CPC, o equivalente a 11/12 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante para a reserva de quota-parte pertencente aos demais condôminos e do cônjuge meeiro.

Obs. 3: Conforme determinação judicial, o valor mínimo para arrematação em 2º leilão é de R\$ 2.761.690,71.

Valor do débito: R\$ 1.216.907,11 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.761.690,71 (Dois milhões setecentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos)

LOTE 161

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007165-45.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X ARTEFATOS DE PLASTICOS SOBPLAST LTDA - EPP

Localização do lote: Rua Guaicurus nº 185 - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo, Fiat/Strada Fire Flex, motor 1.4, cor preta, ano fab/ano mod. 2007/2008, RENAVAM 930122348, sem uso, com defeito, com débitos de IPVA/multas no valor de R\$ 1.283,43 (19/10/2016), placa DUO 2145.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 27/07/2017, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 162

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009151-92.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X CA-VA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. EPP

Localização do lote: Rua Maria Marcolina, 1.000 – Brás – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

364 bermudas masculinas, de uso adulto, 100% poliéster, em diversas cores e tamanhos, pertencentes ao estoque rotativo da empresa avaliado em R\$ 25,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 163

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000506-55.2013.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X RC.TECH MONTAGENS ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 05.879.843/0001-23

Localização do lote: Rua José Justino de Carvalho, nº 1145 – Jd. Estoril – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 máquina dobradeira de chapa, mecânica, cor azul, em bom estado, avaliada em R\$ 2.500,00;
- B) 01 esmeril pequeno marca Qualiforte, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00;
- C) 01 furadeira de coluna marca Motomil, modelo FB160, cor azul, em bom estado, com motor, avaliado em R\$ 2.000,00;
- D) 01 conjunto de solda mig marca Merkle Balmer MB250LK, com cilindro de gás, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00;
- E) 01 compressor de ar, com motor marca Kohlbach, 56h ME 2207, cor azul, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00;
- F) 02 máquinas tipo rosqueadeiras de tubo, tamanho médio, sem marca aparente, ambas da cor amarela e em bom estado, avaliada em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00;
- G) 01 máquina tipo rosqueadeira de tubo, tamanho pequeno, sem marca aparente, de cor amarela, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;
- H) 01 macaco hidráulico, cor azul, sem marca aparente, em regular estado, avaliado em R\$ 1.000,00;
- I) 01 furadeira de bancada marca Eberle & Chulz, cor azul, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 2.000,00;
- J) 01 serra elétrica, de bancada, marca Maxicort Plus, com motor e bancada, metálica, em bom estado, avaliado em R\$ 900,00 o conjunto;
- K) 04 dobradeiras/curvadoras de tubo hidráulicas, todas na cor azul, sem marca aparente e em regular estado, avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;

L) 01 veículo tipo reboque marca Reb/Free Hobby FH1, placa DQM 3624, chassi 941CG05119C000049, RENAVAM 142827460, ano 2009, modelo 2009, em regular estado, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/03/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 971.509,50 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

LOTE 164

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004598-81.2014.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA - ME

Localização do lote: Rua Antônio Rodrigues nº 1.194 – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

56 Guirlandas confeccionadas em estruturas metálicas e revestidas de festão outdoor, com diâmetro de 0,80 metros, fabricadas pela empresa executada e pertencentes ao seu estoque rotativo, em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 320,00.

Valor de avaliação: R\$ 17.920,00 (Dezessete mil novecentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais)

LOTE 165

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0312851-11.1997.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X RETIFICA LAGUNA LTDA., AMERICO LAGUNA e ARNALDO LAGUNA

CNPJ/CPF do executado: 58.456.013/0001-50

Localização do lote: Avenida Presidente Castelo Branco, 2.145 (depósito localizado nos fundos do prédio) – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca VW/VW 6.80, cor branca, mod. 84, fáb. 84, tipo caminhão, placa DW 1354. Tal caminhão apresenta atualmente a placa CXQ 9474 (RENAVAM 407420762), péssimo estado de conservação e sem condições de uso e funcionamento, avaliado como SUCATA em R\$ 1.000,00;

Obs.: Conforme informação do Sr. Luis Henrique Paulo, o caminhão penhorado sofreu um acidente rodoviário em 28 de março de 2.000 e, desde então, não apresentou qualquer condição de uso. O caminhão encontra-se guardado em pátio aberto, apresentando péssimo estado de conservação, impossibilidade de uso, ou funcionamento, com ausência de eixo dianteiro rodas e pneus, cabine aberta em madeira toda destruída, peças amassadas e danificadas. Devido a posição do caminhão, não foi possível visualizar sua lateral esquerda e a parte traseira, bem como, a parte interna (cabine e motor).

B) 01 máquina retificadora de cilindros marca VAN NORMAN, NO 200-6, tipo K, nº de série 5080, 1725 rpm, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada como SUCATA em R\$ 250,00;

Obs.: O bem constatado foi encontrado sem funcionamento, apresentando estado regular de conservação. A marca do equipamento foi visualizada, mas não os demais números e tipo indicados na penhora. Conforme informação do Sr. Luis Henrique Paulo, o equipamento se encontra sem uso desde 2003 e exige manutenção para voltar a funcionar. Tal máquina está obsoleta, não tem uso atual e, portanto, não tem mercado.

C) 01 máquina de retífica de biela marca THOMSEN MD-7B 35S, 1.60 HP, sem numeração aparente, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada como SUCATA em R\$ 375,00.

Obs.: O bem indicado pelo Sr. Luis Henrique Paulo como correspondente ao penhorado apresenta cor vermelha e, conforme declaração do mesmo, esta é a cor original do equipamento, visto que na época da penhora todos os equipamentos estavam sendo pintados nesta cor. A marca THOMSEN estaria invertida na base interna do equipamento e, pela posição atual do equipamento, não permitiu ser fotografada ou visualizada, não sendo identificados no equipamento os demais números e letras indicados na descrição da penhora. O equipamento foi constatado sem funcionamento e em estado regular de conservação. Conforme informação do Sr. Luis Henrique Paulo, o equipamento está sem funcionamento há mais ou menos dezessete anos. Tal máquina está obsoleta, não tem uso atual e, portanto, não tem mercado.

Valor do débito: R\$ 688.820,83 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 812,50 (Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 166

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002132-74.2015.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PROL EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.007.010/0001-52

Localização do lote: Av. Luigi Papaiz nº 581 - Jd. das Nações - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina impressora rotativa, off-set, 4x4 cores, comoset, fabricação alemã, MAM Roland, 15.000 giros por hora, para produção de livros e cadernos.

Obs.: Embargos à Execução nº 0005277-07.2016.403.6114.

Valor do débito: R\$ 1.689.533,53 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 167

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048050-28.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DURAMAX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – ME

CNPJ/CPF do executado: 96.282.090/0001-20

CDA: 80 2 14 043412-48 e outras

Localização do lote: Rua Toledo Barbosa, 522 – Belenzinho – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 cabine de sauna seca confeccionada em lambril de cedrinho com acabamento fosco, forno elétrico de 6 KW, 220 volts, com capacidade para três pessoas, medindo 1,80 x 1,11 x 2,00m, fabricação própria, avaliada em R\$ 17.900,00;

B) 01 cabine de sauna seca confeccionada em lambril de cedrinho com acabamento fosco, forno elétrico de 6 KW, 220 volts, com capacidade para quatro pessoas, medindo 2,30 x 1,20 x 2,10m, fabricação própria, avaliada em R\$ 11.900,00.

Obs.: Todos os bens são novos e pertencentes ao estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 23.592,73 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

LOTE 168

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000501-34.2011.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PEDRO GERALDO ZENATA ME

Localização do lote: Rua Argentina, 239 – Vila Brasília – São Carlos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 bancada ou simulador de teste diesel para injeção mecânica marca Neuman's, número de série 136, potência 7,4 Kw, tensão 220v, fabricado em 1987, modelo RM 2000, ciclos de 60 h.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 169

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0005945-10.1999.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X IND. DE CALÇADOS CASTALDELLI LTDA.

Localização do lote: Rua Américo Brasiliense, 1.323 – fundos – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano situado nesta cidade, à Rua Américo Brasiliense (fundo), encravado nos fundos do imóvel 1.323 da Rua Américo Brasiliense, sem saída para a rua que mede 8,40 metros de largura na face da frente, onde confronta com o restante do imóvel referido, de propriedade de Daniel Amaral Abreu e sua mulher Mercedes Magalhães Abreu, 32,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, onde confronta com herdeiros de Lucca, de outro lado com Indústria de Calçados Castaldelli Ltda. e com Jefferson Castaldelli, medindo de largura na linha dos fundos 10,00 metros mais ou menos onde confronta com Hélio Bacci. Matrícula nº **73.968** do 2º CRI local.

Obs. 1: O imóvel está cadastrado na Prefeitura sob nº 1.437 e, conforme certidão de valor venal, o terreno tem área de 268,37m², com 586,85m² de construção, sendo 566,24 de construção principal e 20,61 de construção secundária.

Obs. 2: Em que pese a certidão do registro de imóveis informar ser terreno “sem saída para a rua”, na Prefeitura consta uma testada principal de 1,00m, que dá acesso à Rua Américo Brasiliense.

Obs. 3: O imóvel penhorado possui construção antiga, que abrange a totalidade ou quase a totalidade do terreno.

Obs. 4: Em que pese ser terreno de fundo (em tese, dois terrenos com frente para a Rua São Sebastião, três com frente para a Rua Américo Brasiliense e um para a Rua Marechal Deodoro).

Obs. 5: Na Av.1/73968 consta que o imóvel é foreiro ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto.

Obs. 6: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais)

LOTE 170

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0047040-17.2012.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ERT CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.964.244/0001-10

CDA: 80 6 11 134556-10 e outras

Localização do lote: Rua Nazaré Rezek Farah, 168 – Vila Paulista – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 05 Máquinas de costura tipo reta, marcas Siruba 13392490; Mitsubishi DB 130E; Sunstar KM 250A; Siruba L818D-M1 e Yamata FX 5550, todas 220V, com motor silencioso, usadas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00;
- B) 03 Máquinas de costura tipo overloque, marcas Marbor DCO 165; Siruba 516L1-24 e Singer 246/43, todas 220V, com motor silencioso, usadas, em bom estado de conservação e em uso, avaliadas em R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 3.600,00;
- C) 01 Máquina de costura tipo overloque, marca Yamata GN6-3, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00;
- D) 03 Máquinas de costura tipo galoneira, marca Kansai Special WX 8803D; Siruba F 007K e Bracob BC 400-5, todas 220V, usadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 1.800,00 cada, totalizando R\$ 5.400,00;
- E) 01 Máquina de corte EASTMAN JF 584-5, 4,5 polegadas, 220v, usada e em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.300,00;
- F) 01 Prensa térmica Exata Machine, 220V, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;
- G) 01 Máquina de ponto picado, marca Melco, 220V, usada, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 24.000,00;
- H) 02 Máquinas de costura interloque, marcas Siruba 737K e Siruba 757D, usadas, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 1.800,00 cada, totalizando em R\$ 3.600,00;
- I) 03 Ferros industriais de passar roupa, a vapor, marca Takara, 220V, usados, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$ 400,00 cada, totalizando em R\$ 1.200,00;
- J) 02 caseadeiras marca Brother branca e Juki LBH 762, 220V, usadas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 2.800,00 cada, totalizando em R\$ 5.600,00;
- K) 02 Máquinas botoneiras, marca Juki MB 372 e Lewis modelo 240, 220V, usadas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 3.800,00 e R\$ 3.300,00, respectivamente, totalizando em R\$ 7.100,00.

Valor do débito: R\$ 295.310,07 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

LOTE 171

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004542-77.2016.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: INMETRO X MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE IEPE LTDA ME

Localização do lote: Rua São Paulo nº 449 – Iepê/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Balcão expositor Refrimate Engenharia de Frio Ltda nº 00117090/012634-9, em funcionamento e em bom estado.

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 172

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011687-98.2008.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X VALDEIR APARECIDO DOS SANTOS ME

CNPJ/CPF do executado: 00.776.616/0001-59

CDA: 80 4 08 001517-82 e outra

Localização do lote: Rua Pernambuco, 993 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 Cabeçotes Omega 3,0 – 6CC; com os seguintes componentes cada um deles: seis válvulas de escape, seis válvulas de admissão, doze tuchos, doze molas de válvulas, doze balancinhos, doze defletores de válvula, e doze escoras de válvulas, avaliado em R\$ 1.200,00 cada.

Obs.: Os cabeçotes encontram-se enferrujados, assim como seus componentes, que foram apontados e individualizados na ocasião da constatação pelo próprio depositário, que declarou que as referidas peças encontram-se em condições de uso, e que precisam apenas de serem retificadas.

Valor do débito: R\$ 21.604,14 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 173

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000667-30.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INMETRO X MT TRAJES MASCULINOS LTDA – ME

Localização do lote: Praça Samuel Sabatini nº 200, Loja 236/237 – Centro - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

25 Camisetas femininas, sendo 5 tamanho P, 10 tamanho M e 10 tamanho G, cores diversas, confeccionadas em tecido Liganete, 100% polyester, marca “Tudo a Bordo”, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliada cada peça em R\$ 75,00.

Valor de avaliação: R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 937,50 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 174

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001022-68.2014.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOVENTINO GONÇALVES DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 798.707.678-34

CDA: 80 6 14 110414-74

Localização do lote: Rua Doutor Chicão Teixeira, nº 313, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/Kadett SL/E EFI, ano fabricação/modelo 1993/1993, placa BPV-7992/Assis-SP, RENAVAM 611417618, cor cinza, 02 portas, chassi 9BGKS08KPPC358101, combustível álcool, em uso, possui pintura com aparência de mau estado de conservação, além de algumas avarias na lataria (amassados por toda parte).

Valor do débito: R\$ 251.600,17 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 175

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007275-26.2011.403.6133 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X RETIFICADORA MOTOBRAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.289.627/0001-80

CDA: 80 7 05 009307-88 e outras

Localização do lote: Av. João XXIII nº 183 - Jd. Cintia - Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina de retificar virabrequim, Incomatol, na cor predominantemente cinza, usada, modelo 2200/300-B, nº 0198, em aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 110.000,00;

B) 01 Tomo mecânico automático, marca Nardini, na cor predominantemente verde, usado, ND 250 BE, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 28.000,00;

C) 01 Tomo mecânico automático, marca Nardini, na cor predominantemente verde, usado, modelo 303, voltagem 220, amp. 30, HZ-60, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

D) 01 Tomo revólver, marca Polimac, na cor predominantemente verde, usado, modelo R38DR, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00;

E) 01 Balanceador eletrônico para virabrequim, dinâmica, na cor predominantemente verde, usada, modelo WB 80/500F, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;

F) 01 Poltriz de eixos de virabrequim, marca Imor, na cor predominantemente vermelha, usada, NTPN 15, N193626, LIX D210B, em aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 7.000,00;

G) 01 Poltriz de virabrequim com lixadeira, modelo MP4, na cor predominantemente vermelha, usada, em aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 7.000,00;

H) 01 Fresadora de biela, marca Italmicro, na cor predominantemente vermelha, usada, modelo FB4, em aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 38.000,00;

I) 01 Fresadora de bielas, na cor predominantemente verde, usada, modelo FB4, rotação RPM 85 a 130 (segundo informado pelo representante da executada, a mesma não está em funcionamento, sendo necessário reparar a engrenagem), avaliada em R\$ 31.000,00;

J) 01 Furadeira de coluna, marca Hermann Kolb – Koh, furadeira tipo 90L, usada, em aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 15.000,00;

K) 01 Furadeira de coluna Kone, na cor predominantemente verde, usada, modelo km 25, série nº 3205, mês/ano 01/90, em aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.200,00;

L) 01 Prensa eletro-hidráulica, na cor predominantemente vermelha, usada, modelo PM34T, série nº 9511323, voltagem 220, mês/ano 11/95, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 7.000,00;

M) 01 Torno mecânico, marca Máquinas Sanches Blanes S/A, na cor predominantemente verde, usada, modelo CR, série 4914, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.450,00;

N) 01 Brunhadora hidráulica de cilindros, marca Robbi, na cor predominantemente verde, usada, modelo SET 150 2E, série nº 94286, voltagem 220 – H60, em aparente bom estado de conservação (segundo declarado pelo representante da executada, referida máquina encontra-se penhorada em processo trabalhista), avaliada em R\$ 25.000,00;

O) 01 Broqueadora de cilindros de coluna, AMC Maskin, na cor predominantemente vermelha, usada, modelo C-4, nº 1163, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 90.000,00;

P) 01 Mandrilhadora de mancais, AMC, L 2000, usada, em aparente bom estado de conservação (segundo declarado pelo representante da executada, referida máquina encontra-se penhorada em processo trabalhista), avaliada em R\$ 40.000,00;

Q) 01 Mandrilhadora de mancais, AMC Maskin, na cor predominantemente vermelha, usada, modelo L 1500, nº 466, em aparente bom estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00;

R) 01 Dinamômetro, marca Zanrosso, para teste de motor até 600CV, modelo MS-600, série 105, ano 1993, na cor predominantemente vermelha, usada, em aparente bom estado de conservação (referida máquina encontra-se penhorada em processo que tramita na Justiça Federal – autos nº 0005523-19.2011.403.6133), avaliado em R\$ 70.000,00;

S) 01 dinamômetro, com etiqueta afixada da Italmicro, nº 00479, na cor predominantemente verde, usada (segundo declarado pelo representante da executada, referida máquina funciona, sendo usada para motores de até 600HP), avaliado em R\$ 25.000,00;

T) 01 dinamômetro, com etiqueta afixada da Italmicro, nº 00478, na cor predominantemente verde, usada (segundo declarado pelo representante da executada, referida máquina funciona, sendo usada para motores de até 1000HP), avaliado em R\$ 35.000,00.

Valor do débito: R\$ 6.008.884,93 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 628.650,00 (Seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 314.325,00 (Trezentos e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)

LOTE 176

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002134-12.2013.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FONTANA & FONTANA LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 56.886.708/0001-46

Localização do lote: Rua dos Ferroviários, nº 207 – Vila Prado – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 motor da marca Cummins, seis cilindros, completo, para equipar veículos Volkswagen cavalo mecânico modelo 18310, em aparente bom estado de conservação, não testado, funcionando perfeitamente segundo o depositário, avaliado em R\$ 34.000,00;

B) 01 caixa de transmissão, seis marchas, para equipar veículo Ford/Cargo modelo 1934, completa, em aparente bom estado de conservação, não testada, funcionando perfeitamente segundo o depositário, avaliada em R\$ 7.000,00.

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

Valor do débito: R\$ 47.663,18 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

LOTE 177

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003259-06.1999.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSS/FAZENDA X FERBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E METAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 46.704.862/0001-04

Localização do lote: Rua Antônio Martinez Carrera Filho, nº 455 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de limpeza de peças com granalhas de aço, modelo MF-350, acoplado com coletor de pó, fabricada pela Indústria de Máquinas MEQUIFFEN LTDA. Produto usado, com mais de 35 anos de uso.

Obs. Conforme a determinação judicial a arrematação deverá ser a vista, conforme requerido pela exequente.

Valor do débito: R\$ 27.351,86 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 36.010,00 (Trinta e seis mil e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.005,00 (Dezoito mil e cinco reais)

LOTE 178

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0024545-76.2012.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MINGONE BRINQUEDOS EDUCATIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP E TANIA REGINA IANELLO MINGONE

CNPJ/CPF do executado: 01.315.378/0001-47

CDA: 80 6 11 131606 -53 e outras

Localização do lote: Rua Ribeirão Branco, 421 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.200 Tapetes alfanuméricos, composto de 36 peças 30x30cm, cada peça, colorido, estoque rotativo, fabricação própria, novos, avaliados em R\$ 187,00 cada.

Valor do débito: R\$ 302.675,78 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)

LOTE 179

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003657-64.2014.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SENHOR CHOPP FIUSA CENTER LTDA. – EPP

CNPJ/CPF do executado: 10.961.504/0001-21

Localização do lote: Av. Eduardo Gomes de Souza, 165 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 moto Honda/Biz 125 ES, placa FDY-9865, ano 2012 e modelo 2013, RENAVAM 488542170, combustível flex, em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente.

Valor do débito: R\$ 31.117,78 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 180

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007769-40.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X AJA PROJETOS E SERVIÇOS TECNICOS S/C LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 00.637.474/0001-49

CDA: 80 6 14 139723-35 e outras

Localização do lote: Rua Dália nº 106 - Jd. Clube de Campo - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Terreno constituído dos lotes 83, 84 e 85 da quadra 19, situado no Jardim Clube de Campo, no perímetro urbano desta cidade de Santo André, medindo 30,00m de frente para a Rua Dália, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente. O imóvel é classificado na Prefeitura de Santo André sob nº 31.135.036. Os três lotes compõem um único terreno sobre o qual existe uma casa pré-fabricada. Ocupa a casa a Sra. Raquel Tavares que declarou dele ser locatária. O imóvel situa-se em condomínio residencial cujas ruas são de terra na sua totalidade, com acesso pelo km 38 da Rodovia Índio Tibiriçá. Terreno desnivelado. Matrícula nº 46.348 do 2º CRI de Santo André.

Obs.: Embargos à Execução nº 0002930-35.2015.403.6114.

Valor do débito: R\$ 102.326,69 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 181

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000258-33.2016.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X MARCELO BASSO ALVES

Localização do lote: Rua Rio Branco, nº 170, Centro, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda/Biz 125 ES, placa CDO-7445, chassi 9C2JC42209R020966, ano 2008/2009, cor vermelha, RENAVAM 00117960870, com odômetro marcando 22.039 (em 07/11/2016), em bom estado de conservação e em funcionamento, com o banco contendo sinais de desgaste pelo tempo de uso.

Valor de avaliação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 182

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000254-26.2006.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL X ECACIL - EMPRESA CACIQUE DE LIMPEZA S/C LTDA - ME e JOÃO PEREIRA FILHO

CNPJ/CPF do executado: 44.484.897/0001-41

CDA: 80 2 05 034379-03 e outras

Localização do lote: Rua João Ramalho, nº 1154, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Palio Fire, placas LOW-3525, ano fabricação/modelo 2003/2004, RENAVAM 812428625, duas portas, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Constam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/05/2017.

Valor do débito: R\$ 22.674,38 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

LOTE 183

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002696-30.2014.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X PANIFICADORA E CONFEITARIA LUVALMAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 52.557.741/0001-71

CDA: 80 6 14 109551-20 e outras

Localização do lote: Av. Cavaleiro Nami Jafet nº 332 - Vila Industrial - Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Forno industrial da marca Universo, contendo 04 câmaras, medindo 1,5m de frente, 2m de profundidade e 1,7m de altura, temperatura máxima 250°, 220 V, trifásico, elétrico, nº de série 8503, em funcionamento e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 33.283,43 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

LOTE 184

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000391-69.2010.403.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X IMPLMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS IND COM LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 45.708.575/0001-00

CDA: 80 6 12 041079-68 e outras

Localização do lote: Rua Ernesto Cardinali, 212 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 retificadora de superfície plana marca Danobat, modelo RT-1600, Type PZ4L nº 33197, cor branco/azul, em bom estado, avaliada em R\$ 80.000,00;

B) 10 desempenos de ferro fundido (mesa de precisão), medindo aproximadamente 1.350mm x 600mm, com suporte, em bom estado de conservação, pesando 600kg, avaliado em R\$ 80.000,00.

Valor do débito: R\$ 487.855,96 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 185

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008596-58.2012.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUDITECNICA AUDITORIA, AVALIACAO E CONTROLE PATRIMONIAL S/S LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 05.776.041/0001-98

Localização do lote: Rua Visconde de Inhaúma nº 468 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Conjunto de sala nº 37, situado no 3º andar ou 5º pavimento, do Edifício José Chufálo, nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 468, com área total de 34,547m², sendo 26,706m² de área útil e 7,841m² de área comum, constituído de uma saleta e uma sala mais ampla, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 1,812m², no terreno e nas coisas comuns e uma responsabilidade condominial de 0,598% confrontando pela frente com o corredor de circulação, de um lado com o conjunto nº 36, de outro lado com o conjunto nº 38 e nos fundos com Amilton Martins e Vicente Tronco. Estando o edifício edificado em terreno de 23,00m de frente, mais ou menos, por 13,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Visconde de Inhaúma, de um lado com Francisco Adarias Soares e Paulo Pinto Pupo, José Pinto Pupo e Diva Pinto Pupo e nos fundos com Amilton Martins e Vicente Tronco. Imóvel matriculado sob nº **11.764** no 2º CRI local, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: O imóvel é foreiro ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto (Av.5).

B) Conjunto de sala nº 36, situado no 3º andar ou 5º pavimento, do Edifício José Chufálo, nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 468, com área total de 34,547m², sendo 26,706m² de área útil e 7,841m² de área comum, constituído por sala e sanitário e correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 1,812m², no terreno e nas coisas comuns e uma responsabilidade condominial de 0,598%, confrontando pela frente e de um lado com o corredor de circulação, do outro lado com o conjunto nº 37, e nos fundos com Amilton Martins e Vicente Tronco. Estando o edifício edificado em terreno de 23,00m de frente, mais ou menos, por 13,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Visconde de Inhaúma, de um lado com Francisco Adarias Soares e Paulo Pinto Pupo, José Pinto Pupo e Diva Pinto Pupo e nos fundos com Amilton Martins e Vicente Tronco. Imóvel matriculado sob nº **11.763** no 2º CRI local, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: O imóvel é foreiro ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto (Av.5).

Obs. Geral: Conjuntos com salas conjugados composto por recepção, 02 salas e 02 banheiros.

Valor do débito: R\$ 96.881,48 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 186

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006014-78.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MACKVEN MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.441.222/0001-63

CDA: 80 2 14 062446-22 e outras

Localização do lote: Rua Patagonia nº 30 - Vila Santa Luzia - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

22 Ventiladores de fabricação própria, modelo Siroco – VSE 08, de 1.5cv, do estoque rotativo da empresa, todos em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 5.480,00 cada.

Valor do débito: R\$ 120.863,83 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 120.560,00 (Cento e vinte mil quinhentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.280,00 (Sessenta mil duzentos e oitenta reais)

LOTE 187

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000861-14.2013.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.955.338/0001-42

Localização do lote: Rua Jacob Melges de Camargo, nº 106, e Rua Diabase, nº 934, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel situado na cidade e comarca de Lins/SP, assim descrito: tem início o perímetro, na esquina das ruas Marcílio Dias e Jacob Melges de Camargo, onde percorrendo por esta 116,10 metros, encontra-se a Rua Diabase, onde percorrendo em curva de 31,32 metros, chega-se ao trecho de 9,00 metros em reta no fim do qual se encontra o lote nº 21, onde defletindo à esquerda e percorrendo 58,60 metros, fazendo divisa com o lote 21, em 19,00 metros, com o lote 31 em 15,50 metros, com a travessa Humaitá, em 14,45 metros e 9,65 metros com o lote 9, de propriedade de Ricardo Montanha, chega-se ao ponto comum aos lotes 9 e 12, onde defletindo à direita percorre-se 7,75 metros também fazendo divisa com o lote 9 e se chega ao ponto comum aos lotes 9, 15 e 12, onde defletindo à esquerda percorre 86,60 metros, encontrando a Rua Marcílio Dias, fazendo este alinhamento respectivamente divisa com o lote 15 de propriedade de João Batista Ansaneli, em 11,60 metros com a Rua Santa Teresinha, e em 25,00 metros com o lote 12 de propriedade de Adelino Montanha e 25,00 metros com o lote 13 de propriedade de Nelson Montanha, ambos pertencentes à quadra 203 do setor 02 da Vila Pacini. Na Rua Marcílio Dias deflete à esquerda e seguindo por ela 40,35 metros encontra-se o início na esquina com a Rua Jacob Melges Camargo; encerrando uma área de 3.873,60m²; onde existem edificados: um prédio residencial, de tijolos, coberto com telhas, composto de oito cômodos; um barracão e outras pequenas benfeitorias; um prédio industrial de alvenaria, com cobertura de telhas onduladas de brasilite, contendo as seguintes dependências: 01 cômodo para gelo, 01 hall, 01 cômodo para desossa, 01 salgadeira, 01 depósito de ossos, 01 sala de máquinas, 01 sala de descongelamento, 01 corredor p/ circulação, 02 câmaras frias, 01 sala de estocagem, 01 tendal de recebimento, 01 sala de lavagem de carretilhas, com área construída de 460,25m²; localizados à Rua Jacob Melges de Camargo, nº 106, e Rua Diabase, nº 934, objeto da matrícula nº 16.540 do CRI de Lins, C.P.M. 02.201.12.

Obs.: Consta penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 354.731,94 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.335.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais)

LOTE 188

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000115-93.2014.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INMETRO X SUPERUTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ENCARTELADOS LTDA - EPP

Localização do lote: Rua Chicão Teixeira, nº 711, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 seladora de blister, em ferro, elétrica, 220 V, manuseio manual, marca Promac Seladoras - ME, atinge 200º, segundo informação da depositária, mesa de trabalho com medida aproximada de 56 cm por 40 cm, com aparência de bom estado de conservação e, de acordo com a depositária, está em uso e funcionamento e está completo.

Valor de avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 189

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002946-63.2014.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRIMAR ENGENHARIA & TOPOGRAFIA S/S LTDA-EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.625.400/0001-80

Localização do lote: Av. Henrique Eroles nº 1.097 - Alto do Ipiranga - Mogi das Cruzes/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Fiat/Palio EDX, 1998/1998, placa CLD 6038, RENAVAM 00702633550, gasolina, vermelho, em regular estado e em funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 08/08/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 71.661,79 em 03/2017

Valor de avaliação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 190

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001260-61.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X M&N SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.419.105/0001-91

CDA: 80 6 11 167210-44 e outras

Localização do lote: Rua Professor Paulo Monte Serrat, 501 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1.500 comedouros em plásticos, redondos, cores variadas, medindo 29cm de largura e 11cm de altura, de fabricação da própria executada, avaliado em R\$ 14,50 cada, totalizando R\$ 21.750,00;

B) 120 sanitários caninos, denominado “xixidog”, da marca Dindog Indústria EPP, em cores variadas, avaliado em R\$ 39,90 cada, totalizando R\$ 4.788,00;

C) 120 colares de exposição de cães, em ferro cromado, medindo 5mm x 70cm, avaliado em R\$ 19,90 cada, totalizando R\$ 2.388,00;

D) 100 colares de exposição de cães, duplos, em ferro cromado, medindo 4mm x 50cm, avaliado em R\$ 19,90 cada, totalizando R\$ 1.990,00;

E) 120 colares de exposição de cães, em ferro cromado, medindo 3,5mm x 60cm, avaliado em R\$ 11,00 cada, totalizando R\$ 1.320,00;

F) 100 colares de exposição de cães, duplos em ferro cromado, medindo 3,5mm x 40cm, avaliado em R\$ 18,90 cada, totalizando R\$ 1.890,00;

G) 250 colares enforcadores, em ferro cromado, medindo 2,5mm x 60cm, avaliado em R\$ 13,00, totalizando R\$ 3.250,00.

Valor do débito: R\$ 50.105,16 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 37.376,00 (Trinta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.688,00 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

LOTE 191

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003095-89.2013.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ROSE MARY DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 746.919.708-78

CDA: 80 1 12 094635-02

Localização do lote: Rua João Rossiti, 109 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo GM/Corsa GLS WD, placa CKO 7130, ano de fabricação/modelo 1997/1998, cor prata, gasolina, pintura queimada, estofamento regular, pára-choque dianteiro esquerdo e retrovisor direito quebrado, pneus muito desgastados, portanto, em regular estado de conservação, mas funcionando.

Valor do débito: R\$ 37.863,96 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 192

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004581-39.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HENDRIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.863.952/0001-19

CDA: 80 6 14 102855-66 e outras

Localização do lote: Rua Dr. Vital Brasil nº 741 – Taboão - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 12.000 Peças soquete para lâmpada P21W, luz oposição caminhão MBB Accelo, código interno H-0564, avaliadas em R\$ 7,50 cada peça, totalizando R\$ 90.000,00;

B) 10.000 Peças soquete para lâmpada P21W, luz direcional e neblina VW preto e cinza, código interno H-0330, avaliadas em R\$ 7,89 cada peça, totalizando R\$ 78.900,00;

C) 10.000 Peças soquete para lâmpada W5W, luz de posição Fiat Uno/Tempira, código interno H-0350, avaliadas em R\$ 6,84 cada peça, totalizando R\$ 68.400,00;

D) 8.000 Peças de tampa com chicote para farol de neblina toda linha Fiat, cod. Interno H-0587, avaliadas em R\$ 9,75 cada peça, totalizando R\$ 78.000,00;

Obs.: Todas peças novas em perfeito estado, fabricação própria.

E) 01 Veículo marca GM Chevrolet, modelo S10, placas DEZ 6171, tipo caminhoneta, carroceria aberta, a gasolina, cor verde, ano modelo/fabricação 2001/2001, RENAVAM nº 769744400, sem reserva de domínio, com vários pontos de ferrugem, riscos na pintura, amassado, em regular estado de uso, conservação, funcionando, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/07/2017, consta restrição judicial.

F) 01 Veículo, marca Fiat, modelo Marea HLX, placas DDL 9803, ano 2001/2001, cor cinza, a gasolina, RENAVAM 748910000, com a lateral direita amassada, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 10.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 403.640,44 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 345.300,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 172.650,00 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 193

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003371-34.2012.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MAURÍCIO ADIR SILVEIRA e CIDENE SILVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 50.834.977/0001-82

Localização do lote: Rua Dom Pedro II, nº 250, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O apartamento nº 12, localizado no 1º andar do Edifício Residencial Mediterrâneo Albuquerque Lins, situado na cidade e comarca de Lins/SP, à Rua Dom Pedro II, nº 250; constituído de hall social, lavabo, sala de visitas, sala de jantar com terraço, área de serviço, WC, despensa, cozinha, copa, sala de TV, banheiro, dormitório com terraço, suíte 01 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, suíte 02 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, fazendo jus a duas vagas de garagem individuais sob nºs 03 e 04, cada qual para um veículo de passeio, com área útil privativa de apartamento de 183,10m², área comum de 95,215m² e duas áreas de 12,50m² igual a 25,00m² de área de garagens, totalizando 303,315m² de área construída, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 49,091m², equivalente a 4,5454% do terreno, confrontando-se pela frente com a Rua Dom Pedro II, lado direito de quem da Rua Dom Pedro II olha para o edifício, com hall social, poço de elevadores, hall de serviços e caixa de escadas; pelo lado esquerdo com recuo que divide com a Praça da Bandeira, e pelos fundos com recuo que divide com Maria Cecília F. Mattosinho; estando o edifício construído em terreno que mede 1.080,00m², objeto da matrícula nº **26.645**, do Livro nº 2-EO do CRI de Lins, C.P.M. 01.69.12.03, avaliado em R\$ 500.000,00;

B) O apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Residencial Mediterrâneo Albuquerque Lins, situado na cidade e comarca de Lins/SP, à Rua Dom Pedro II, nº 250; constituído de hall social, lavabo, sala de visitas, sala de jantar com terraço, área de serviço, WC, despensa, cozinha, copa, sala de TV, banheiro, dormitório com terraço, suíte 01 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, suíte 02 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, fazendo jus a duas vagas de garagem individuais sob nºs 09 e 10, cada qual para um veículo de passeio, com área útil privativa de apartamento de 183,10m², área comum de 95,215m² e duas áreas de 12,50m² igual a 25,00m² de área de garagens, totalizando 303,315m² de área construída, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 49,091m², equivalente a 4,5454% do terreno, confrontando-se pela frente com a Rua Dom Pedro II, pelo lado direito de quem da Rua Dom Pedro II olha para o edifício, com recuo da Rua Rodrigues Alves; pelo lado esquerdo com hall social, poço de elevadores, hall de serviços e caixa de escada, e pelos fundos com recuo que divide com Paulo Alfredo Farina; estando o edifício construído em terreno que mede 1.080,00m², objeto da matrícula nº **26.647**, do Livro nº 2-EO do CRI de Lins, C.P.M. 01.69.12.06, avaliado em R\$ 500.000,00.

Obs.: Imóveis em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 458.934,57 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LOTE 194

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0000555-65.2009.4.03.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: JUSTICA PUBLICA X LEONARDO JOSE DE LIMA, VANESSA DA SILVA SUAVE e ALEXANDRO COLOMA DOS SANTOS.

Localização do lote: Avenida Jóquei Clube, 87 (Pátio da Delegacia da Polícia Federal) – Jardim Vista Alegre – Marília/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano/modelo 2005/2005, cor branca, placas MVZ-0575, RENAVAM 850395461, chassi 9BD15802554673781, CRLV 7113858253, duas portas, o veículo não está funcionando e está em mau estado. A pintura está queimada; os pneus estão murchos e, aparentemente, ressecados.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 195

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004646-40.2015.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X IRMÃOS FRANCO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS V

CNPJ/CPF do executado: 08.963.979/0001-05

Localização do lote: Rua Massaru Seki nº 10 – Itapeti - Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat/Strada Adventure, 2008/2009, placa EAN 6384, RENAVAM 115684131, em regular estado e em funcionamento. Informado que já foi penhorado em outro processo. Avaliado em R\$ 28.500,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/07/2017, consta restrição judicial.

B) 01 Veículo Furgão Fiat/Fiorino 1.0, 1994/1995, placa BRA 1646, RENAVAM 00626579376, em regular estado e em funcionamento. Já penhorado em outro processo. Avaliado em R\$ 9.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 33.221,23 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 196

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012045-29.2009.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X MARCELO RIVOIRO ALPES – ME

Localização do lote: Rua Bahia, 725 – Ipiranga – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Aquário tanque para peixes de água doce, medindo 1,70m x 1,30m x 0,40m, com vidro de 15mm de espessura, com bomba Macbrive nº 05 e filtro externo medindo 0,80m x 0,30m x 0,75m em vidro de 8mm de espessura, em estado de conservação ruim, mas aparentemente funcionando.

Obs.: Sem aferir o funcionamento completo da bomba, uma vez que o aquário está desativado.

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 197

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004151-58.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NARITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

CDA: 80 6 11 165443-20 e outras

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio nº 55 - Vila Vitória - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Centro de usinagem com CNC, marca Romi, modelo Discovery 1250, nº série 0020896410, ano 2004, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 650.000,00;

B) 01 Centro de torneamento com CNC, marca Romi, modelo GL240M, nº série 016011073464, ano 2010, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 330.000,00;

C) 01 Dobradeira com CNC, marca Gasparini, modelo Welect PBS 170/3000, nº série B.07/B 062, em uso e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 450.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.621.580,87 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.430.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais)

LOTE 198

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002517-40.2012.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL X BGS CONFECÇÕES DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO E ARTESANATO LTDA e ELIAS ZEFERINO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 02.626.536/0001-42

CDA: 80 4 04 049325-79

Localização do lote: Rua José Leite Almeida, nºs 17, 18 e 19, Presidente Altino, Osasco/SP (item A) e Rua Catalunha, nº 324, Jaguaré, São Paulo/SP (item B)

Descrição do(s) bem (ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade de um imóvel constituído de três casas, sob os nºs 19, 17 e 17-fundos e um salão, edificado na frente da casa nº 17-fundos, tendo o nº 17, todos com frente para a viela que dá acesso à Avenida Henry Ford e Rua José Joaquim da Ressurreição, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 17 da quadra "O", do Parque Industrial de Osasco, situados na cidade de Osasco/SP, medindo, dito terreno, 20,74m de frente para a citada viela, 11,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, e 20,74m nos fundos, encerrando a área de 238,51m², dividindo do lado esquerdo de quem da viela olha para o terreno, com a parte restante do lote 17, do lado direito com o terreno de Babette Andree Levi Heiman e nos fundos com parte do lote 18. Contribuinte nº 23224-22-02-0406-99-999. Objeto da matrícula nº **21.978** do 2º CRI de Osasco/SP. Parte ideal avaliada em R\$ 360.000,00.

Obs. 1: Consta usufruto vitalício em favor de Lázaro Zeferino da Silva e Maria Pompeu da Silva.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade de uma casa situada à Rua Catalunha, nº 324, com 242,75m², e seu respectivo terreno consistente em parte do lote 11, da quadra nº 20, da zona residencial dos terrenos do Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 5,50m de frente para a referida rua; 35,50m do lado direito, confrontando com o lote 10; 35,50m do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote 11, onde se acha edificada a casa nº 330; e 8,50m nos fundos, confrontando com os lotes 56, 57 e 58, encerrando a área de 242,75m² (Contribuinte sob o nº 082.155.0043-9). Objeto da matrícula nº **40.294** do 18º CRI da Capital de São Paulo. Parte ideal avaliada em R\$ 246.937,45.

Obs. 1: Consta usufruto vitalício em favor de Lázaro Zeferino da Silva e Maria Pompeu da Silva.

Obs. 2: Consta indisponibilidade sobre a parte ideal supramencionada.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 164.336,29 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 606.937,45 (seiscentos e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 364.162,47 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

LOTE 199

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001812-43.2000.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INSS/FAZENDA NACIONAL X CARDOSO & SILVA DE ASSIS LTDA, ANSELMO DE LIMA SILVA e JOSÉ ROBERTO DE LIMA

CNPJ/CPF do executado: 96.437.314/0001-25

Localização do lote: Rua Carlos Lacerda, nº 126, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matriculado sob nº **27.251** no Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP, cuja descrição é: um terreno composto pelos lotes nºs 3 e 4 da quadra nº 131, situado no lado par da numeração da Rua Carlos Lacerda, distante 95,00 metros da Rua Montes Claros, tendo as medidas laterais de 54,00m (lado direito) e de 52,00m (no lado esquerdo), e tendo nos fundos a medida de 20,10m, totalizando uma área de 1.050,00m².

Obs. 1: O imóvel tem como benfeitoria uma edificação comercial fechada (inativa) de aproximadamente 300,00m², e uma pequena construção inacabada nos fundos, com área construída de 100,00m². O imóvel está fechado e sem utilização faz alguns anos, as janelas estão com os vidros quebrados, pintura ruim, sinais de abandono, necessitando de uma grande reforma para que possa ser reutilizado.

Obs. 2: Constan hipotecas em favor do extinto Nossa Caixa Nosso Banco S/A, sucedido pelo Banco do Brasil S/A.

Obs. 3: Constan penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 4: A quota-parte dos coproprietários e do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 58.979,76 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

LOTE 200

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008531-92.2014.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X RONALDO BARBOSA DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 071.668.888-30

CDA: 80 1 14 073485-56

Localização do lote: Alameda Adolfo Serra nº 1.724 - casa 32 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo VW/FOX 1.0, ano fabricação e modelo 2009 (black), cor preta, combustível álcool/gasolina, placa EIZ 7809, chassi 9BWAA05Z694129106, RENAVAM 129920282, quatro portas, com pequeno amassado na porta traseira, com 68.803 km (25/05/2017), em ótimo estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

B) 01 moto marca/modelo JTA/Suzuki GSXR1100, combustível gasolina, cor roxa, placa BSN 7910, ano fabricação e modelo 1996, chassi 9CDGSXR11TM001242, RENAVAM 659644622, com troca recente do registro de combustível e limpeza do carburador, com 12.340 km (25/05/2017), em ótimo estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

C) 01 moto marca/modelo HONDA/XR 200R, combustível gasolina, cor branca, placa CTG 3140, ano de fabricação 1998 e modelo 1999, chassi 9C2MD280XWR000237, RENAVAM 708873367, com 5.877 km (25/05/2017), em ótimo estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 19/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 17.260,04 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE 201

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000920-36.2012.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INMETRO X LUIS ANTONIO FERREIRA LINS ME e LUIS ANTONIO FERREIRA

Localização do lote: Rua Amazonas, nº 4116, Votuporanga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Yamaha/Neo AT115, ano/modelo 2007/2008, placas DWX-3761, cor preta, RENAVAM 00937112313, chassi 9C6KE100080004580, gasolina, com carenagem danificada, faróis quebrados, rabeta solta, bancos rasgados, pneus em bom estado, em funcionamento.

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 18/07/2017.

Valor de avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 202

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001825-27.2009.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X J. A. LEMES METALÚRGICA - EPP e JOSÉ APARECIDO LEMES

CNPJ/CPF do executado: 04.775.038/0001-97

Localização do lote: Avenida dos Lírios, nº 868, Tarumã/SP (itens A, B, D) e Avenida das Primaveras, pátio do Posto Ipiranga, Tarumã/SP (item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ônibus M.Benz/LPO 1113, placas BWJ-7602/Tarumã-SP, RENAVAM 353740080, chassi 34405811438593, ano fabricação/modelo 1979/1979, aparência de regular estado de conservação (ferrugem, trincados, riscos, porta de entrada amarrada com barbante), e, de acordo com o que foi informado à Sra. Oficiala de Justiça, na data de 16/01/2017, estava parado há 4 ou 5 meses, mas possuía condições de funcionamento; avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

B) 01 veículo VW/Kombi de placas BZI-5599/Tarumã-SP, RENAVAM 649384946, chassi 9BWZZZ231SP030785, cor branca, ano fabricação/modelo 1995/1995, muito empoeirada, aparência de mau estado de conservação em geral (pneus murchos, ferrugem, lataria com amassados, falta puxador na porta da frente do lado do passageiro, tem um vidro quebrado na parte lateral traseira), e, de acordo com o que foi informado à Sra. Oficiala de Justiça, na data de 16/01/2017, estava há 1 ano parado e com motor fundido; avaliado em R\$ 2.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

C) 01 ônibus M.Benz/O 364 12R, placas GUR-7668/Tarumã-SP, RENAVAM 262269449, chassi 36416211039564, ano fabricação/modelo 1980/1980, em péssimo estado de conservação em geral (muito empoeirado/sujo, para-brisa dianteiro trincado, aparentemente faltando equipamentos e fiações elétricas, faróis quebrados), e, de acordo com o que foi informado à Sra. Oficiala de Justiça, na data de 16/01/2017, estava parado há 4 anos e com o motor fundido; avaliado em R\$ 4.200,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

D) 01 veículo Reb/Barros Longa, cor azul, placa CSY-0385/Tarumã-SP, RENAVAM 784647631, chassi 9A9JCB02W2LBB3969, ano fabricação/modelo 2002/2002, em uso e aparência de bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.500,00.

Obs.: Constatam restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/05/2017.

Valor do débito: R\$ 321.172,90 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 203

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012898-14.2004.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X SINHORELI E VENDRUSCOLO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.470.605/0001-47

CDA: 80 4 04 045434-08

Localização do lote: Rua Patrocínio nº 1.031 – Campos Eliseos – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de bordar filigrana, marca Mitsubishi, modelo PLK-A0804F, em ótimo estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 21.174,01 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73, de 26 de agosto de 2016, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2017 – Período Aquisitivo 2016/2017, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora Sumaya Yassin Vieira - RF 2516, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, previamente marcada para o período de 23/10 a 01/11/2017 (10 dias – 3.º período), para serem usufruídas no período de 28/11 a 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastado, em virtude de compensação de banco de horas, nos dias nos dias 27/03/2017, 10 e 11/04/2017, 27 e 28/04/2017, 04 e 05/07/2017, 20 e 24/07/2017, 01/08/2017, 18 e 21/08/2017; e que estará afastado do serviço no período de 28/08 a 06/09/2017, em gozo de férias regulamentares (2ª parcela - 10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada na Seção de Apoio à Conciliação - SAPC desta Subseção Judiciária para substituí-lo, nos dias 27/03/2017, 10 e 11/04/2017, 27 e 28/04/2017, 04 e 05/07/2017, 20 e 24/07/2017, 01/08/2017, 18 e 21/08/2017, bem como no período 28/08 a 06/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria nº 01, de 26/01/2017, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, referente à 2ª parcela das férias do exercício de 2017, anteriormente marcada de 28/08/2017 a 06/09/2017, para ser usufruída de 11/09/2017 a 20/09/2017.

ALTERAR, a Portaria nº 06, de 08/08/2017, em relação à designação da servidora GLEICIANA MARCELE VERONSEI, RF. 7317, para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy no período de 11/09/2017 a 20/09/2017.

Bauru, 24 de agosto de 2017.

Maria Catarina de Souza Martins Fazio

Juíza Federal Coordenadora

Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 24/08/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
25/08/2017	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/08/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora Selma Regina Ruy, RF 5.311, designadas de 2/10/2017 a 11/10/2017 (3ª parcela), para 11/12/2017 a 20/12/2017;

II- ALTERAR as férias do servidor Marcelo Morato Rosas, RF 1.792, designadas de 11/9/2017 a 25/9/2017 (1ª parcela), para 16/10/2017 a 25/10/2017 e as designadas de 5/12/2017 a 19/12/2017, para 30/11/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 62, de 10 de agosto de 2017, da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária que estabelece a escala ordinária de plantão judiciário;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 26 e 27/08/2017:

DIA 26/08/2017:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881

Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951

Juliana Cristina Alvez Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459.

DIA 27/08/2017:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881

Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951

Juliana Cristina Alvez Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Márcio Henrique De Moraes Baroni, RF 4967, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), qual seja de 11/09/2017 a 24/09/2017,

RESOLVE:

Indicar a servidora **Debora Regina Vieira**, Técnico Judiciário, RF 6951, para substituí-lo no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 02 e 03 de setembro de 2017, da seguinte forma:

02/09/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Cibele Bracale Januário, RF 4861
Fábio Porto Camargo, RF 5583

03/09/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Fábio Porto Camargo, RF 5583
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695
Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 12 e 25/09/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 13 e 26/09/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 14 e 27/09/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 15 e 28/09/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 01 e 18/09/2017 – Férias de 20 a 29/09/2017
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 04,19 e 29/09/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 05 e 20/09/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 06 e 21/09/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 11 e 22/09/2017.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 02 e 03/09/2017;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 07,08,09 e 10/09/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 16 e 17/09/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 23 e 24/09/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIA: 30/09/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 24/08/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
01/09 a 06/09/2017	1ª Vara de Araraquara	MÁRCIO CRISTIANO EBERT

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.

10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3017468/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	25/08/2017 a 01/09/2017	1ª Vara
----------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, na Titularidade Plena da 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no dia 24/08/2017, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que estará compensando 8 (oito) das suas horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez**, Juiz Federal Substituto, em 24/08/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
1.ª a 6.9.2017	2.ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 01/09/2017	09hs de 08/09/2017	7ª Vara - Santos	DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o plantão presencial é realizado na Subseção Judiciária de Santos, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/08/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, ocupante da função de Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de licença-saúde no período de 22/08/2017 e 23/08/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias 22/08/2017 e 23/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) encontra-se em férias de 16/08/2017 a 03/09/2017 (dezenove dias);

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, para substituir o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713 no período de 16/08/2017 a 03/09/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal **DR. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/08 às 9h de 28/08/2017	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 28/08 às 9h de 01/09/2017	1ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2017 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de 21/07/2017 a 28/07/2017 e de 25/08/2017 a 01/09/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo para prestar serviços nos dias nos dias 22/07/2017(sábado), 23/07/2017(domingo), 26/08/2017(sábado) e 27/08/2017(domingo):

Dia	Servidor
22/07/2017	Robinson Carlos Menzote - RF 2933

23/07/2017 Robinson Carlos Menzote - RF 2933
26/08/2017 Robinson Carlos Menzote - RF 2933
27/08/2017 Bruno Favali - RF 3322

Sorocaba(SP)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933, a se ausentar nos dias **28/07/2017 e 18/08/2017** em virtude de compensação de plantão judiciário realizado nos dias **05/03/2017 e 09/04/2017**, conforme designação realizada através da Portaria nº 3/2017 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico do dia 18 de abril de 2017 e **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-lo nos referidos dias;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CLÁUDIA PASLAR**, RF 2571 de 14/08/2017 a 23/08/2017 para **16/08/2017 a 25/08/2017**;

Sorocaba(SP)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 58, DE 21 DE agosto DE 2017.

A DOUTORA **MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

RESOLVE:

I – **Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 28/08 às 09h. de 01/09/2017	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

II – **CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/08/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 15 – SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3700:

Exercício: 2016/2017

De:

1a.Parcela: 08/09/2017 a 17/09/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Para:

1a.Parcela: 26/02/2017 a 07/03/2018

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Demais parcelas (2ª e 3ª) sem alterações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 09. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

02 e 03. 09. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

04. 09. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 09. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

06 a 10. 09. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 09. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12. 09. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13. 09. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

14. 09. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 09. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16 e 17. 09. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

18. 09. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

19. 09. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 09. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21. 09. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 09. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

23 e 24. 09. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 09. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 09. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27. 09. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28. 09. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29 e 30. 09. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/08/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias regulamentares do servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF: 2953, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC 6), de 24/08 a 06/09/2017, para o período entre os dias 24/11 a 07/12/2017,

DESIGNANDO o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/08/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor MANOEL DE MELLO JÚNIOR, RF 5880, em razão de férias dos servidores abaixo relacionados;

1. CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, FC 05, período de **05 a 14/07/2017**;

2. RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, RF 6525, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAL, FC 05, período de **15 a 21/07/2017**;

3. RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, FC 05, período de **22/07 a 02/08/2017**

Jundiaí, 21 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 55/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001663-11.2014.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **SO ASTRA – BOT INDUSTRIA AERONÁUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.807.856/0001-85, para lhe haver a importância de R\$ 88.819,00 (oitenta e oito mil oitocentos e dezenove reais), atualizada em 04.05.2017, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **FGSP201401860**, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, por meio do qual fica a empresa executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9h00min e 19h00min. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital que será publicado Diário Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS. Eu, Teresinha F. C. Cardassi, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antônio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 22 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Teresinha de Fatima Cargerani Cardassi, Técnico Judiciário**, em 22/08/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 24/08/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 54/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001704-75.2014.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ENRIQUE VITOR CONSTANZO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39204848-63, para lhe haver a importância de R\$ 11.344.317,67 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), atualizada em 05/05/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 80114076940 e 80114103445, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 22 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/08/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 24/08/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fé que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dia 14 de setembro, conforme respectivos horários. Certifico, ainda, que as audiências serão realizadas na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de São Vicente. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico.

PROC. 0000017-28.2017.403.6141 - DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 14H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	HILDA PEREIRA NUNES
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000987-28.2017.403.6141 - DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 16H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	MARCELO GONCALVES MARTINS e outro
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000758-68.2017.403.6141 -DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 18H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ
REU	EMERSON TEIXEIRA ALVES
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0004008-80.2015.403.6141 - DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 19H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	-------------------------

ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	MARCELO FERREIRA LIMA
ADVOGADO	SP189265 - JOSE COSMO DE ALMEIDA JUNIOR

PROC. 0000757-83.2017.403.6141 - DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 17H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ
REU	WAGNO VITOR DA SILVA
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0001774-91.2016.403.6141 - DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 15H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	BELMIRO JOSE SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0011643-97.2013.403.6104 - DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 19H

ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	MARLI GOMES NOGUEIRA e outro
ADVOGADO	SP186214 - ADALBERTO SOARES DE LIMA e outro

PROC. 0000754-31.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 16H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	ARNALDO FRANCO GUIMARAES
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003810-09.2016.403.6141 –DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 14H

EMBARGANTE	SILVANA APARECIDA DO AMARAL MACHADO
ADVOGADO	SP270672 - CLARICE SANTIAGO DE OLIVEIRA WEISS
EMBARGADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO

PROC. 0007453-72.2016.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 11H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	GRAZIELA MEDEIA DO CARMO
ADVOGADO	SP128119 - MAURICIO PINHEIRO

PROC. 0000014-73.2017.403.6141 –DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 10H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	DAVID RODRIGUES DE LIMA e outro
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000018-13.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 11H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	HELMO SANTOS ROCHA e outro
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000020-80.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 12H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	CRISTIANE DOS SANTOS MELO
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000022-50.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 15H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	DJESON DOS SANTOS SANTANA
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000031-12.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 12H30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	ADELSON SOBRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000753-46.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 17H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	-------------------------

ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	ELCIO DE OLIVEIRA MARQUES e outro
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000025-05.2017.403.6141 – DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 10H

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU	SILVANIA ROCHA DE MOURA
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0010297-48.2012.403.6104 –DATA 14/09/2017 HORÁRIO: 18:30

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro
REU	VANIA DE FELICE
ADVOGADO	SP242981 - EDSON ROLIM MARTINS (Voluntario) e outro

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Mendes, Supervisor**, em 24/08/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
28/08/2017	01/09/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscal do Contrato nº 6/2017 (doc. SEI 2789338) , firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa CLARO S/A , cujo objeto consiste na contratação de empresa autorizada pela ANATEL e especializada em prestação de serviço de Telefonia Móvel digital (SMP) com cobertura roaming nacional e internacional, a servidora **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Técnica Judiciária da Secretaria Administrativa de Campo Grande/MS;

II – Na ausência da titular ora nomeada, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-la;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 24/08/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I - Nomear, como fiscais do contrato nº. 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade linha direta analógica (LINA), com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1), que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **OI S/A**, no âmbito das respectivas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Edson Guerra Carvalho**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Naviraí**;
- b) **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo de **Três Lagoas**;
- c) **Renato de Oliveira Faverão**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Coxim**;
- d) **Felipe Duarte**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Ponta Porã**;
- e) **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Corumbá**;
- f) **João Bezerra da Costa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa da **Turma Recursal de Campo Grande**;
- g) **Edézio Braz de Oliveira**, Supervisor da Seção de Arquivo de **Campo Grande**;
- h) **Paulo Sérgio Miranda**, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio de **Campo Grande**;
- i) **Celso Neves**, Supervisor da CECON de **Campo Grande**.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 24/08/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I - Nomear, como fiscais do contrato nº. 7/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto os serviços de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP**, no âmbito das respectivas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Edson Guerra Carvalho**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Naviraí**;
- b) **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo de **Três Lagoas**;
- c) **Felipe Duarte**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Ponta Porã**;
- d) **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Corumbá**;
- e) **Fernando Hwang**, Supervisor da Seção de Serviços Gerais de **Campo Grande**;
- f) **Rosane Ricartes Guimarães**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do **JEF de Campo Grande**;
- g) **João Bezerra da Costa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa da **Turma Recursal de Campo Grande**;

- h) **Edézio Braz de Oliveira**, Supervisor da Seção de Arquivo de **Campo Grande**;
i) **Paulo Sérgio Miranda**, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio de **Campo Grande**;
j) **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte de **Dourados**;
l) **Ângela Venturoso Alcazar**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do **JEF de Dourados**;
II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo;
III - Revogue-se a Portaria nº 26 (3009507);
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 24/08/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a reserva orçamentária e a abertura de inscrições para o Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2017.

O Juiz Federal **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa de Incentivo à Especialização - PIE, regulamentado pelas Resoluções nº 176, de 18 de julho 2008, nº 190, de 17 de fevereiro de 2009, e nº 214, de 24 de setembro de 2009, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e pela Portaria nº 17 DFOR-MS, de 26 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Reservar 20% (vinte por cento) do orçamento geral de capacitação destinado a esta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2017, para o Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2017.

Art. 2º. Abrir processo seletivo no ano de 2017 para concessão de bolsas de custeio parcial de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, a servidores ocupantes de cargo efetivo, cedidos ou removidos de outros órgãos e comissionados sem vínculo, conforme requisitos e critérios de concessão de bolsa de estudo estabelecidos nos termos das Resoluções e Portaria supracitadas.

Art. 3º. Divulgar o cronograma e o procedimento para participação, conforme o anexo desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 24/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO - PIE 2017

CRONOGRAMA

Fases	Período
Inscrição no processo seletivo	18 a 22/09/17
Divulgação da lista de candidatos habilitados	02/10/17

Recebimento de recursos interpostos	03/10/17
Análise de recursos interpostos	04 a 05/10/17
Divulgação de candidatos habilitados após recursos	09/10/17
Divulgação da lista de candidatos classificados após seleção	10/10/17
Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos Recibos pelos servidores classificados para Reembolso	16 e 17/10/17

A inscrição será realizada mediante preenchimento e entrega eletrônica do formulário “*Ficha de Inscrição PIE*”, disponível na *Intranet*, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

1) Declaração da Instituição de Ensino contendo:

- a) regularidade de matrícula do aluno no curso;
- b) nome do curso;
- c) carga horária total do curso;
- d) período inicial e final do curso;
- e) custo total;
- f) forma de pagamento com a descrição do número de parcelas, valor e mês correspondente de cada uma, conforme tabela exemplo abaixo:

Forma de pagamento: cheques pré-datados, com vencimento até dia 05 do mês correspondente.

MATRÍCULA*/ PARCELA REF. DEZ 2016	JAN 2017	FEV 2017	MAR 2017	ABR 2017
R\$ 265,50	R\$ 265,50	R\$ 265,50	R\$ 280,00	R\$ 280,00

* caso a matrícula for cobrada em separado da mensalidade, favor discriminar em outra coluna da tabela.

- g) credenciamento da instituição e do curso junto ao MEC/CNE;
 - h) horário do curso;
 - i) sistema de avaliação;
 - j) conteúdo programático;
- 2) cópia do contrato com a instituição de ensino;
- 3) comprovante de pagamento de parcela, em que conste:
- a) nome e CPF do servidor beneficiário;
 - b) nome e CNPJ da instituição de ensino;
 - c) valor pago e especificação da parcela a que se refere o pagamento.

Os dados das alíneas “c” a “j” do item 1, bem como a tabela de valores com a descrição pormenorizada, poderão ser anexados à declaração pelo candidato caso não constem na declaração da instituição.

Os formulários e a documentação deverão ser encaminhados **somente pelo SEI** para Seção de Capacitação e Desenvolvimento de RH – SUDE. As cópias digitalizadas deverão ser conferidas com o original pelo superior hierárquico, no próprio SEI, mediante certidão.

Não serão recebidas inscrições impressas, que estejam fora do prazo determinado no cronograma ou sem a documentação solicitada.

Informações e documentações complementares poderão ser solicitadas, caso necessário. A falta da apresentação da documentação em qualquer fase implicará na exclusão do processo seletivo.

Devem ser observados os seguintes requisitos para habilitação no processo:

- a) Coerência do curso com as áreas de atividade do respectivo órgão;
- b) Compatibilidade do horário do curso com as atividades exercidas pelo servidor no órgão, observado o disposto no art. 98, § 1º, da Lei n.º 8.112/90;
- c) Mínimo de três (3) anos de efetivo exercício no quadro permanente de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região ou cinco (5) anos de efetivo exercício no órgão concedente, no caso de cedidos ou removidos de órgãos que não compõem a Justiça Federal da 3ª Região e comissionados sem vínculo;
- d) Curso e instituição de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação e em conformidade com as normas de funcionamento para cursos de pós-graduação;
- e) Inexistência de processo administrativo disciplinar em andamento, em face do servidor;
- f) Inexistência de gozo, por parte do requerente, de quaisquer das licenças previstas no art. 81, incisos II a IV, VI e VII, da Lei 8.112/90, bem como afastamentos com fundamento nos arts. 36 e 93, salvo no âmbito da 3ª Região, e arts. 94 a 96 da mesma Lei.

Para melhor organização de atendimentos, mais informações poderão ser obtidas por e-mail para jfms-adm-sude@trf3.jus.br com o assunto “PIE 2017”.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão
judiciário.

A Doutora **ANA LUCIA PETRI BETTO**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas existentes em banco de horas do servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, proveniente do período em que prestou serviços junto à 2ª Vara Federal de Dourados;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria n. 125 (doc.2940728), de 19 de julho de 2017, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3023716);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, os dias **25/08/2017, 09/10/2017 e 10/10/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 24/08/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Trata da dispensa e designação de servidores de funções comissionadas de FC-5, e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria n. 025/2017-DFORMS, que alterou a lotação dos servidores Edson Guerra Carvalho e Guilherme Felipe Breetz Rodovalho;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, **a partir do dia 21/08/2017**.

II– DESIGNAR o servidor **GUILHERME FELIPE BREETZRODOVALHO**, RF 7395, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, **a partir da publicação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 24/08/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Trata da lotação do servidor Lais Kuroki Ito, e dá outras providências.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 852, de 27.07.2017 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico do TRF3, Edição nº 142/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 55, de 23.08.2017, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, na **2ª Vara de Dourados/MS**, a partir de **24/08/2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 24/08/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de agosto de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA, Técnica Judiciária, RF 7471, para exercer a Função Comissionada (FC3) **Assistente Técnica** a partir da publicação desta;

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa e designa servidores para ocuparem Funções Comissionadas.

O Excelentíssimo **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí – 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7395, da Função Comissionada (FC5) de **Supervisor da Seção de Apoio Administrativo – SUAP** a partir da publicação desta;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7450, para exercer a Função Comissionada (FC5) de **Supervisor da Seção de Apoio Administrativo – SUAP** a partir da publicação desta;

Art. 3º - DISPENSAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciária, RF 7394 da Função Comissionada (FC2) de **Assistente Operacional** a partir de 24 de agosto de 2017;

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF 7445, para exercer a Função Comissionada (FC2) de **Assistente Operacional** a partir da publicação desta.

Art. 5º - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

